

## **Laudo Completo de Avaliação Imobiliária**

PREPARADO PARA: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

FINALIDADE: Fins de Avaliação de Ativo de Fundo de Investimento  
Imobiliário

PROPRIEDADE: Centro Empresarial Senado / Escritório (prédio)  
localizado na Rua dos Inválidos, 50 - Rio de Janeiro/RJ

DATA: 1 de março de 2019

São Paulo, 1 de março de 2019.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND.  
At. Sr. Francisco Tavares  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 12º Andar  
São Paulo/ SP

**Ref.: Laudo Completo de Avaliação Imobiliária do Centro Empresarial Senado / Escritório (prédio) localizado na Rua dos Inválidos, 50 - Rio de Janeiro/RJ.**

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de V.Sas. e conforme acordado em documento firmado entre as partes, a Cushman & Wakefield, tem o prazer de apresentar o Laudo Completo de Avaliação Imobiliária para identificar o valor de mercado para venda do imóvel em referência, para fins de avaliação de ativo de investimento imobiliário.

A avaliação foi elaborada baseada nos dados disponíveis no mercado, em cumprimento com os nossos contatos com corretores e profissionais especializados no mercado local, bem como nas metodologias previstas na norma NBR 14.653:2001, e suas partes, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O presente Laudo Completo de Avaliação Imobiliária contém 59 páginas e destina-se única e exclusivamente ao uso interno da empresa Contratante. A publicação ou divulgação deste Laudo Completo de Avaliação Imobiliária não será permitida sem autorização formal por escrito da empresa emissora, Cushman & Wakefield, e no caso de eventual permissão, deverá ser feita em sua integralidade, não sendo permitida em nenhuma hipótese a divulgação ou publicação parcial. Ainda na reprodução de qualquer informação, a fonte deverá ser sempre citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação de direitos autorais. Exceção ao mencionado anteriormente se faz para a divulgação dos dados do presente Laudo Completo de Avaliação Imobiliária para registro junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários – visando a avaliação do ativo para o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND, em consonância com a instrução CVM nº 472/08 (alterada pela Instrução CVM nº 580/16).

Da propriedade em estudo: trata-se do Centro Empresarial Senado, Escritório (prédio) localizado na Rua dos Inválidos, 50, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

De acordo com o que foi solicitado, com as “Premissas e Disclaimers” descritas no Laudo Completo de Avaliação Imobiliária, com as tendências de mercado na região na qual o imóvel está inserido, nas especificações técnicas do imóvel e nas práticas do mercado imobiliário, concluímos o seguinte valor para o imóvel, na data de 1 de março de 2019, em:

## CONCLUSÃO DE VALORES

### CENTRO EMPRESARIAL SENADO

Área: 82.987,64 m² - Privativa / Área: 95.174,00 m² - BOMA

| TIPO DE VALOR                     | VALOR TOTAL                                                                             | VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Valor de mercado para venda       | R\$ 1.900.175.000,00 (Um Bilhão, Novecentos Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) | R\$ 22.897,09 / m² privativo<br>R\$ 19.965,35 / m² BOMA |
| Valor de mercado para venda – 20% | R\$ 380.035.000,00 (Trezentos e Oitenta Milhões e Trinta e Cinco Mil Reais)             | R\$ 22.897,09 / m² privativo<br>R\$ 19.965,35 / m² BOMA |

Este Laudo Completo de Avaliação Imobiliária, bem como a indicação de valor estão sujeitos às premissas e exclusões de responsabilidade descritas no item “Premissas e Disclaimer” deste Laudo, bem como certas condições extraordinárias, hipotéticas e definições, descritas abaixo, se houver.

### Premissas extraordinárias

Premissas extraordinárias são fatos conhecidos que alteram a conclusão do avaliador. Caso à data da avaliação este fato seja conhecido ou tenha possibilidade de ser real, este é tratado como uma premissa extraordinária.

- O imóvel avaliando encontra-se ocupado, com contrato de locação assinado com o proprietário. Para o cálculo do valor de mercado, utilizamos a condição do contrato de locação na análise por Capitalização da Renda por Fluxo de Caixa Descontado e, caso as condições ou contrato seja alterado, a Cushman & Wakefield se coloca no direito de rever os cálculos em caso de futuros questionamentos.
- Para realização da avaliação não recebemos a matrícula atualizada dos imóveis em análise. Conforme o decreto 93.240/86, as certidões possuem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão. A Cushman & Wakefield se coloca no direito de rever o trabalho caso haja algum registro ou averbação que não foi capturado durante a realização do trabalho.

### Premissas hipotéticas

Premissas hipotéticas são situações contrárias à realidade, quando o avaliador, por indicação do cliente, simula um fato que não existe ou é desconhecido à data da avaliação.

- Esta avaliação não possui condições hipotéticas.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII BTG  
PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND  
At.: Sr. Francisco Tavares  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 12º Andar.

Praça Prof. José Lannes, 40 – 3º andar  
São Paulo, SP 04571-100  
Fone: +55 11 5501 5464  
[cushmanwakefield.com.br](http://cushmanwakefield.com.br)

Esta carta não possui validade como opinião de valor se separada do laudo completo que contém os textos, fotos, anexos e conclusões que embasam este estudo.

Agradecemos a oportunidade e permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Thamires Angelin  
Consultora - Escritórios e Projetos Especiais  
Cushman & Wakefield, Brasil



Lucas Conte  
Consultor - Escritórios e Projetos Especiais  
Cushman & Wakefield, Brasil



Rodrigo da Silva  
Gerente - Office e Projetos Especiais  
Cushman & Wakefield, Brasil



Rogério Cerreti, MRICS, RICS Registered  
Valuer  
Diretor, Valuation & Advisory  
Cushman & Wakefield, América Do Sul



## Resumo das Principais Características e Conclusões

A propriedade consiste de prédio comercial composto por 5 subsolos, térreo e 19 pavimentos-tipo.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

|                              |                                                                                                                                  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de propriedade          | Imóvel Urbano, Comercial, Escritório (prédio)                                                                                    |
| Nome da propriedade          | Centro Empresarial Senado                                                                                                        |
| Endereço                     | Rua dos Inválidos, 50, Rio de Janeiro/RJ, 20231-046                                                                              |
| País                         | Brasil                                                                                                                           |
| Tipo de relatório            | Laudo Completo de Avaliação Imobiliária                                                                                          |
| Data do relatório            | 01/03/2019                                                                                                                       |
| Data do valor                | 01/03/2019                                                                                                                       |
| Data da inspeção             | 13/11/2018                                                                                                                       |
| Objetivo da avaliação        | Determinar o valor de mercado para venda                                                                                         |
| Finalidade                   | Este Laudo Completo de Avaliação Imobiliária foi contratado para fins de avaliação de ativo de fundo de investimento imobiliário |
| Metodologias                 | Comparativo Direto de Dados de Mercado e Capitalização da Renda por Fluxo de Caixa Descontado                                    |
| Nº de controle cw / contrato | AP-19-66032-900108                                                                                                               |

### PROPRIEDADE E HISTÓRICO RECENTE DO IMÓVEL

#### CENTRO EMPRESARIAL SENADO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número de contribuinte | 3.250.872-3 // 3.250.873-1 // 3.250.874-9 // 3.250.875-6 // 3.250.876-4 // 3.250.877-2 // 3.250.878-0 // 3.250.879-8 // 3.250.880-6 // 3.250.881-4 // 3.250.882-2 // 3.250.883-0 // 3.250.884-8 // 3.250.885-5 // 3.250.886-3 // 3.250.887-1 // 3.250.888-9 // 3.250.889-7 // 3.250.890-5 // 3.250.891-2 // 3.250.892-1 // 3.250.893-9 // 3.250.894-7 // 3.250.895-4 // 3.250.896-2 // 3.250.897-0 // 3.250.898-8 // 3.250.899-6 // 3.250.900-2 // 3.250.901-0 // 3.250.902-8 // 3.250.903-6 // 3.250.904-4 // 3.250.905-1 // 3.250.906-9 // 3.250.907-7 // 3.250.908-5 // 3.250.909-3 // 3.250.910-1 // 3.250.911-9 // 3.250.912-7 // 3.250.913-5 // 3.250.914-3 // 3.250.915-0 // 3.250.916-8 // 3.250.917-6 // 3.250.918-4 // 3.250.919-2 // 3.250.920-0 // 3.250.921-8 // 3.250.922-6 // 3.250.923-4 // 3.250.924-2 // 3.250.925-9 // 3.250.926-7 // 3.250.927-5 // 3.250.928-3 // 3.250.929-1 // 3.250.930-9 // 3.250.931-7 // 3.250.932-5 // 3.250.933-3 // 3.250.868-1 // 3.250.869-9 // 3.250.870-7 // 3.250.871-5 |
| Matrícula              | Registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis sob o nº 12.590 // 38.752 // 93.953 // 95.559                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contrato de locação    | Contrato de locação firmado em 04/01/2013, com duração de 18 anos e tem como locatário Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE**
**TERRENO**

|                                  |                                                                       |                                        |                                  |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Descrição da propriedade         | Prédio comercial composto por 5 subsolos, térreo e 19 pavimentos-tipo |                                        |                                  |
| Tipo de propriedade              | Imóvel Urbano, Comercial, Escritório (prédio)                         |                                        |                                  |
| Área bruta total                 | 20.640,00 m <sup>2</sup>                                              | Área total de APP                      | 0,00 m <sup>2</sup>              |
| Área excedente (m <sup>2</sup> ) | 0,00 m <sup>2</sup>                                                   | Área útil de terreno (m <sup>2</sup> ) | 20.640,00 m <sup>2</sup>         |
| Topografia                       | Muito Boa - sem declividade ou plano                                  | Formato                                | Regular                          |
| Número de prédios                | 1,00                                                                  | Disponibilidade de utilidade pública   | Infraestrutura básica disponível |

**CONSTRUÇÕES**
**CENTRO EMPRESARIAL SENADO**

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Tipo de Imóvel                   | Escritório (prédio)  |
| Ocupação                         | Monousuário          |
| Estado de conservação            | Entre novo e regular |
| Número de vagas                  | 1.705,00             |
| Coeficiente de estacionamento    | 48,67                |
| Tipo de estacionamento           | Garagem subterrânea  |
| Área privativa (m <sup>2</sup> ) | 82.987,64            |
| Área BOMA (m <sup>2</sup> )      | 95.173,63            |

**ÁREAS TOTAIS INFORMADAS/EXISTENTES**

| TIPO      | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | FONTE DA ÁREA   |
|-----------|------------------------|-----------------|
| Privativa | 82.987,64              | Quadro de áreas |
| BOMA      | 95.173,63              | Quadro de áreas |

## ZONEAMENTO

|                                      |                                                          |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Uso atual do imóvel                  | Comercial                                                |
| Zoneamento                           | AC 1 (Área Central 1)                                    |
| Coeficiente de aproveitamento básico | Construção não pode exceder 1,00 vezes a área do terreno |
| Coeficiente de aproveitamento máximo | Construção não pode exceder 5,00 vezes a área do terreno |

## PRINCIPAIS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA PROPRIEDADE

### PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES

- Está localizado na região do Centro do Rio de Janeiro, uma das principais regiões comerciais do Rio de Janeiro;
- Seu uso está adequado à ocupação da região, que se caracteriza por prédios de escritórios;
- O centro do Rio de Janeiro, é uma das regiões com maior visibilidade para investimentos; e
- Em médio e longo prazo espera-se que a vacância, ainda em patamares considerados altos, torne-se mais pulverizada. Criando cenário mais favorável para os proprietários de ativos localizados em regiões privilegiadas e mais ancoradas.

### PONTOS FRACOS E AMEAÇAS

- Com a entrada do novo estoque, pode haver movimentação de inquilinos para novos espaços de melhor qualidade e preços competitivos, devido às condições atuais de mercado: flight-to-quality e flight-to-price; e
- A médio a longo prazo espera-se que a vacância, ainda em patamares considerados altos, torne-se mais pulverizada, desta forma, tornando-se possível um cenário com maior espaço de negociação para os proprietários de ativos localizados em regiões privilegiadas.

## CONCLUSÃO DE VALORES

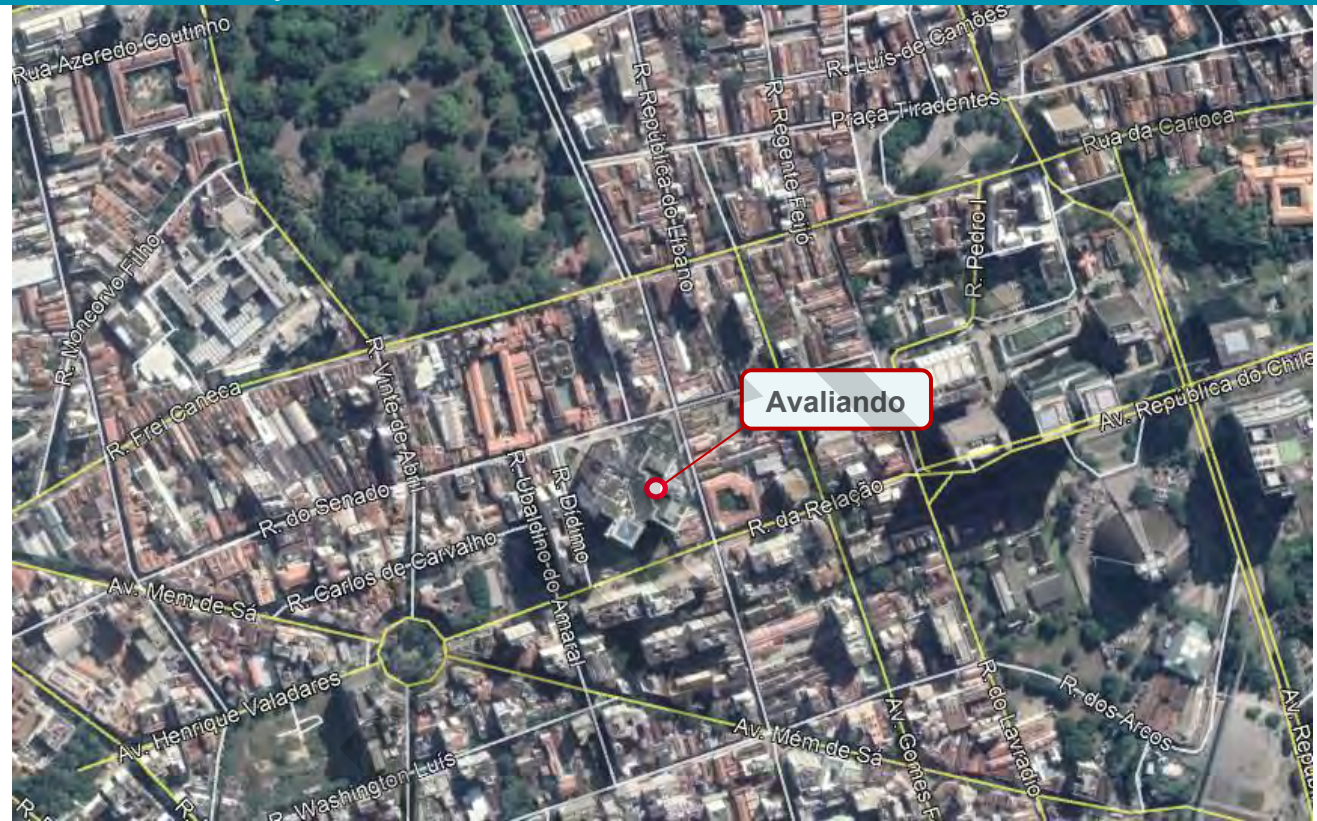
### CENTRO EMPRESARIAL SENADO

Área: 82.987,64 m² - Privativa / Área: 95.174,00 m² - BOMA

| TIPO DE VALOR                     | VALOR TOTAL                                                                             | VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Valor de mercado para venda       | R\$ 1.900.175.000,00 (Um Bilhão, Novecentos Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) | R\$ 22.897,09 / m² privativo<br>R\$ 19.965,35 / m² BOMA |
| Valor de mercado para venda – 20% | R\$ 380.035.000,00 (Trezentos e Oitenta Milhões e Trinta e Cinco Mil Reais)             | R\$ 22.897,09 / m² privativo<br>R\$ 19.965,35 / m² BOMA |

## Mapa e fotos da propriedade em estudo

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE SEM ESCALA



Fonte: Google Earth Pro editado por Cushman & Wakefield.

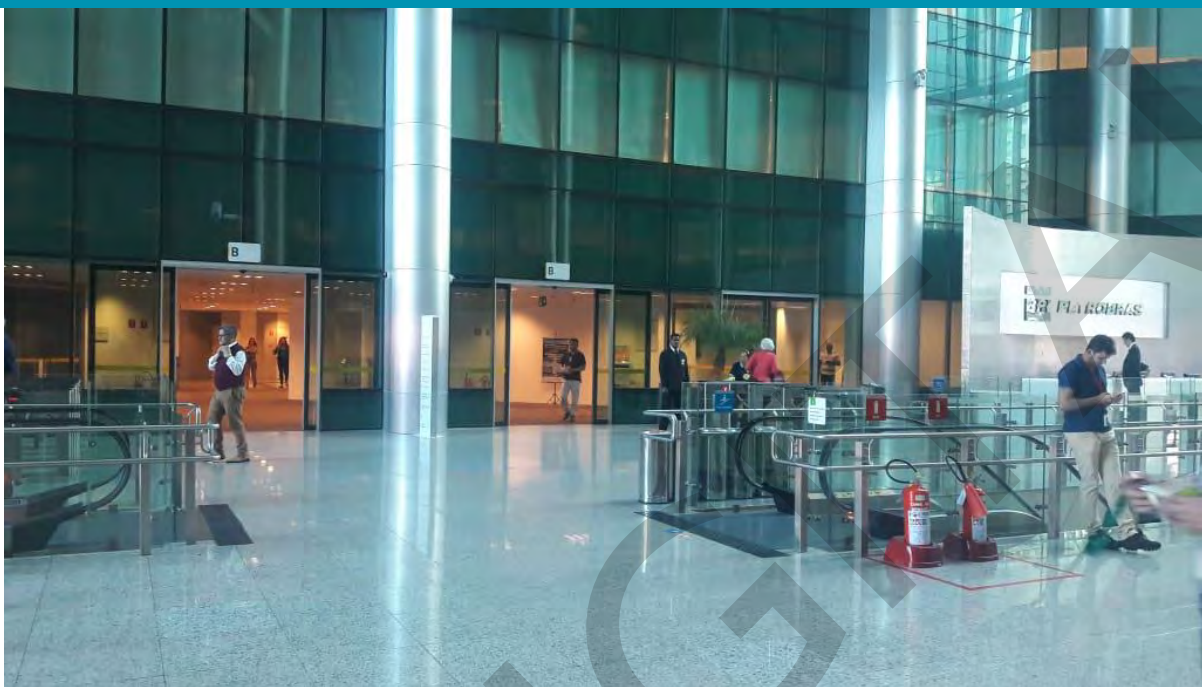


FACHADA



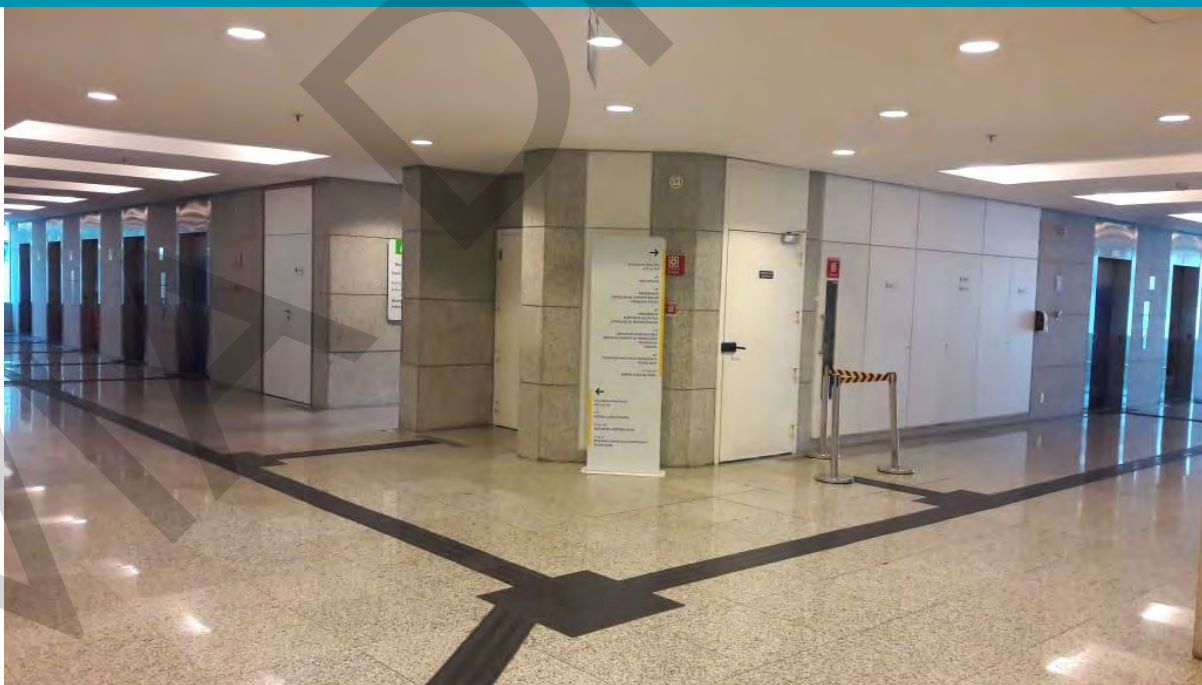
Fonte: Cushman & Wakefield

## HALL



Fonte: Cushman & Wakefield

## ASPECTOS INTERNOS DA PROPRIEDADE



Fonte: Cushman & Wakefield



ASPECTOS INTERNOS DA PROPRIEDADE



Fonte: Cushman & Wakefield

ASPECTOS INTERNOS DA PROPRIEDADE



Fonte: Cushman & Wakefield

ASPECTOS INTERNOS DA PROPRIEDADE



Fonte: Cushman & Wakefield

ASPECTOS INTERNOS DA PROPRIEDADE



Fonte: Cushman & Wakefield



## Índice

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES .....    | IV  |
| MAPA E FOTOS DA PROPRIEDADE EM ESTUDO .....                 | VII |
| ÍNDICE .....                                                | XII |
| INTRODUÇÃO .....                                            | 1   |
| OBJETO (S) .....                                            | 1   |
| OBJETIVO .....                                              | 1   |
| FINALIDADE .....                                            | 1   |
| DESTINATÁRIO .....                                          | 1   |
| DIVULGAÇÃO DO LAUDO COMPLETO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ..... | 1   |
| DATAS DE VISTORIA E DA AVALIAÇÃO .....                      | 1   |
| PREMISSAS EXTRAORDINÁRIAS .....                             | 2   |
| PREMISSAS HIPOTÉTICAS .....                                 | 2   |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE .....                          | 2   |
| PROPRIEDADE E HISTÓRICO RECENTE DO IMÓVEL .....             | 3   |
| ANÁLISE REGIONAL .....                                      | 6   |
| INTRODUÇÃO .....                                            | 6   |
| CENÁRIO ECONÔMICO .....                                     | 7   |
| OBSERVAÇÕES SOBRE A REGIÃO .....                            | 13  |
| CONCLUSÃO .....                                             | 14  |
| ANÁLISE DA CIRCUNVIZINHANÇA .....                           | 15  |
| ASPECTOS GERAIS .....                                       | 15  |
| A CIRCUNVIZINHANÇA .....                                    | 15  |
| ACESSO .....                                                | 16  |
| CONCLUSÃO .....                                             | 16  |
| MERCADO .....                                               | 17  |
| MERCADO DE ESCRITÓRIOS .....                                | 17  |
| CONCLUSÃO .....                                             | 27  |
| ANÁLISE DA PROPRIEDADE .....                                | 28  |
| DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE .....                              | 28  |
| QUADRO DE ÁREAS .....                                       | 32  |
| ZONEAMENTO .....                                            | 33  |
| CONCLUSÃO .....                                             | 34  |

|                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>AVALIAÇÃO</b>                                                                                | <b>35</b> |
| PROCESSO DE AVALIAÇÃO                                                                           | 35        |
| METODOLOGIA                                                                                     | 35        |
| DETERMINAÇÃO DO VALOR DE VENDA - MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA POR FLUXO DE CAIXA DESCONTADO | 38        |
| RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA                                                                     | 44        |
| DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO                       | 45        |
| CONCLUSÃO FINAL DE VALOR                                                                        | 54        |
| ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO                                                                      | 55        |
| <b>PREMISSAS E “DISCLAIMERS”</b>                                                                | <b>56</b> |
| <b>CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO</b>                                                                 | <b>59</b> |
| <b>ANEXOS</b>                                                                                   | <b>A</b>  |
| ANEXO A: DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA                                                                  | A         |
| ANEXO B: DEFINIÇÕES TÉCNICAS                                                                    | A         |

## Introdução

### Objeto (s)

O objeto desta avaliação é o escritório (prédio) do contratante Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund, localizado na Rua dos Inválidos, 50, Rio de Janeiro - RJ.

### Objetivo

O presente Laudo Completo de Avaliação Imobiliária tem por objetivo determinar o valor de mercado para venda do imóvel supracitado.

### Finalidade

Esta avaliação foi contratada para fins de avaliação de ativo de fundo de investimento imobiliário.

**OBS.:** O conteúdo deste Laudo Completo de Avaliação Imobiliária é confidencial e destina-se única e exclusivamente ao fim aqui descrito.

### Destinatário

O destinatário deste Laudo Completo de Avaliação Imobiliária é o contratante Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund.

**OBS.:** Este Laudo Completo de Avaliação Imobiliária é confidencial e destina-se única e exclusivamente ao fim aqui descrito.

### Divulgação do Laudo Completo de Avaliação Imobiliária

A publicação ou divulgação deste Laudo Completo de Avaliação Imobiliária não será permitida sem autorização formal por escrito da empresa emissora, Cushman & Wakefield, e no caso de eventual permissão, deverá ser feita em sua integralidade, não sendo permitida em nenhuma hipótese a divulgação ou publicação parcial. Ainda na reprodução de qualquer informação, a fonte deverá ser sempre citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação de direitos autorais.

### Datas de vistoria e da avaliação

- Data efetiva da avaliação: 1 de março de 2019;
- Data da vistoria da propriedade: 13 de novembro de 2018.



## Premissas extraordinárias

Premissas extraordinárias são fatos conhecidos que alteram a conclusão do avaliador. Caso à data da avaliação este fato seja conhecido ou tenha possibilidade de ser real, este é tratado como uma premissa extraordinária.

- O imóvel avaliando encontra-se ocupado, com contrato de locação assinado com o proprietário. Para o cálculo do valor de mercado, utilizamos a condição do contrato de locação na análise por Capitalização da Renda por Fluxo de Caixa Descontado e, caso as condições ou contrato seja alterado, a Cushman & Wakefield se coloca no direito de rever os cálculos em caso de futuros questionamentos.
- Para realização da avaliação não recebemos a matrícula atualizada dos imóveis em análise. Conforme o decreto 93.240/86, as certidões possuem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão. A Cushman & Wakefield se coloca no direito de rever o trabalho caso haja algum registro ou averbação que não foi capturado durante a realização do trabalho.

## Premissas hipotéticas

Premissas hipotéticas são situações contrárias à realidade, quando o avaliador, por indicação do cliente, simula um fato que não existe ou é desconhecido à data da avaliação.

- Esta avaliação não possui condições hipotéticas.

## Identificação da propriedade

### Localização

A propriedade em estudo denomina-se Centro Empresarial Senado e está situada na Rua dos Inválidos - 50, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

A propriedade em estudo encontra-se em uma região com ocupação de uso predominantemente comercial, com presença de edifícios de escritórios ocupados por sedes de empresas como Vale, Caixa, e com lojas localizadas nos pavimentos térreos. No geral apresentando padrão construtivo variando de médio a alto. Podemos destacar como principais pontos a Catedral Metropolitana de São Sebastião e Campo de Santana.

Como pontos de referência, podemos citar que a propriedade em estudo dista aproximadamente:

- 550 m da Catedral Metropolitana de São Sebastião;
- 750 m do Campo de Santana;
- 750 m da Avenida Presidente Vargas;
- 850 m do Estação de Metrô – Central;
- 1,0 km do Teatro Municipal do Rio de Janeiro; e
- 1,0 km do Arcos da Lapa

## Propriedade e histórico recente do imóvel

A seguir listamos as informações observadas nos documentos fornecidos pelo cliente.

### MATRÍCULA

#### CENTRO EMPRESERIAL SENADO

|                    |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do registro | 12.590 // 38.752 // 93.953 // 95.559                                                                                                                                                                              |
| Cartório           | 2º Ofício do Registro de Imóveis                                                                                                                                                                                  |
| Data da matrícula  | 20/02/2015 // 12/02/2015 // 12/02/2015 // 22/03/2013                                                                                                                                                              |
| Endereço do imóvel | Rua dos Inválidos, 94 // Rua do Senado, 75 // Avenida Henrique Valadares, 100 // Rua dos Inválidos, 88                                                                                                            |
| Proprietário       | BRPR 47 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda // Wtorre RJC Patrimonial S/A // BRPR 47 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda // BRPR 47 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda |
| Data da aquisição  | 21/02/2011 // 01/03/2011 // 20/03/2013 // 07/02/2011                                                                                                                                                              |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield

## IPTU

## CENTRO EMPRESERIAL SENADO

Número de contribuinte

3.250.872-3 // 3.250.873-1 // 3.250.874-9 // 3.250.875-6 //  
3.250.876-4 // 3.250.877-2 // 3.250.878-0 // 3.250.879-8 //  
3.250.880-6 // 3.250.881-4 // 3.250.882-2 // 3.250.883-0 //  
3.250.884-8 // 3.250.885-5 // 3.250.886-3 // 3.250.887-1 //  
3.250.888-9 // 3.250.889-7 // 3.250.890-5 // 3.250.891-2 //  
3.250.892-1 // 3.250.893-9 // 3.250.894-7 // 3.250.895-4 //  
3.250.896-2 // 3.250.897-0 // 3.250.898-8 // 3.250.899-6 //  
3.250.900-2 // 3.250.901-0 // 3.250.902-8 // 3.250.903-6 //  
3.250.904-4 // 3.250.905-1 // 3.250.906-9 // 3.250.907-7 //  
3.250.908-5 // 3.250.909-3 // 3.250.910-1 // 3.250.911-9 //  
3.250.912-7 // 3.250.913-5 // 3.250.914-3 // 3.250.915-0 //  
3.250.916-8 // 3.250.917-6 // 3.250.918-4 // 3.250.919-2 //  
3.250.920-0 // 3.250.921-8 // 3.250.922-6 // 3.250.923-4 //  
3.250.924-2 // 3.250.925-9 // 3.250.926-7 // 3.250.927-5 //  
3.250.928-3 // 3.250.929-1 // 3.250.930-9 // 3.250.931-7 //  
3.250.932-5 // 3.250.933-3 // 3.250.868-1 // 3.250.869-9 //  
3.250.870-7 // 3.250.871-5

Prefeitura

Rio de Janeiro

Ano base do documento em referência

2018

Valor do imposto a pagar (R\$)

40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 // 40.880,94 //  
35.684,10 // 35.684,10 // 48.402,00 // 48.402,00 // 48.402,00 //  
48.402,00

Fonte: Compilado por Cushman &amp; Wakefield

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

## CENTRO EMPRESARIAL SENADO

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| Locatário         | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás |
| Data de início    | 04/01/2013                           |
| Duração           | 18 anos                              |
| Área alugada (m²) | 95.173,63                            |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield

**OBS.:** Para fins de cálculo de valor consideramos que o imóvel não apresenta qualquer título alienado e não consta qualquer registro de ônus ou decorrência de ação de responsabilidade da mesma.

**Posição atual**

Durante a realização deste estudo não tomamos conhecimento que a propriedade tenha contrato de venda em negociação ou esteja sendo exposta para venda.



## Análise Regional

MAPA DA REGIÃO EM QUE SE LOCALIZA O IMÓVEL (SEM ESCALA):



Fonte: Google Maps editado por Cushman & Wakefield

## Introdução

O valor de curto e longo prazo de bens imóveis é influenciado por uma variedade de fatores. A análise regional identifica os fatores que afetam o valor da propriedade, e do papel que desempenham na região. As quatro forças primárias que determinam a oferta e a demanda de bens imóveis, e, consequentemente, afetam o valor de mercado são: características ambientais, governo, fatores sociais e tendências econômicas.

A propriedade em estudo está localizada na cidade de Rio de Janeiro, região do Centro e região metropolitana do Grande Rio de Janeiro.

## Cenário econômico

O recente relatório foi elaborado com dados fornecidos pela LCA Consultoria em parceria com a Cushman & Wakefield.

O Brasil possui uma jovem e crescente população, cujas concentrações principais se dão nas duas maiores cidades: São Paulo (12,11 milhões) e Rio de Janeiro (6,7 milhões). Além dessas, o Brasil também possui cerca de 17 cidades com mais de 1 milhão de habitantes, representando um significativo mercado consumidor, em constante crescimento.

Com a crise econômica enfrentada entre 2014 e 2016, o Brasil perdeu seu posto de 6º lugar na economia mundial, para o 45º. Isso ocorreu pelo baixo crescimento do PIB ocorrido por três anos consecutivos, de 2015 a 2017, sendo que 2015 e 2016 foram anos caracterizados por recessão econômica. Esse baixo desenvolvimento reflete as mazelas do país sobre o ambiente político conturbado, que prejudicou o ambiente doméstico macroeconômico.

Vale dizer, no entanto, que o Brasil está pouco a pouco se recuperando da crise econômica, que se estende desde 2014. Os indicadores econômicos já indicam uma leve melhora e, com a definição do cenário eleitoral, os investimentos internos e externos podem se tornam mais sólidos. Além disso, com o resultado político estabelecido, a oscilação do dólar e da bolsa de valores tende a diminuir.

A possibilidade de crescimento do país dependerá, sobretudo, do andar político e econômico do novo candidato, que terá de realizar as reformas necessárias para a consolidação da retomada econômica a partir de 2019.

### PIB

Nos últimos anos, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil foi altamente impactado pelos acontecimentos políticos e econômicos do país.

Desde 2014, ano que marcou o início da crise econômica, o PIB apresentou fortes quedas. Até então, a economia do país havia sido marcada por quatro anos consecutivos de crescimento, o que indicava ao mundo externo que o Brasil era uma promessa de desenvolvimento e estava condizente com as projeções otimistas que os economistas faziam até então.

Porém, com a forte imprudência fiscal, desgaste do cenário político, e denúncias de corrupção, nos anos posteriores, a economia encolheu cerca de 3,5% em 2015 e 2016, sinalizando uma forte recessão econômica.

Em 2017, no entanto, o país apresentou crescimento de 0,99%, o que pode ser visto como o início de uma recuperação da economia. Projeções indicam que o PIB de 2018 será de 1,5%, levemente superior ao do ano passado.

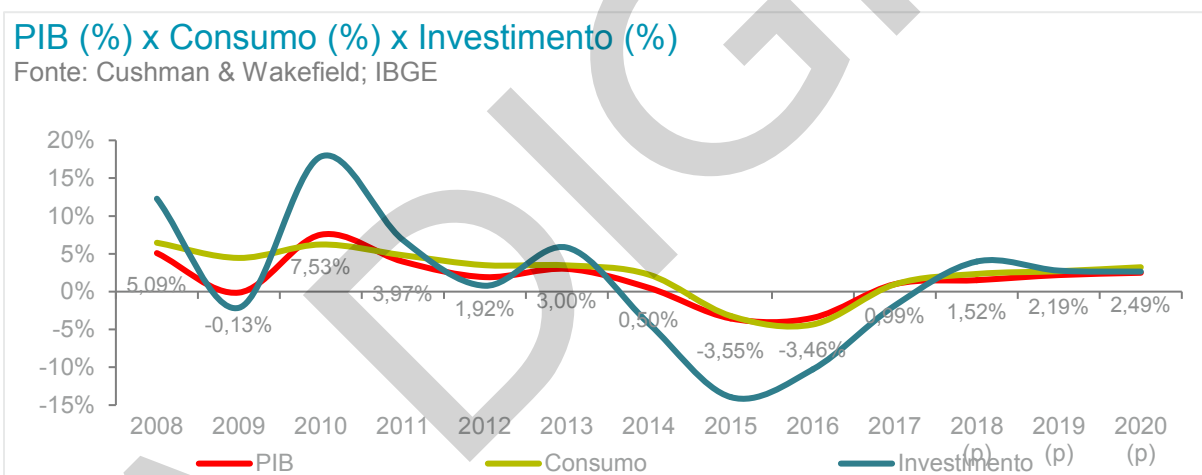
Vale dizer, no entanto, que a projeção anual do PIB para este ano partiu de 2,5% em abril para 1,5% em outubro. Grande parte dessa revisão se deve pela forte queda da indústria e dos investimentos, além da crise dos caminhoneiros de maio, reforçando a leitura de recuperação mais lenta e perda de ritmo da economia do país.

## Consumo

Até 2014, com abundância de crédito disponível, o consumo de bens no Brasil atingiu níveis históricos. O acesso ao crédito foi facilitado e o consumo incentivado pelo governo. O mercado de trabalho estava aquecido (desemprego baixo), o que proporcionava renda disponível para que as pessoas pudessem consumir mais. Parte desta estratégia pode ser vista no bom desempenho do crescimento econômico ao longo destes anos.

Porém, no início de 2015 o governo anunciou medidas de austeridade para conter a crise econômica cujos efeitos só estão sendo sentidos agora, quando a inércia inflacionária finalmente cedeu e foi possível diminuir a taxa de juros básica a patamares menores. O impacto no crédito foi imediato e o consumo foi diretamente afetado.

Ao longo de 2017, estudos apontam que os gastos do consumidor caíram para 80% da renda (patamar que costumava oscilar entre 90% a 93%). Fora isso, o consumo cresceu somente 0,96%, segundo especialistas. Entretanto, espera-se que aos poucos esse patamar seja retomado. Em 2018, projeções indicam que o consumo crescerá 2,34%, valor significativamente superior ao observado no ano passado.



## Contas públicas

### Taxa Selic e inflação

Entre 2015 e 2016, a taxa Selic permaneceu por mais de um ano no patamar de 14,25% a.a., o maior nível desde 2006, tendo em vista a necessidade de conter a inflação. Porém, devido à inércia geral da economia, a inflação permaneceu alta ao longo de quase todo o ano de 2016, quando finalmente foram vistos sinais de arrefecimento. A partir de então, o Copom reduziu a taxa sucessivamente ao longo de 2017 e 2018, chegando ao patamar atual de 6,5% - o menor nível da taxa de juros até então.

Por outro lado, nos últimos meses, a inflação mostrou sinais mais consistentes de queda com parciais mensais menores que o previsto. Em 2017, a taxa encerrou o ano em 2,95% - abaixo do centro da meta do governo de 4,5%, o que justifica a manutenção da Selic em patamares baixos.

Porém, com a maior projeção de alta para preços administrados, greve dos caminhoneiros e forte pressão no setor de atacado, a projeção anual do IPCA para 2018 saiu de 3,99% em julho, para 4,43% em outubro. Essa

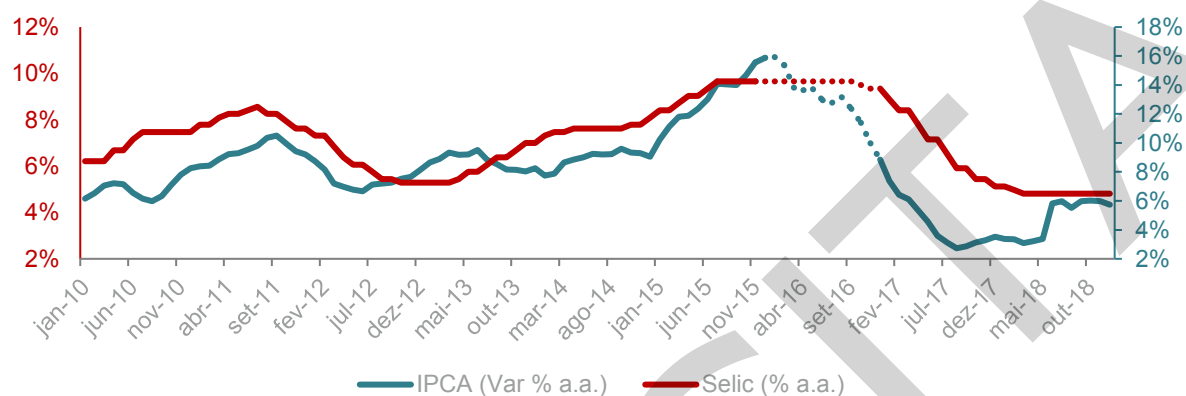
Cushman & Wakefield

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII BTG  
PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND | 8

aceleração do IPCA faz surgir o risco de a inflação ficar acima da meta estabelecida, o que pode vir a causar o aumento da Selic num futuro próximo.

### Taxa de Juros (SELIC) x Inflação (IPCA)

Fonte: IBGE Unid. % Projeção Cushman & Wakefield



### Câmbio e risco-país

A moeda brasileira se desvalorizou bastante durante 2015 e a baixa cotação perdurou ao longo de boa parte de 2016, fruto da recessão econômica e da perda do grau de investimento determinado pelas agências internacionais de classificação de risco. Atualmente, a cotação se encontra em torno de R\$3,70 – fenômeno ocasionado tanto por fatores internos como externos.

Por fatores internos, entende-se a crise política e incerteza eleitoral, bem como a lenta recuperação econômica do último ano. Por fatores externos, entende-se o aumento da taxa de juros americanas pelo Federal Reserve (Fed), o que torna o mercado americano mais atraente para investidores e afugenta os dólares que poderiam ter entrado no país. Fora isso, vale mencionar que as atuais guerras comerciais entre Estados Unidos, China e Turquia também contribuem para a desvalorização da taxa de câmbio e a recente crise na Argentina também colabora para a queda em investimentos em países emergentes.

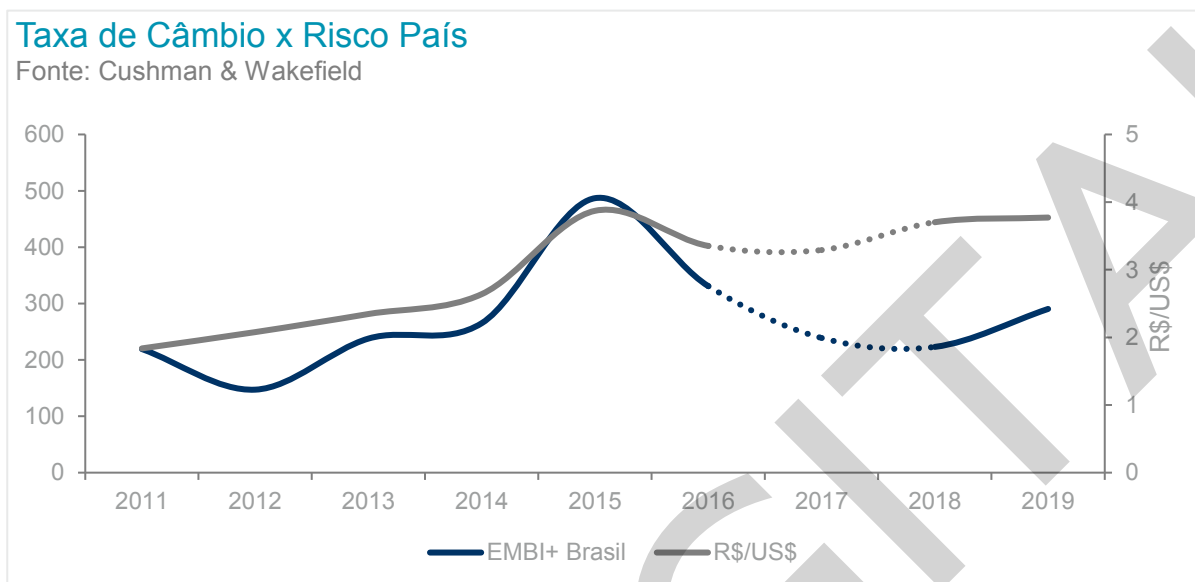
O risco-país acompanhou trajetória semelhante e encontra-se no momento atual em queda, após o índice EMBI+ ter atingido 487 pontos em 2015. O índice está atualmente abaixo dos 300 pontos e projeções indicam que fechará o ano em 223, valor inferior ao observado ano passado, de 239.

O gráfico a seguir mostra a evolução do risco-país e do valor da moeda americana frente ao Real. Nota-se que, apesar da queda do índice EMBI+, o risco percebido do país ainda está em patamares superiores aos encontrados nos anos que antecederam à crise:

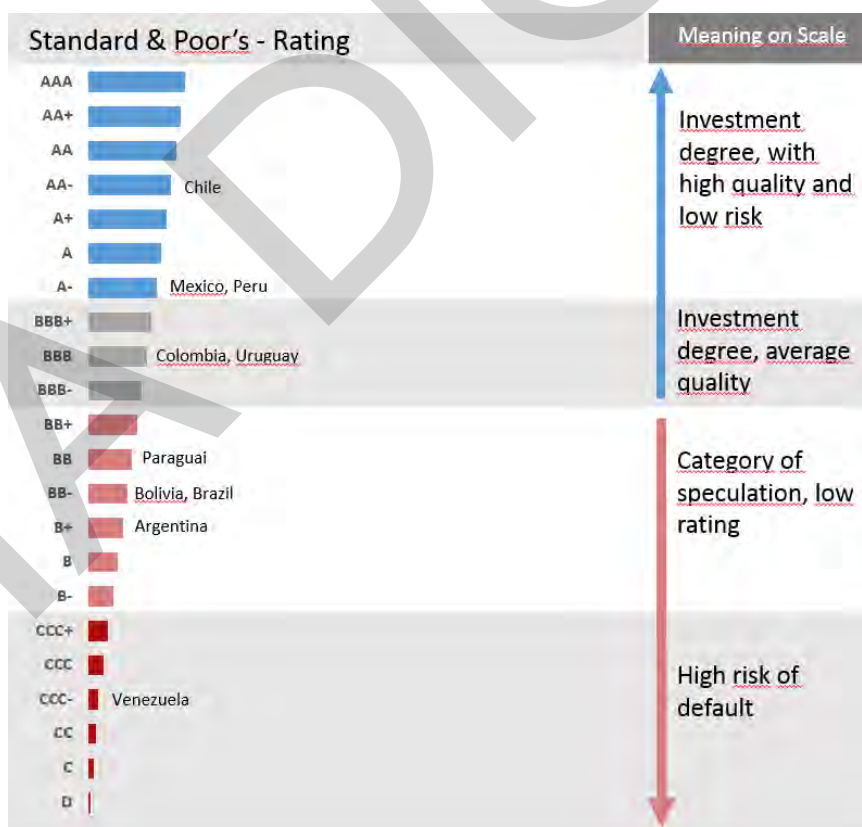


## Taxa de Câmbio x Risco País

Fonte: Cushman & Wakefield



Em termos comparativos, o Brasil se encontra atualmente na seguinte posição em termos de risco:



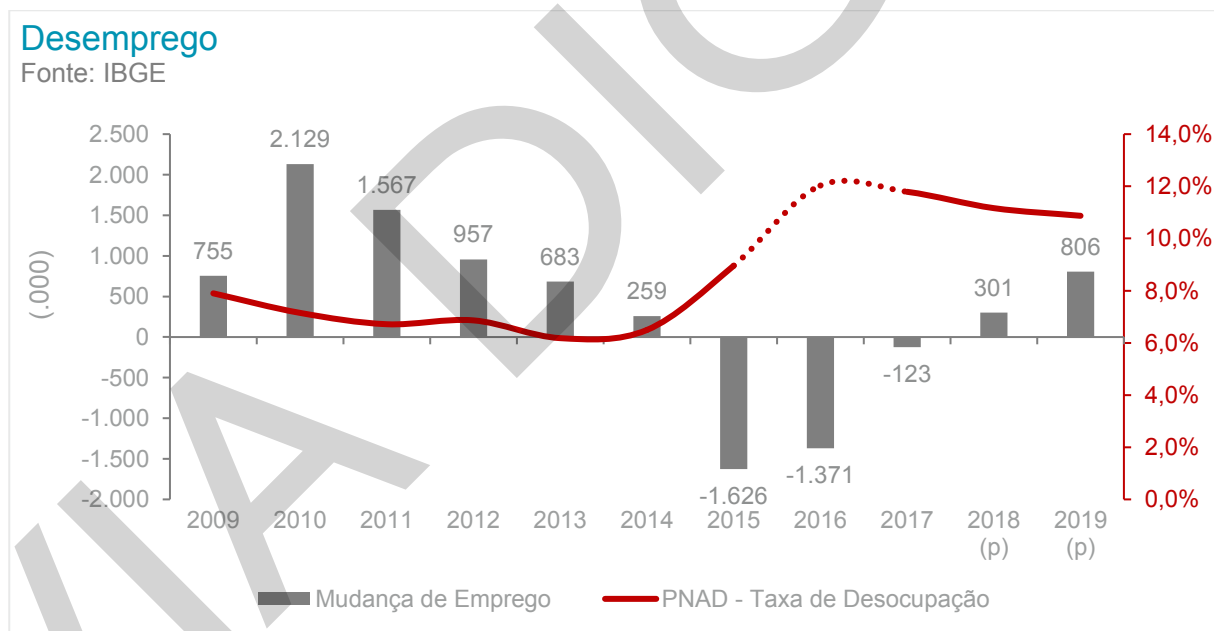
## Mercado de trabalho

No que se refere ao mercado de trabalho no Brasil, a taxa de desemprego fechou o ano de 2016 com uma média de 11,5%, enquanto 2015 apresentou um desemprego menor, de 8,5% em média, segundo dados da Pnad/IBGE em janeiro de 2017.

Apesar da melhora no otimismo com a economia, a expectativa era de crescimento do desemprego ao longo de 2017, e queda na renda geral da população e seus efeitos sobre o restante das atividades ligadas a consumo. O índice registrou um pequeno aumento no último trimestre do ano, apresentando taxa de 11,8%, atingindo 12,3 milhões de pessoas.

Com desemprego, as atividades mais afetadas são as de produção industrial, principalmente a construção civil, conforme mostram os gráficos a seguir a respeito dos dois principais mercados do país:

A taxa de desemprego para outubro é projetada em 11,6%, a menor taxa do ano até então. Em agosto, a taxa fechou em 12,1%. Assim sendo, a projeção da taxa de desemprego para 2018 recuou e a tendência é encerrar o ano em 11%, resultado melhor do que o observado em 2017, de 12,74%. Em julho, essa estimativa para o final do ano era de 12,29%. Como o indicador de desemprego afeta diretamente o mercado de escritórios, essa melhora no mercado de trabalho pode influenciar a demanda por espaços de escritório, galpões logísticos e shopping centers.



Em termos futuros, projeta-se uma lenta recuperação a partir deste ano, com comportamento da massa salarial dependendo largamente em previdência:

Nota-se que, pela projeção, o emprego (occupancy) ainda contribui negativamente para a massa de renda durante 2017. O início da recuperação é previsto apenas para 2018.

## Atividade industrial

A atividade industrial é um dos drivers relacionados à ocupação de galpões tanto no que se refere a produção como também ao estoque.

As incertezas econômicas que o Brasil está vivendo atualmente afetam diretamente a indústria via custos diretos, como, por exemplo, água e luz mais caras. Esse cenário contribui para uma diminuição de investimentos no setor, além da já reconhecida baixa competitividade devido ao “Custo

Brasil”<sup>1</sup>. A indústria brasileira observou um recuo de 6,4% em 2016 ante baixa de 8,3% em 2015. O ano de 2017 apresentou alta de 2,5%, sendo o primeiro ano que o índice apresentou taxa positiva desde 2013. Projeções indicam que fechará o ano em 2,5%, resultando semelhante ao visto no ano passado.

### Produção física da Indústria Geral - (var. % anual)

Fonte: LCA



<sup>1</sup> Destacam-se como sendo os fatores mais impactantes do chamado “Custo Brasil” a elevada carga tributária, a legislação fiscal complexa e ultrapassada, a excessiva burocracia administrativa e tributária e a precária infraestrutura logística do País. No que se refere à infraestrutura, o Brasil não possui uma malha ferroviária grande o suficiente para escoar todos seus produtos primários até os portos e estes também carecem de modernização. Dessa maneira, o País fica mais dependente do transporte rodoviário que também não possui grande nível de excelência, já que muitas rodovias e estradas são ruins, principalmente fora do estado de São Paulo.

Com relação às finanças, as taxas de juros e spread bancário praticados no País são elevados. A soma de tudo isso resulta no custo Brasil e impede que nossos produtos compitam em igualdade com produtos importados que muitas vezes chegam em nosso mercado com preços muito baixos, mesmo considerando a burocracia para a sua entrada no País. E quando nossos produtos são exportados para outros países, muitas vezes são muito caros e inferiores em qualidade (sem ou com baixa tecnologia agregada) em relação aos produtos locais. Por fim, mas não menos importante, a produtividade baixa do País é também reflexo do baixo nível de educação, que carece de investimentos. Uma educação básica e secundária de qualidade reflete positivamente na produtividade de um país, mas isso só acontece a médio/ longo prazo a partir do momento que os investimentos são realizados.

## Projeções para a economia brasileira

### Atividade Econômica

| Economia                                            | 2014   | 2015     | 2016     | 2017    | 2018    | 2019   | 2020    |
|-----------------------------------------------------|--------|----------|----------|---------|---------|--------|---------|
| PIB Real, %                                         | 0,50   | -3,55    | -3,46    | 0,99    | 1,52    | 2,19   | 2,49    |
| Taxa de Desemprego, %                               | 6,82   | 8,52     | 11,51    | 12,74   | 12,11   | 11,67  | 11,47   |
| Empregos em Escritórios,                            |        |          |          |         |         |        |         |
| Brasil                                              | 81.802 | -180.928 | -227.147 | 7.365   | 357.840 | 91.614 | 136.702 |
| São Paulo                                           | 27.307 | -35.588  | -46.851  | 3.050   | 41.142  | 52.441 | 58.724  |
| Rio de Janeiro                                      | 1.518  | -34.311  | -48.340  | -12.304 | 4.213   | 8.891  | 10.302  |
| Faturamento Varejo, %                               | 8,50   | 3,23     | 4,16     | 2,73    | 5,44    | 7,41   | 5,16    |
| Volume, %                                           | 2,26   | -4,22    | -6,64    | 2,47    | 2,72    | 3,42   | 3,01    |
| Produção Industrial, %                              | -3,02  | -8,25    | -6,41    | 2,52    | 2,50    | 3,32   | 3,37    |
| Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF (var. % real) | -4,22  | -13,95   | -10,27   | -1,84   | 3,98    | 2,78   | 2,65    |
| IPCA, %                                             | 6,41   | 10,67    | 6,29     | 2,95    | 4,16    | 4,33   | 4,53    |
| IGP-M, %                                            | 3,69   | 10,54    | 7,17     | -0,52   | 9,21    | 4,91   | 4,91    |
| IPA-M, %                                            | 2,13   | 11,19    | 7,63     | -2,54   | 11,99   | 4,84   | 4,98    |
| IPC-M, %                                            | 6,77   | 10,23    | 6,26     | 3,13    | 4,09    | 4,70   | 4,56    |
| INCC-M, %                                           | 6,74   | 7,22     | 6,34     | 4,03    | 4,18    | 5,90   | 5,26    |
| Selic (final de período), %                         | 11,75  | 14,25    | 13,75    | 7,00    | 6,50    | 7,50   | 8,50    |
| R\$/US\$ (final de período)                         | 2,66   | 3,90     | 3,26     | 3,31    | 3,70    | 3,77   | 3,77    |
| EMBI+ Brasil (final de período)                     | 259    | 523      | 328      | 240     | 223     | 290    | 324     |

Fonte: Cushman and Wakefield e LCA (out/18)

## Observações sobre a região

A seguir enumeramos algumas observações gerais sobre a região.

- **População:** A população do Rio de Janeiro de acordo com o último censo realizado em 2010 era de 6.320.446 habitantes, com população estimada para 2018 de 6.688.927 habitantes (IBGE);
- **Forças:** Pontos fortes da região incluem boa infraestrutura, disponibilidade de serviços, trata-se de um dos principais centros econômicos, culturais e financeiros do país, sendo internacionalmente conhecida por diversos ícones culturais e paisagísticos;
- **Fraquezas:** Fraquezas da região incluem problemas sócios econômicos, o Rio de Janeiro é uma cidade de fortes contrastes econômicos e sociais, apresentando grandes disparidades entre ricos e pobres; e
- **Economia:** O Rio de Janeiro é a cidade com o segundo maior PIB no Brasil, superada apenas por São Paulo. Detém também o 30º maior PIB mundial. Há muitos anos congrega o segundo maior polo industrial do Brasil, contando com refinarias de petróleo, indústrias navais, siderúrgicas, metalúrgicas, petroquímicas, gás-químicas, têxteis, gráficas, editoriais, farmacêuticas, de bebidas, cimenteiras e moveleiras. No entanto, as últimas décadas atestaram uma nítida transformação em seu perfil econômico, que vem adquirindo, cada vez mais, matrizes de um grande polo nacional de serviços e negócios.

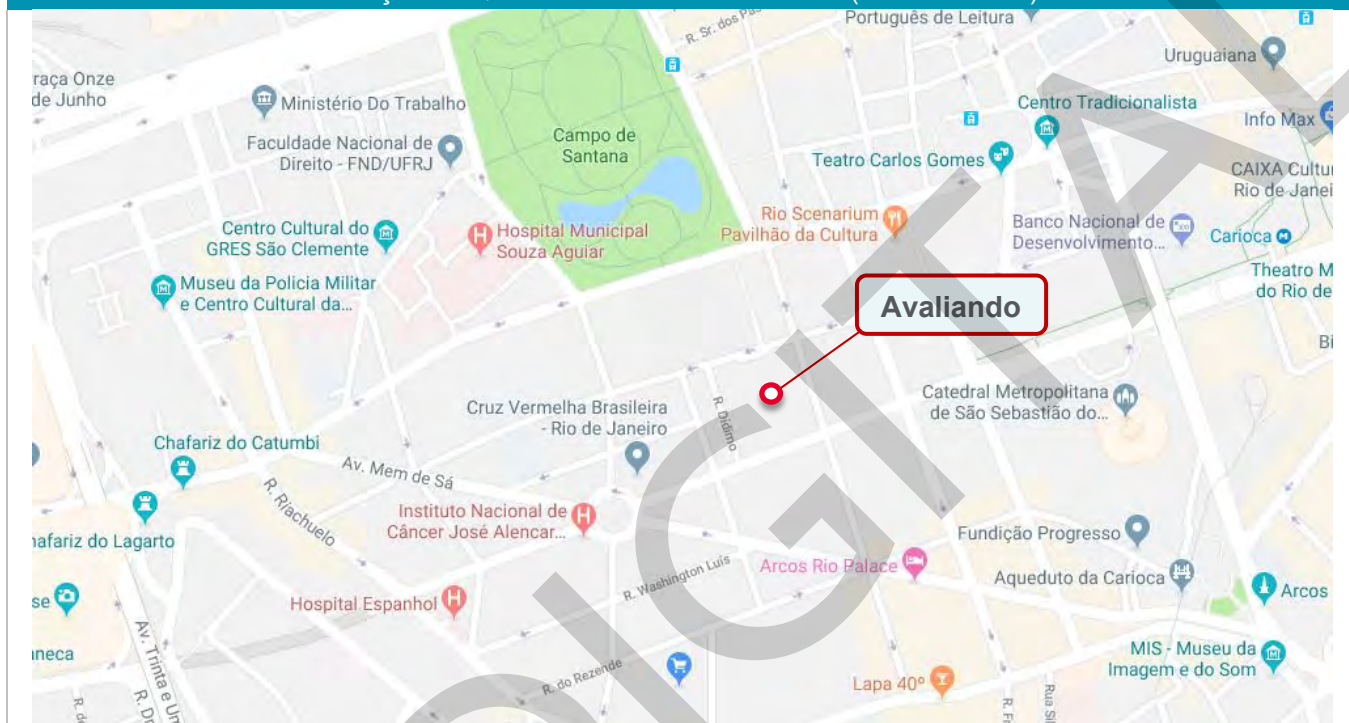
## Conclusão

Diante dos fatos sociais e econômicos enumerados anteriormente sobre a região da Grande Rio de Janeiro, somos moderadamente otimistas sobre o cenário em curto prazo. Em longo prazo a região deve vivenciar estabilidade com crescimento moderado e para o mercado imobiliário aumento dos valores das propriedades.



## Análise da Circunvizinhança

### MAPA DA CIRCUNVIZINHANÇA EM QUE SE LOCALIZA O IMÓVEL (SEM ESCALA):



Fonte: Google Maps editado por Cushman & Wakefield

### Aspectos gerais

O imóvel encontra-se na região da Centro, distrito localizado na cidade de Rio de Janeiro. A região do Centro é cercada pelas regiões de Botafogo, Laranjeiras e Cidade Nova.

### A circunvizinhança

A região é servida por todos os melhoramentos públicos existentes na cidade, tais como redes de energia elétrica, sistema viário, transporte coletivo, telefone, coleta de resíduos sólidos, água potável, esgotamento sanitário, águas pluviais, serviços postais, limpeza e conservação viária.

A Avenida Henrique Valadares é uma via de único sentido, apresenta bom estado de conservação, tráfego intenso, pavimentação em asfalto, guias, sarjetas, calçadas e drenagem de águas pluviais.

A localização do edifício em análise é favorecida pela malha viária que alimenta a região, na qual veículos de todas as regiões da cidade tem fácil acesso através das avenidas Rio Branco, Presidente Vargas e Infante Dom Henrique dentre outras.

Em termos de transporte público, a localização do imóvel é servida por linhas regulares de ônibus e pelo sistema de Metrô, que fazem a ligação do bairro com o Centro e outros pontos da cidade.

## Acesso

De modo geral considera-se o acesso à região bom. O acesso à região ocorre através da Avenida Mem de Sá, Avenida República do Chile e Avenida República do Paraguai

O imóvel está localizado próximo as Avenidas República do Chile e Presidente Vargas, que interliga o bairro a outros pontos principais da cidade via transporte público (ônibus) e privado (automóveis em geral). Em termos de transporte público, podemos afirmar que o local onde se localiza o imóvel em estudo é servido por linhas regulares de ônibus que fazem a ligação do bairro com o centro e outros pontos da cidade.

O Aeroporto de Santos Dummont localiza-se a aproximadamente 3,4 km da propriedade, sendo atingível em cerca de 10 minutos de automóvel (fora dos horários de pico). Já o Rio Galeão - Aeroporto Internacional Tom Jobim situa-se a aproximadamente 17,0 km da propriedade, sendo atingível em cerca de 20 minutos de automóvel (também fora dos horários de pico).

## Conclusão

A cidade do Rio de Janeiro é o segundo principal centro de negócios do país e a região do centro contribui consideravelmente para isso; a região continua a atrair grandes empresas e investidores, sendo o avaliando beneficiado pela boa localização e infraestrutura da região que faz com que grandes empresas procurem boas propriedades para se estabelecer na região.

## Mercado

### Mercado de escritórios

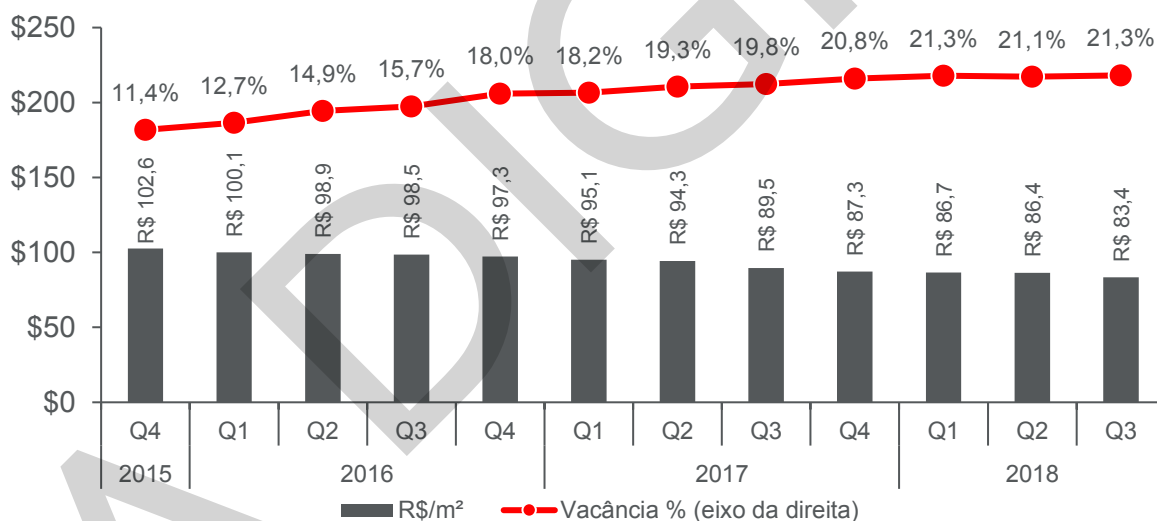
#### Introdução

Conforme pesquisa de mercado da Cushman & Wakefield, São Paulo e Rio de Janeiro possuem o estoque (classe ABC) mais expressivo do Brasil, representando cerca de 82,7% do estoque total. São cerca de 15,2 milhões de m<sup>2</sup> construídos em São Paulo e 7 milhões no Rio de Janeiro, dos quais 8,7 milhões e 5,9 milhões de metros quadrados se encontram em regiões CBD (Regiões Centrais de Escritórios) respectivamente.

O gráfico a seguir demonstra a variação do preço médio pedido por m<sup>2</sup> e da vacância para a cidade do Rio de Janeiro ao longo dos últimos trimestres, considerando todas as classes.

**Preço Pedido (R\$/m<sup>2</sup>) vs Taxa de Vacância (%) - CBD - ABC**

Fonte: Cushman & Wakefield



Com o auxílio do gráfico é possível notar um aumento na taxa de vacância, sendo que os índices elevados, somados a crise econômica, reduzem o preço médio pedido na região. No terceiro trimestre o preço médio pedido foi de R\$ 83,4 apontando uma diminuição contínua dos preços. No médio/longo prazo esperamos que o mercado de escritórios acompanhe uma eventual recuperação econômica do país, apesar de mais lenta do que em São Paulo, e se ajuste a preços e disponibilidades que remunerem adequadamente as apostas de investimento dos últimos quatro ou cinco anos.

## Amostra pesquisada – imóveis prontos

A cidade do Rio de Janeiro apresenta o segundo maior mercado de escritórios do país. A Cushman & Wakefield monitora uma amostra de 918 edifícios de escritórios localizados na cidade do Rio de Janeiro.

| Região          | CBD                 | N-CBD        | Total               | Market Share (%) |
|-----------------|---------------------|--------------|---------------------|------------------|
| <b>Centro</b>   | <b>3.832.333,81</b> |              | <b>3.832.333,81</b> | <b>55%</b>       |
| Cidade Nova     | 406.305,00          |              | 406.305,00          | 6%               |
| Orla            | 658.487,65          |              | 658.487,65          | 9%               |
| Zona Sul        | 360.547,00          |              | 360.547,00          | 5%               |
| Porto           | 602.944,00          |              | 602.944,00          | 9%               |
| Barra da Tijuca |                     | 1.104.462,21 | 1.104.462,21        | 16%              |
| Total           | 5.860.617,46        | 1.104.462,21 | 6.965.079,67        | 100%             |

## Região centro

A região Centro da cidade do Rio de Janeiro vigora entre as principais regiões de escritórios da cidade. A ocupação do bairro é mista, com escritórios, comércios de rua e conjuntos residenciais.

Dentro de sua demarcação, o Centro conta com o Aeroporto Santos Dumont, o parque Campo de Santana e alguns shoppings, como, por exemplo, Vertical Shopping, Shopping Avenida Central e Shopping Center Paço do Ouvidor além de possuir fácil acesso para as regiões do Porto e da Cidade Nova.

As principais vias do bairro são: Av. Rio Branco, Av. Mem de Sá, Av. Alfred Agache, Av. Presidente Wilson, Av. Trinta de Maio, Av. Rodrigues Alves, Av. Presidente Vargas e Av. General Justo, sendo que estas duas últimas facilitam o acesso a outras regiões da cidade.

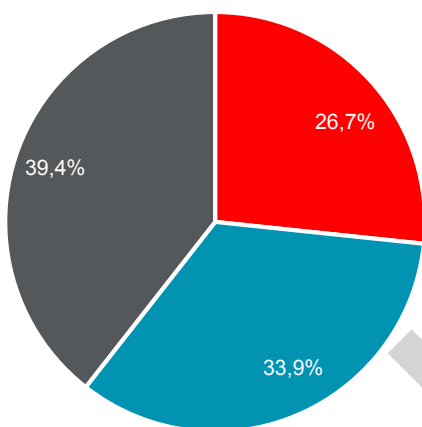
Em termos históricos o bairro foi habitado inicialmente por um pequeno grupo de portugueses que, poucos anos antes, fundaram a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. A partir do Morro do Castelo a cidade foi se expandindo até que passou a ocupar toda a região conhecida atualmente como Centro. Atualmente, a região não possui litoral pelo fato de ter um porto e também diversos aterros.

## Estoque

Nos gráficos a seguir, observamos que dos edifícios da região do Centro 45,8% são classificados como Classe C. Já os empreendimentos Classe AA+ representa cerca de 23,3% da região do centro, enquanto a Classe B representa 30,9%.

**Estoque por Classe - Rio de Janeiro  
CBD**

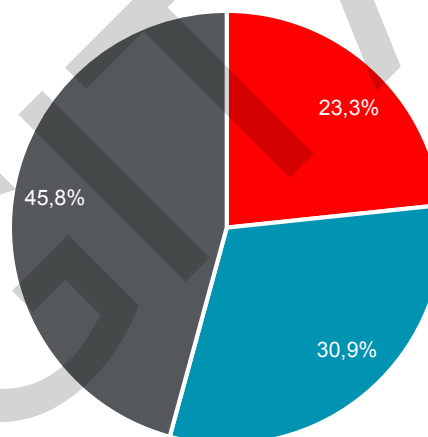
Fonte: Cushman & Wakefield



■ AA+ ■ B ■ C

**Estoque por Classe - Centro**

Fonte: Cushman & Wakefield



■ AA+ ■ B ■ C

Na tabela abaixo podemos visualizar o estoque em m<sup>2</sup> da região do Centro dividido por classe.

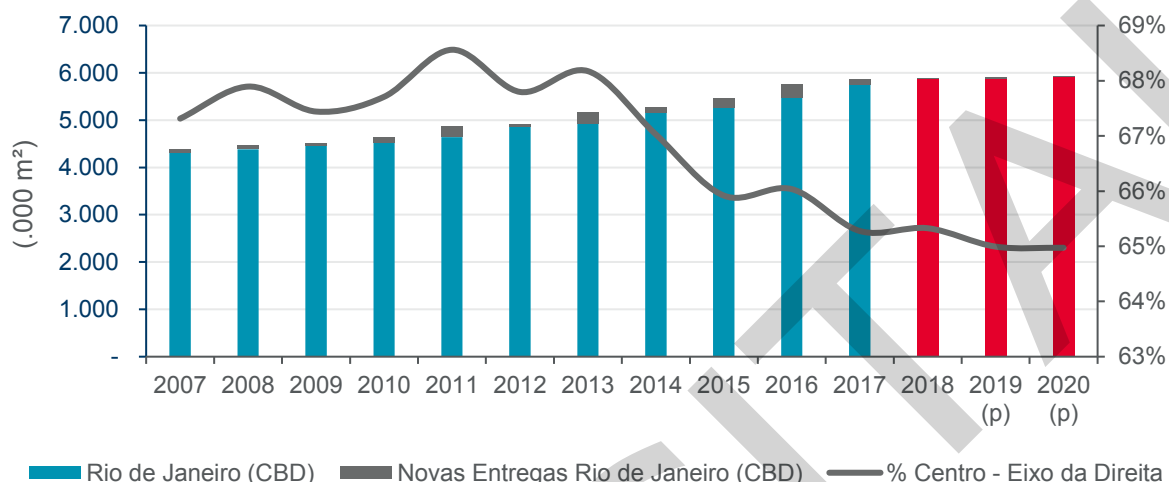
| Classe       | Área Total em m <sup>2</sup> |
|--------------|------------------------------|
| AA+          | 894.015,45                   |
| B            | 1.184.571,36                 |
| C            | 1.753.747,00                 |
| <b>Total</b> | <b>3.832.333,81</b>          |

No gráfico abaixo podemos observar a evolução do estoque das regiões da cidade do Rio de Janeiro ao longo dos anos e o percentual do estoque da região do Centro em relação ao total.



### Evolução do Estoque - Rio de Janeiro (CBD) vs Centro

Fonte: Cushman & Wakefield



Analisando o gráfico podemos destacar que o estoque total do Rio de Janeiro evoluiu de forma desacelerada e constante ao longo dos anos, enquanto que na região do Centro observou-se uma oscilação do market share durante o mesmo período, tendo 2017 como o valor mais baixo registrado na série histórica de 65,1%. Tal queda da participação pode ser atribuída: (i) à baixa disponibilidade de terrenos e; (ii) aumento de novas entregas nas outras regiões. A projeção para os próximos anos é que a participação da região do Centro diminua lentamente ao passo que novos empreendimentos vão sendo entregues em outras regiões da cidade.

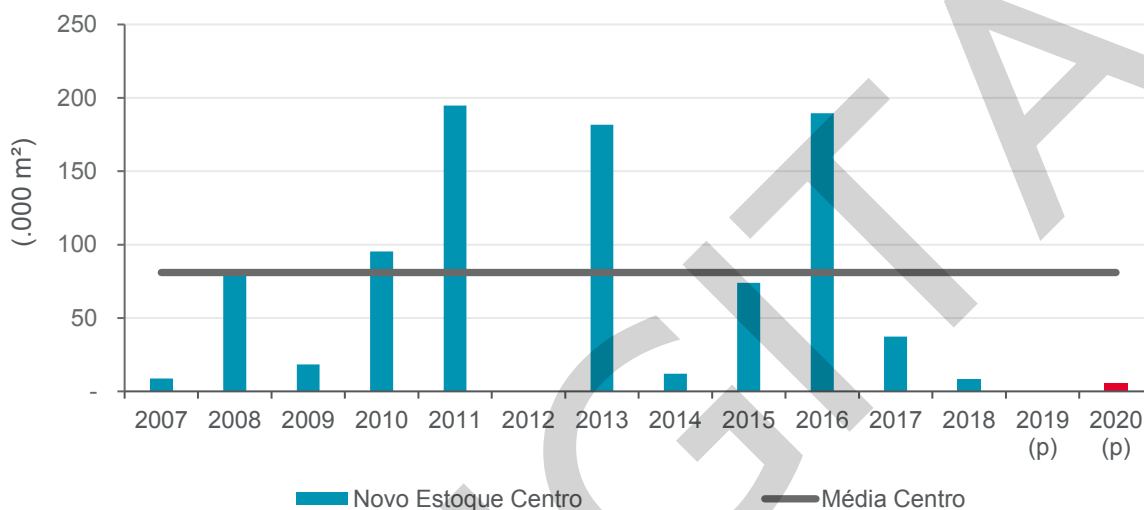
A diminuição no market share não é em si um fator negativo. O que ocorre é que a região tem demanda consistente e território limitado, causando escassez de terrenos e, consequentemente, de produtos imobiliários. Apesar disso, a região recebeu um volume considerável de novo estoque em 2016 e 2017, que devido às condições do mercado do Rio, deve demorar para ser absorvido totalmente, elevando a vacância da região a patamares altos.

## Histórico de entregas recentes

O gráfico a seguir mostra o ritmo recente de entregas na região do Centro

### Novo Estoque por Ano - Centro

Fonte: Cushman & Wakefield

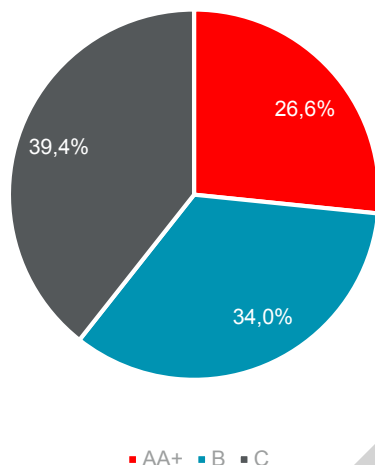


Enquanto o mercado entrega, em média, 115 mil m² de novos espaços anualmente na cidade do Rio de Janeiro, a média para a região do Centro foi de 81 mil m² por ano, o que equivale a 70,4% da média geral. Os anos de 2011 e 2016 foram os de maior entrega, com um novo estoque de 194,6 mil m² e 189,5 mil m² respectivamente. Em 2017 foram entregues 37.438 m² e a projeção é que para 2018 os índices diminuam ainda mais, sendo entregues aproximadamente 8,4 mil m².

Com base nas projeções acima, as composições dos estoques no Rio de Janeiro e região Centro no terceiro trimestre de 2019 serão as seguintes:

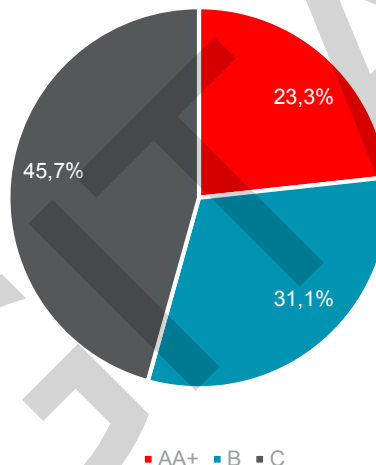
**Estoque Futuro por Classe - Rio de Janeiro CBD (3Q2019)**

Fonte: Cushman & Wakefield



**Estoque Futuro por Classe - Centro (3Q2019)**

Fonte: Cushman & Wakefield



## Vacância

A vacância é a proporção de espaços vagos em relação ao total edificado, representando a oferta disponível em um dado mercado. Podemos considerar que uma taxa de vacância razoável para o tamanho do estoque do Rio de Janeiro esteja entre 9 e 12%, de modo que podemos afirmar que, atualmente, ocorre uma situação de excesso de oferta na maioria das regiões. Sendo assim, espera-se pressão sobre os valores de locação devido ao maior poder de negociação por parte dos futuros inquilinos.

No Rio de Janeiro, considerando todas as regiões, o Centro atualmente é a terceira menor com a taxa de vacância de 19,8%, conforme mostra a tabela a seguir:

| Região          | Estoque (m²)      | Total de Espaços disponíveis (m²) | Taxa de Vacância |
|-----------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|
| Centro          | 3.832.333,81      | 756.950,71                        | 19,8%            |
| Cidade Nova     | 406.305,00        | 123.682,74                        | 30,4%            |
| Orla            | 658.487,65        | 120.746,76                        | 18,3%            |
| <b>Zona Sul</b> | <b>360.547,00</b> | <b>27.329,74</b>                  | <b>7,9%</b>      |
| Porto           | 602.944,00        | 227.043,02                        | 37,7%            |
| Barra da Tijuca | 1.104.462,21      | 354.533,14                        | 32,1%            |
| Total           | 6.965.079,67      | 1.610.286,12                      | 21,4%            |

É possível observar que a vacância da região só se encontra acima da taxa da Zona Sul e da Orla. Atualmente a vacância média da cidade carioca é de 21,4%.

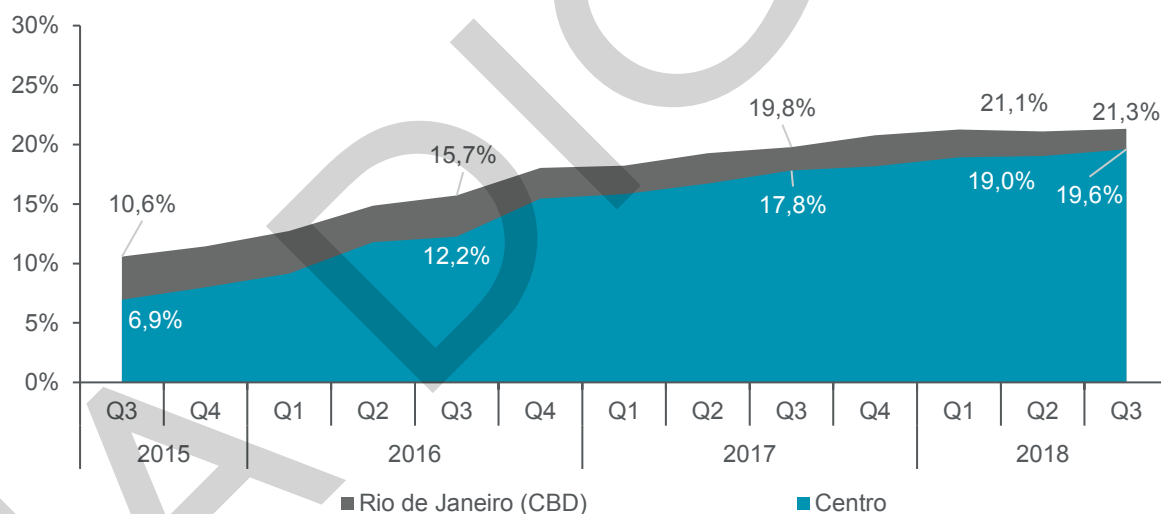
## Flight to quality / flight to price

Entregas recentes e de melhor qualidade em São Paulo promovem o movimento conhecido como “flight to quality / flight to price”, ou seja, saída de inquilinos de edifícios antigos para edifícios novos. Todavia, o que se observa na prática é uma resistência acentuada dos mesmos em aceitar os valores esperados pelos proprietários em novos edifícios. Essa situação tem como consequência um aumento acentuado nas taxas de vacância e/ou a redução significativa nos valores locativos.

De maneira geral, há inquilinos que já estão trocando seus espaços corporativos por outros mais novos, com especificações técnicas superiores, a um preço não tão mais elevado em comparação ao edifício que ocupam atualmente. Tal situação é reforçada pela elevada taxa de vacância, que permite maior flexibilidade na negociação de valores de locação junto aos proprietários

### Vacância Rio de Janeiro - CBD x Centro

Fonte: Cushman & Wakefield



Como podemos observar que a taxa de vacância da região do Centro acompanhou o crescimento da vacância do mercado CBD do Rio de Janeiro, porém esteve abaixo da mesma desde o início do período analisado.

Este fato evidencia uma tendência que tem ocorrido nos mercados do Rio de Janeiro. Após alguns anos com o mercado imobiliário bem aquecido, a região passou a receber muitos empreendimentos novos, porém com a crise econômica que assolou o país recentemente, o mercado acabou não conseguindo absorver esses novos empreendimentos, causando aumentos constantes nos índices de vacância do estado.

## Absorção líquida

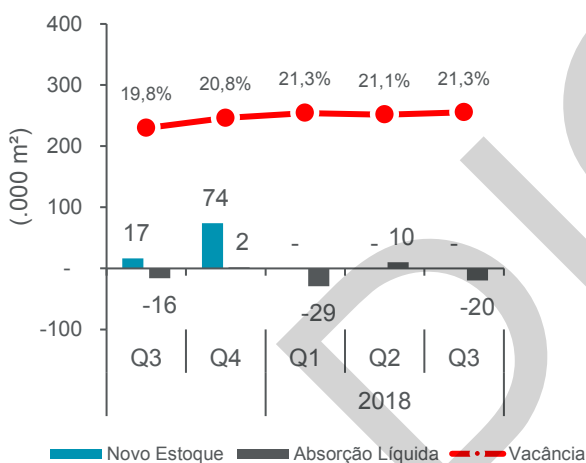
A Absorção Líquida é a medida da demanda em mercados de escritórios. A comparação entre espaços entregues e absorvidos é importante para caracterizar se o ritmo de entregas é compatível com a demanda por esses espaços. Em mercados com excesso de oferta, como é a situação atual do Rio de Janeiro, o ritmo de absorção também ajuda a explicar eventuais desequilíbrios ou conjecturar sobre o ritmo de ocupação de espaços recém-entregues.

Mesmo assim, independentemente de o mercado ter obedecido ao seu ritmo de absorção tradicional, houve uma distorção no ritmo de entregas no início de 2017, que impactando vigorosamente na taxa de vacância.

Nos gráficos abaixo podemos observar a Absorção Líquida, Novo Estoque e Vacância para o Rio de Janeiro e região Centro:

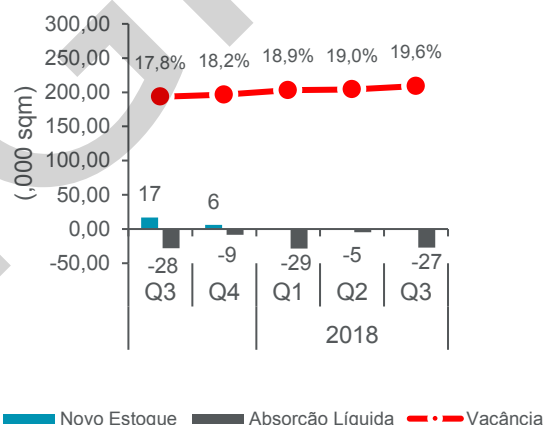
**Novo Estoque (m²) x Absorção Líquida (m²) x Vacância (%) - CBD RJ**

Fonte: Cushman & Wakefield



**Novo Estoque (m²) x Absorção Líquida (m²) x Vacância (%) - Centro**

Fonte: Cushman & Wakefield



Observa-se que a vacância voltou a subir neste 3º trimestre de 2018 nas regiões CBD do Rio de Janeiro. Junto com uma absorção líquida negativa no mesmo período tanto na região Centro quanto em toda região CBD, expõem o impacto negativo causado pela crise econômica, e os problemas políticos enfrentados pelo país.

Por ser o maior mercado do Rio de Janeiro, a região do Centro apresenta um gráfico muito semelhante ao do mercado CBD da cidade. As principais absorções e entrada de novo estoque do mercado do Rio, são provenientes do Centro. A tendência da curva de vacância foi muito semelhante, apesar da taxa no Centro ter se mantido sempre abaixo da média do mercado.



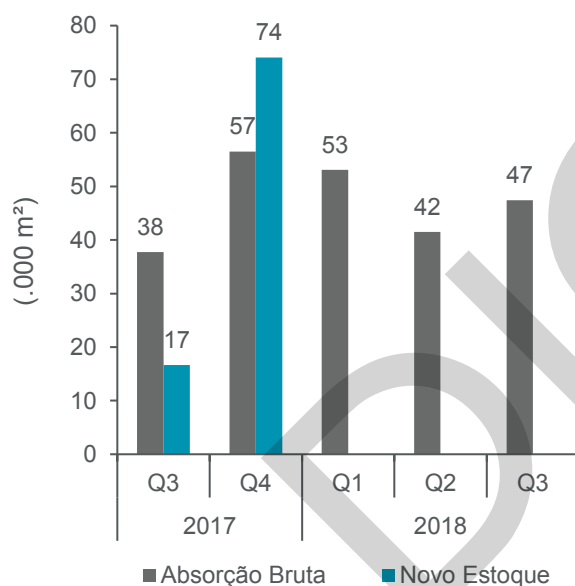
## Absorção bruta

Como forma de separar a análise do mercado geral dos lançamentos, a Absorção Bruta, diferentemente da Absorção Líquida (a qual considera também a saída dos inquilinos), contabiliza apenas as novas locações. O resultado é que, em um cenário onde o flight to quality é uma tendência claramente identificada, esse indicador permite analisar detidamente o que ocorre com os imóveis recém-entregues.

Os gráficos a seguir mostram comparativo entre Absorção Bruta e Novo Estoque da cidade do Rio de Janeiro e região Centro:

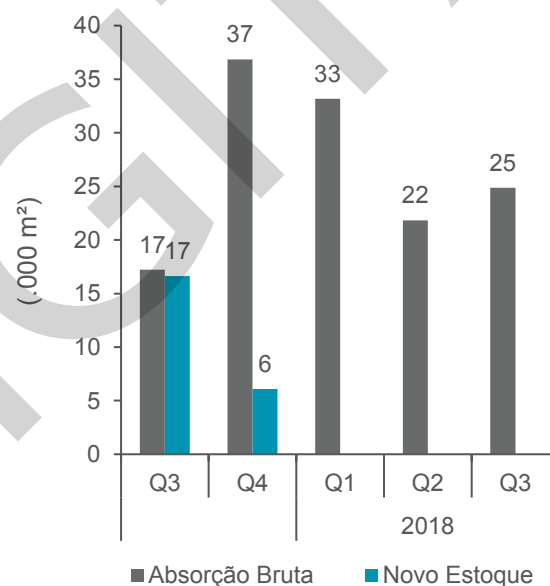
**Absorção Bruta vs Novo Estoque - Rio de Janeiro CBD**

Fonte: Cushman & Wakefield



**Absorção Bruta vs Novo Estoque - Centro**

Fonte: Cushman & Wakefield



Observa-se que na cidade do Rio de Janeiro a Absorção Bruta apresentou algumas oscilações durante o período analisado, ficando sempre acima de 38 mil m², frente a uma entrega média de 22,6 mil m² por trimestre no mesmo período. Apesar de uma elevada entrega no 2017Q4 (74 mil m²), à crise que a cidade do Rio de Janeiro está passando, fez com que as empresas postergassem seus projetos.

O maior volume entregue dentro do período analisado ocorreu no 4º trimestre de 2017 (74 mil m²), que com a entrega do AQWA Corporate, impulsionou a taxa de vacância dos escritórios de alto padrão (CBD AA+) da capital fluminense para a casa dos 40%. No entanto, logo após essa alta o ano de 2018 até o período analisado ainda não recebeu novos empreendimentos, e a perspectiva é de receber apenas no último trimestre do ano.

## Preços pedidos

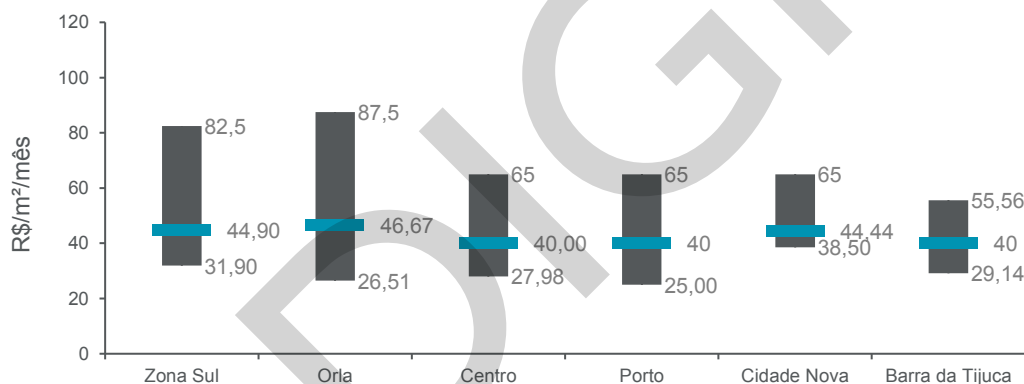
Com relação aos preços pedidos nos edifícios do Rio de Janeiro, também utilizamos todas as regiões CBD. Os valores a seguir são referentes ao 3º trimestre de 2018, de maneira a refletir adequadamente o momento atual de análise. É importante considerar que, sobre esses valores de oferta, devemos aplicar descontos de acordo com a situação do mercado, resultado das negociações entre inquilino e proprietário.

Conforme podemos observar atualmente no Rio de Janeiro, as negociações entre proprietários e inquilinos têm ocorrido na ordem de 14 a 18% sobre o preço pedido. Essa elasticidade, novamente, reflete a posição favorável aos inquilinos tendo em vista a alta taxa de vacância geral do mercado.

O gráfico a seguir mostra a amplitude e a média das ofertas nos edifícios:

### Preço Pedido (R\$/m²) por Região - CBD/NCBD

Fonte: Cushman & Wakefield



Nota-se que há uma grande amplitude de preços dentro das regiões analisadas. A maior amplitude ocorre na região da Orla e a menor na região da Barra da Tijuca. Ter maior significa que os preços variam mais nesta região.

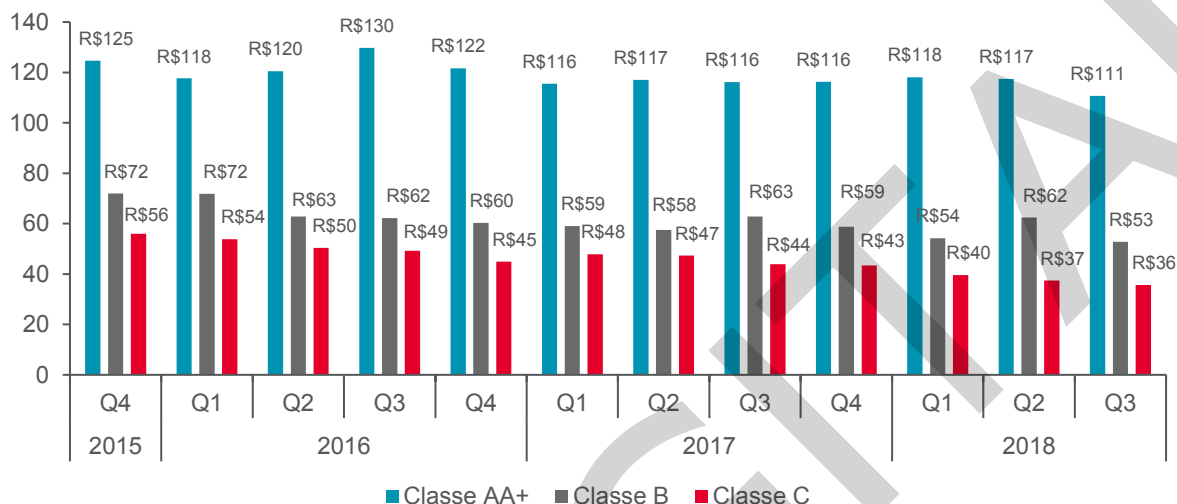
## Queda no preço pedido

Devido às entregas no ano de 2016, o Preço Pedido Médio tende a aumentar, apesar da grande oferta. Trata-se de uma observação importante pois, apesar de haver disponibilidade, essas ocorrem sobretudo nos novos edifícios, que possuem preços pedidos mais altos. Dessa forma, a média pode dar a impressão de um mercado em ascensão.

O gráfico a seguir mostra o histórico de preços pedidos médios na região Centro:

### Preço Pedido - Centro

Fonte: Cushman & Wakefield



O preço da região se manteve estável durante quase todo o período analisado, tendo apenas uma oscilação para cima no 3º semestre de 2016, devido às entregas na região.

Nos edifícios AA+, a média de preço pedido apresentou uma leve queda de R\$116,16 no 3º trimestre de 2017 para R\$110,73 no 3º trimestre de 2018. Para os edifícios Classe C observa-se uma queda gradual dos preços ao longo dos trimestres desde o início de 2017, e um aumento do preço no 2º trimestre desse ano para os de Classe B.

### Conclusão

De maneira geral, diante do excesso de oferta e a deterioração dos indicadores macroeconômicos, a solução encontrada pelo mercado de escritórios para se manter competitivo foi a diminuição do preço pedido de locação.

A cidade do Rio de Janeiro segue uma tendência bastante comum entre as capitais brasileiras, isto é, sofre com um aumento da taxa de vacância devido ao alto número de absorções líquidas negativas. As entregas por não terem sido absorvidas, fizeram com que a vacância na região aumentasse, pressionando os proprietários da região a baixarem os preços pedidos.

## Análise da Propriedade

### Descrição da propriedade

O Imóvel possui as seguintes características:

#### Terreno

O terreno sobre o qual está implantado o imóvel avaliando apresenta as seguintes características básicas:

- Área bruta de terreno: 20.640,00 m<sup>2</sup>;
- Testada: A propriedade em estudo possui testada para as vias listadas abaixo:
  - Avenida Henrique Valadares
  - Rua dos Inválidos
  - Rua do Senado
  - Rua Dídimio
- Acesso: Através da Avenida Mem de Sá, Avenida República do Chile e Avenida República do Paraguai. O acesso à propriedade em estudo é considerado bom;
- Condições do Solo: Não recebemos informações relativas ao solo. Entretanto assumimos que o solo possui capacidade suficiente para suportar as estruturas existentes. Não observamos evidências do contrário durante a vistoria do imóvel e a drenagem aparentemente é adequada.
- Formato: O formato do terreno é regular;
- Potencial de aproveitamento do terreno: O potencial de aproveitamento do terreno é bom se comparado com outros imóveis da vizinhança;
- Topografia: A topografia do terreno é muito boa - sem declividade ou plano;

- **Utilidade pública:** A região possui a infraestrutura básica disponível. Os serviços de utilidade pública disponíveis ao imóvel em estudo são:
  - Água potável
  - Coleta de resíduos
  - Correios
  - Energia elétrica
  - Escoamento de águas pluviais
  - Gás
  - Iluminação pública
  - Rede de esgoto
  - Sistema viário
  - Telefone
  - Internet
  - Transporte coletivo
  - Tv a cabo
- **Visibilidade:** A propriedade em estudo possui visibilidade boa em comparação com outros na mesma via;
- **Localização:** A localização da propriedade é considerada boa.
- **Restrições de uso do solo:** Não recebemos informação ou documento que demonstrem servidões ou restrições que possam afetar o uso do imóvel, bem como não identificamos no local sinais de invasões.

**DELIMITAÇÃO APROXIMADA DA PROPRIEDADE (SEM ESCALA):**


Fonte: Google Earth Pro editado por Cushman & Wakefield

**Obs.:** A área do terreno foi fornecida pelo cliente e/ou administração do empreendimento, não tendo sido aferida in loco por nossos técnicos

## Construções e benfeitorias

Conforme observado durante a vistoria, a propriedade em análise corresponde a prédio comercial composto por 5 subsolos, térreo e 19 pavimentos-tipo.

O edifício Centro Empresarial Senado é classificado como escritório (prédio), monousuário e possui 1.705 vagas de estacionamento.

### CENTRO EMPRESARIAL SENADO – RESUMO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES



| ITENS                            | CARACTERÍSTICAS                                                                 |                                                                                                    |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Composição</b>                | Subsolo                                                                         | Pavimento onde se encontra o estacionamento                                                        |
|                                  | Térreo                                                                          | Pavimento onde se encontra a recepção                                                              |
|                                  | Pavimento tipo                                                                  | Pavimentos onde se encontram área de escritório, salas de reunião, hall de elevadores e sanitários |
| <b>Estrutura</b>                 | Concreto Armado                                                                 |                                                                                                    |
| <b>Andares</b>                   | Concreto Armado                                                                 |                                                                                                    |
| <b>Fachada</b>                   | Cortina de Vidro                                                                |                                                                                                    |
| <b>Acesso de Pedestres</b>       | Vidro                                                                           |                                                                                                    |
| <b>Esquadrias</b>                | Alumínio                                                                        |                                                                                                    |
| <b>Vidros</b>                    | Pele de vidro                                                                   |                                                                                                    |
| <b>Cobertura</b>                 | Laje plana com impermeabilização                                                |                                                                                                    |
| <b>Circulação Vertical</b>       | 36 elevadores e escadas de emergência                                           |                                                                                                    |
|                                  | 32 elevadores sociais da marca Otis e capacidade de 26 passageiros ou 2.000kg   |                                                                                                    |
|                                  | 4 elevadores de serviço da marca Otis e capacidade de 26 passageiros ou 2.000kg |                                                                                                    |
| <b>Ar Condicionado</b>           | Tipo: Central HVAC                                                              |                                                                                                    |
|                                  | Localização do sistema de refrigeração: cobertura                               |                                                                                                    |
| <b>Gerador de Emergência</b>     | Selecione                                                                       |                                                                                                    |
| <b>Iluminação</b>                | Fluorescente                                                                    |                                                                                                    |
| <b>Segurança Contra Incêndio</b> | Detector de fumaça, sprinkler, hidrante e extintores                            |                                                                                                    |
| <b>Segurança Patrimonial</b>     | Monitoramento Interno e Externo (CFTV) e controle de acesso                     |                                                                                                    |
| <b>Ano de Construção</b>         | 2013                                                                            |                                                                                                    |
| <b>Est. de Conservação</b>       | Entre novo e regular                                                            |                                                                                                    |



|                           |         |
|---------------------------|---------|
| <b>Idade Aparente</b>     | 5 anos  |
| <b>Vida Útil Estimada</b> | 50 anos |
| <b>Vida Remanescente:</b> | 45 anos |

Quanto aos acabamentos internos, podemos destacar:

#### PRINCIPAIS ACABAMENTOS

| ITENS          | CARACTERÍSTICAS       |
|----------------|-----------------------|
| <b>Pisos</b>   | Piso Elevado          |
| <b>Paredes</b> | Pintura               |
| <b>Forros</b>  | Gesso e Forro modular |

## Quadro de áreas

Para fins de cálculo de avaliação, neste estudo, foi utilizada a área privativa total do quadro de áreas, conforme descrito a seguir

| QUADRO DE ÁREAS - Centro Empresarial Senado |                     |                  |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------|
| PAVIMENTOS                                  | ÁREA PRIVATIVA (M²) | ÁREA BOMA (M²)   |
| Subsolo                                     | 5.456,96            | 6.258,27         |
| 1º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 2º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 3º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 4º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 5º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 6º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 7º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 8º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 9º Andar                                    | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 10º Andar                                   | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 11º Andar                                   | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 12º Andar                                   | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 13º Andar                                   | 5.027,40            | 5.765,63         |
| 14º Andar                                   | 2.513,42            | 2.882,49         |
| 15º Andar                                   | 2.513,42            | 2.882,49         |
| 16º Andar                                   | 2.513,42            | 2.882,49         |
| 17º Andar                                   | 2.513,42            | 2.882,49         |
| 18º Andar                                   | 1.060,40            | 1.216,11         |
| 19º Andar                                   | 1.060,40            | 1.216,11         |
| <b>Total</b>                                | <b>82.987,64</b>    | <b>95.173,63</b> |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield

**OBS.:** As áreas foram extraídas do quadro de áreas não tendo sido aferidas in loco por nossos técnicos.



Dentre as restrições de ocupação, por sua vez, destacam-se dois conceitos clássicos e principais:

- Taxa de Ocupação: é a relação entre a área ocupada pela projeção horizontal de dada construção e a área do lote ou terreno onde ela se aloja; e
- Coeficiente de Aproveitamento: entendido como a relação existente entre a área "computável" da construção permitida e a área do respectivo lote ou terreno.

### Restrições quanto à AC 1 (Área Central 1)

Com base nas informações recebidas e as levantadas em pesquisa informal junto ao órgão responsável pelo zoneamento do município apresentamos um resumo das normas de zoneamento relacionadas ao imóvel em estudo.

#### ZONEAMENTO

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Município que rege a lei de zoneamento | Rio de Janeiro        |
| Lei atual                              | Lei nº 111 de 2011    |
| Uso atual do imóvel                    | Comercial             |
| Zoneamento                             | AC 1 (Área Central 1) |

#### RESTRIÇÕES DO ZONEAMENTO

| ITEM                                 | RESTRIÇÃO                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Altura máxima permitida              | 68,0 m (Rua dos Inválidos) / 84,0 m (Avenida Valadares) e 100 m (na Travessa Dídimo e Rua do Senado) |
| Coeficiente de aproveitamento básico | construção não pode exceder 1,0 vez a área do terreno                                                |
| Coeficiente de aproveitamento máximo | construção não pode exceder 5,0 vezes a área do terreno                                              |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield

Não somos especialistas na interpretação da lei de zoneamento, mas com base na informação disponível para consulta informal, a propriedade em estudo está com uso em conformidade.

### Conclusão

Após considerar todas as características físicas da propriedade em estudo em comparação com outras do mercado, concluímos que a propriedade em estudo pode ser considerada adequada ao mercado em que está inserida.

## Avaliação

### Processo de avaliação

Para a consecução do objetivo solicitado, observar-se-á o que preceitua a norma NBR 14.653-1/2001 – Procedimentos Gerais da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas e suas partes 14.653-2/2011 – Imóveis Urbanos e 14.653-4/2002 – Empreendimentos, conforme o caso.

Os procedimentos avaliatórios descritos na norma mencionada acima têm a finalidade de identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos, ou do custo do bem, ou ainda determinar indicadores de viabilidade.

### Metodologia

De acordo com a NBR 14653-1, abril/2001 a escolha da metodologia a ser adotada depende da natureza do imóvel, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações levantadas no mercado.

Transcrevemos, a seguir, um sumário das metodologias usuais conforme consta da norma:

#### **Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos**

##### **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**

“Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.” (NBR 14653-1, abril/2001)

Compõem-se uma amostra de dados que, tanto quanto possível, represente o mercado de imóveis semelhantes ao avaliando. Os dados serão tratados por fatores para ajustar as variáveis do modelo e explicar a tendência de formação de valor.

##### **Método Involutivo**

“Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.” (NBR-14653-1, abril/2001)

Para os fins deste método, entende-se por aproveitamento eficiente aquele recomendável e tecnicamente possível para o local numa data de referência, observada a tendência mercadológica na circunvizinhança, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Por tratar-se de empreendimento hipotético (com características básicas como tipologia e padrão previstas), não podemos desconsiderar que as condições de mercado, à época da formulação da hipótese, podem variar significativamente para o momento de execução e comercialização do imóvel. Diferentes cenários econômicos podem ser previstos, sem, contudo, haver certeza da situação econômica real do momento de execução e/ou comercialização do imóvel.

### **Método Evolutivo**

“Indica o valor do bem pelo somatório dos valores dos seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.” (NBR-14653-1, abril/2001)

Neste método, a indicação do valor total do imóvel objeto da avaliação pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados os custos de reprodução das benfeitorias, devidamente depreciado e o fator de comercialização.

O fator de comercialização estabelecerá a diferença entre o valor de mercado de um bem e o seu custo de reconstrução ou substituição, podendo ser maior ou menor que 1 dependendo do mercado na época da avaliação.

### **Método da Capitalização da Renda**

“Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.” (NBR-14653-1, abril/2001)

De acordo com a norma devem ser observadas a NBR 14653-2:2011 – Imóvel Urbano e NBR 14653-4:2002 – Empreendimentos conforme o imóvel em avaliação.

Em linhas gerais, neste método é necessário realizar a estimação de receitas e despesas, assim como montar o fluxo de caixa, estabelecendo a taxa mínima de atratividade. O valor estimado do imóvel corresponde ao valor atual do fluxo de caixa descontado pela taxa mínima de atratividade.

Saliente-se que a estimação do valor do imóvel depende das premissas de receita e despesas, bem como da taxa mínima de atratividade, fixada com base nas oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e também dos riscos do negócio. Portanto, a estimação pode variar conforme a volatilidade dos mercados em geral.

## **Métodos para identificar o custo de um bem**

### **Método Comparativo Direto de Custo**

“Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.” (NBR-14653-1, abril/2001)

A utilização deste método deve considerar uma amostra composta por imóveis de projetos semelhantes, a partir da qual são elaborados modelos que seguem os procedimentos usuais do método comparativo direto de dados de mercado.

### **Método da Quantificação de Custo**

“Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.” (NBR-14653-1, abril/2001)

É utilizado para identificar os custos para reedificação e pode utilizar-se tanto do custo unitário básico de construção quanto de orçamento sempre com a citação das fontes consultadas.



## **Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento**

“Os procedimentos avaliatórios usuais com a finalidade de determinar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento são baseados no seu fluxo de caixa projetado, a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno, dentre outros.” (NBR-14653-1, abril/2001)

## **Pesquisa**

De acordo com as “Normas”, no planejamento da pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência possível.

A coleta de elementos comparativos deve basear-se em pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais, contatos com corretores, imobiliárias locais, proprietários e outros envolvidos no segmento. Os elementos comparativos devem possuir os seguintes fatores de equivalência, de acordo com as “Normas”:

**Equivalência de Situação:** dá-se preferência a locais da mesma situação geo-socioeconômica, do mesmo bairro e zoneamento;

**Equivalência de Tempo:** sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação;

**Equivalência de Características:** sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

No tratamento de dados da amostra, podem ser utilizados, alternativamente e em função da qualidade e da quantidade de dados e informações disponíveis, os seguintes procedimentos:

**Tratamento por fatores:** homogeneização por fatores e critérios, fundamentados por estudos, e posterior análise estatística dos resultados homogeneizados.

**Tratamento científico:** tratamento de evidências empíricas pelo uso de metodologia científica que leve à indução de modelo validado para o comportamento do mercado.

## **Especificação das avaliações**

De acordo com a NBR-14653-1, abril/2001 a especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o tempo demandado para a realização do trabalho, o empenho do engenheiro de avaliações, quanto com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas.

As especificações das avaliações podem ser quanto à fundamentação e precisão.

A fundamentação está relacionada ao aprofundamento do trabalho avaliatório e a precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza numa avaliação.

Ocorrendo o estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado, este, tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus

elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

## Aplicação da metodologia

Os cálculos e análises dos valores são elaborados levando em consideração as características físicas do imóvel avaliando e a sua localização dentro da região em que está inserido.

O processo de avaliação é concluído através da apresentação do resultado provindo do método de avaliação utilizado. Quando mais de um método é utilizado, cada abordagem é julgada segundo sua aplicabilidade, confiabilidade, qualidade e quantidade de informações. O valor final da propriedade tanto pode corresponder ao valor de um dos métodos, quanto a uma correlação de alguns deles ou todos.

No presente caso, optamos por utilizar as seguintes metodologias: Capitalização da Renda por Fluxo de Caixa Descontado para determinação do valor de mercado para venda.

Ressaltamos que a metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

## Determinação do valor de venda - Método da Capitalização da Renda por Fluxo de Caixa Descontado

O modelo de análise utilizado na avaliação foi a Capitalização da Renda por Fluxo de Caixa Descontado - Discounted Cash Flow (DCF) - que contempla o ciclo operacional do empreendimento, podendo defini-lo como o período de exploração do empreendimento. As projeções usualmente se dividem em 2 partes:

- Período de projeção explícita: admitindo uma fase futura de maior proximidade temporal e melhores condições de previsibilidade, normalmente estabelecida em 10 anos;
- Valor Residual: equivalente ao restante da vida útil do empreendimento. Este fluxo de caixa futuro de longo prazo é substituído por um valor equivalente único no final do período de projeção explícita.

O modelo de análise considera a apuração dos resultados do empreendimento antes dos impostos. Para a determinação do valor de mercado do empreendimento foi criado um fluxo de caixa considerando o período de operação, totalizando uma projeção de 10 anos.

## Premissas adotadas - ciclo operacional

Para o ciclo de operação, consideramos premissas que se baseiam em tendências e informações sobre o mercado de escritório no Rio de Janeiro na região do Centro.

### ANALISE DO FLUXO

#### PREMISSAS GERAIS

Obs.:

Data de Início do Fluxo:

Março-19

Data de contratação do trabalho foi considerada como data base para o fluxo.

Data Final do Fluxo:

Fevereiro-34

Período do Fluxo:

15 Anos

Crescimento Real nas Receitas:

Consideramos crescimento real no aluguel de mercado de 1,80%

Cushman & Wakefield

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII BTG  
PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND | 38

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Crescimento Real nas Despesas: | Não considerado |
| Inflação nas Receitas:         | Não considerado |
| Inflação nas Despesas:         | Não considerado |

**PREMISSAS DE NOVOS CONTRATOS**

Obs.:

|                             |                 |                               |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Tipo do contrato:           | Não considerado |                               |
| Prazo do Contrato:          | Não considerado | O edifício encontra-se locado |
| Velocidade de Absorção:     | Não considerado | O edifício encontra-se locado |
| Carência:                   | Não considerado | O edifício encontra-se locado |
| Desconto na Locação:        | Não considerado | O edifício encontra-se locado |
| Período de Desconto:        | Não considerado | O edifício encontra-se locado |
| Comissão de Locação:        | Não considerado | O edifício encontra-se locado |
| Valor de Locação (Mercado): | Não considerado | O edifício encontra-se locado |

**RENT ROLL**

| Unidade                         | Locatário | Área Privativa (m²) | Início | Término | Aluguel Vigente (R\$/m²) | Descontos                                                                                   |
|---------------------------------|-----------|---------------------|--------|---------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prédio inteiro                  | Petrobras | 82.987,64           | Jan-13 | Set-31  | 154,08                   |                                                                                             |
| Área Privativa (m²)             |           | 82.987,64           |        |         |                          |                                                                                             |
| Receita Bruta Potencial 1º mês: |           |                     | 0,00   |         |                          |                                                                                             |
| Receita Bruta Potencial 1º ano: |           | 153.442.956,00      |        |         |                          |                                                                                             |
| PIS/COFINS                      |           | Não considerado     |        |         |                          | Fundos de investimento imobiliários são isentos de tributação.                              |
| Vacância Estrutural             |           | Não considerado     |        |         |                          |                                                                                             |
| Inadimplência:                  |           |                     | 0,00%  | Ao ano  |                          | Sobre a receita base de locação. Essa é uma premissa relacionada a contingências eventuais. |

**PREMISSAS DE RENOVAÇÃO**

Obs.:

**Premissas de Mercado**

|                                     |                                                                                                             |                  |                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade de Renovação:         | 50,0%                                                                                                       |                  | Consideramos que o contrato tem 50% de chance de renovação                                                                                                                                             |
| Aluguel de Mercado                  | 107,69                                                                                                      | R\$/m² privativo | Valor de Locação determinado pelo Comparativo Direto de Dados de Mercado para Locação                                                                                                                  |
| Aluguel da Renovação (escritórios): | Valor calculado com base no último aluguel e aluguel de mercado, ponderada pela probabilidade de renovação. |                  |                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo do novo contrato:             | 5                                                                                                           | Anos             |                                                                                                                                                                                                        |
| Meses Vagos:                        | 12                                                                                                          | Meses            | No momento em que ocorre a renovação do contrato, consideramos um cenário de mercado para reabsorção de espaços, ponderado pela probabilidade de renovação                                             |
| Carência:                           | 12                                                                                                          | Meses            | De acordo com análise da conjuntura de mercado atual na região, consideramos que, após o término dos contratos atuais, um prazo de carência dos escritórios, ponderado pela probabilidade de renovação |

|                                       |                 |                            |                                                  |
|---------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------------------|
| Comissão de Locação na Renovação:     | 0               | Aluguel                    | Cobrado no primeiro mês, em caso de nova locação |
| <b>DESPESAS</b>                       |                 |                            | Obs.:                                            |
| IPTU:                                 | 2,73            | P/m <sup>2</sup> privativo | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| Condomínio:                           | 37,54           | P/m <sup>2</sup> privativo | Conforme pesquisa de dados de mercado            |
| FRA - Fundo de Reposição de Ativo:    | 1,0%            |                            |                                                  |
| CAPEX:                                | Não considerado |                            | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| Seguro:                               | Não considerado |                            | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| Taxa Administração:                   | Não considerado |                            | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| Transporte                            | 52.500,00       |                            | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| Manutenção                            | 25.000,00       |                            | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| <b>RECEITA EXTRA</b>                  |                 |                            | Obs.:                                            |
| Receita Extra                         | Não possui      |                            | Conforme informação fornecida pelo cliente       |
| <b>PREMISSAS FINANCEIRAS</b>          |                 |                            | Obs.:                                            |
| Taxa de Desconto:                     | 8,00%           | Ao ano                     |                                                  |
|                                       | 0,64            | Ao mês                     |                                                  |
| Método de Desconto:                   | Mensal          |                            |                                                  |
| Taxa de Capitalização:                | 7,00%           | Ao ano                     |                                                  |
|                                       | 0,57%           |                            |                                                  |
| Vacância Estabilizada - Perpetuidade: | 5,00%           |                            |                                                  |
| Ano de Capitalização:                 | 16°             | Ano                        |                                                  |
| Comissão de venda na perpetuidade:    | 1,50%           |                            |                                                  |

## Taxa de Desconto

A taxa a qual o fluxo de caixa operacional de 15 anos foi descontado para formar o valor presente do imóvel reflete o perfil de risco do:

- Ambiente Externo: das condições atuais do mercado de escritórios na região de influência, bem como dos fundamentos econômicos do País; e
- Ambiente Interno: das condições de operação e desempenho do empreendimento e da estrutura de capital dos empreendedores do mesmo.

Deste modo, estimamos uma taxa de desconto para este tipo de empreendimento 8,00% ao ano.

### Taxa de Capitalização (“Cap Rate”)

Utilizamos a taxa de capitalização de 7,00% ao ano para formar uma opinião de valor de mercado residual da propriedade no 15º ano do período de análise. A taxa é aplicada sobre a estimativa da receita operacional líquida do 16º ano do período de análise. O valor de mercado residual é então somado para compor o fluxo de caixa operacional final do empreendimento.

## Fluxo de caixa descontado

| CASH FLOW                                      |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                | Ano 1                 | Ano 2                 | Ano 3                 | Ano 4                 | Ano 5                 | Ano 6                 | Ano 7                 | Ano 8                 | Ano 9                 |
| Considerando o Final do Ano                    | fev-2020              | fev-2021              | fev-2022              | fev-2023              | fev-2024              | fev-2025              | fev-2026              | fev-2027              | fev-2028              |
| <b>RECEITAS DE LOCAÇÃO</b>                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Receita Base de Locação                        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        |
| Absorção & Volume de Vacância                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Carência                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Base Programada                        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        |
| <b>Total da Receita de Locação</b>             | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS DOS INQUILINOS</b>          |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Total de Receitas de Reembolso de Despesas     | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         |
| <b>Total de Outras Receitas dos Inquilinos</b> | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>                       | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> |
| <b>RECEITA BRUTA POTENCIAL</b>                 | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> |
| <b>RECEITA BRUTA EFETIVA</b>                   | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                   |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| IPTU                                           | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          |
| Condomínio                                     | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         |
| Trasporte                                      | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            |
| Manutenção                                     | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            |
| <b>Total de Despesas Operacionais</b>          | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  |
| <b>RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>          | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| FRA                                            | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          |
| <b>Total de Despesas de Capital</b>            | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   |
| <b>TOTAL DE CUSTOS COM LOCAÇÃO E RESERVAS</b>  | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   |
| <b>Fluxo de Caixa</b>                          | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> |



| CASH FLOW                                      | Ano 10                | Ano 11                | Ano 12               | Ano 13                | Ano 14                | Ano 15                | Ano 16                |
|------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                | fev-2029              | fev-2030              | fev-2031             | fev-2032              | fev-2033              | fev-2034              | fev-2035              |
| <b>RECEITAS DE LOCAÇÃO</b>                     |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |
| Receita Base de Locação                        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 148.533.172,00       | 33.029.628,00         | 252.790.954,00        | 144.339.296,00        | 144.339.296,00        |
| Absorção & Volume de Vacância                  | 0,00                  | 0,00                  | -31.664.291,00       | -33.029.628,00        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Carência                                       | 0,00                  | 0,00                  | -64.319.924,00       | 0,00                  | -72.564.018,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Base Programada                        | 153.442.956,00        | 153.442.956,00        | 52.548.957,00        | 0,00                  | 180.226.936,00        | 144.339.296,00        | 144.339.296,00        |
| <b>Total da Receita de Locação</b>             | <b>153.442.956,00</b> | <b>153.442.956,00</b> | <b>52.548.957,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>180.226.936,00</b> | <b>144.339.296,00</b> | <b>144.339.296,00</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS DOS INQUILINOS</b>          |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |
| Total de Receitas de Reembolso de Despesas     | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         | 30.544.162,00        | 0,00                  | 70.234.943,00         | 40.102.947,00         | 40.102.947,00         |
| <b>Total de Outras Receitas dos Inquilinos</b> | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>30.544.162,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>70.234.943,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  | <b>40.102.947,00</b>  |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>                       | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>83.093.120,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>250.461.879,00</b> | <b>184.442.244,00</b> | <b>184.442.244,00</b> |
| <b>RECEITA BRUTA POTENCIAL</b>                 | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>83.093.120,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>250.461.879,00</b> | <b>184.442.244,00</b> | <b>184.442.244,00</b> |
| <b>RECEITA BRUTA EFETIVA</b>                   | <b>193.545.903,00</b> | <b>193.545.903,00</b> | <b>83.093.120,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>250.461.879,00</b> | <b>184.442.244,00</b> | <b>184.442.244,00</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                   |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |
| IPTU                                           | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00         | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          | 2.718.675,00          |
| Condomínio                                     | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00        | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         | 37.384.272,00         |
| Trasporte                                      | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00           | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            | 630.000,00            |
| Manutenção                                     | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00           | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            | 300.000,00            |
| <b>Total de Despesas Operacionais</b>          | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b> | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  | <b>41.032.947,00</b>  |
| <b>RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>          | <b>152.512.956,00</b> | <b>152.512.956,00</b> | <b>42.060.173,00</b> | <b>-41.032.947,00</b> | <b>209.428.932,00</b> | <b>143.409.296,00</b> | <b>143.409.296,00</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     |                       |                       |                      |                       |                       |                       |                       |
| FRA                                            | 1.534.430,00          | 1.534.430,00          | 1.534.430,00         | 144.918,00            | 721.696,00            | 1.443.393,00          | 1.443.393,00          |
| <b>Total de Despesas de Capital</b>            | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>  | <b>144.918,00</b>     | <b>721.696,00</b>     | <b>1.443.393,00</b>   | <b>1.443.393,00</b>   |
| <b>TOTAL DE CUSTOS COM LOCAÇÃO E RESERVAS</b>  | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>   | <b>1.534.430,00</b>  | <b>144.918,00</b>     | <b>721.696,00</b>     | <b>1.443.393,00</b>   | <b>1.443.393,00</b>   |
| <b>Fluxo de Caixa</b>                          | <b>150.978.526,00</b> | <b>150.978.526,00</b> | <b>40.525.743,00</b> | <b>-41.177.866,00</b> | <b>208.707.235,00</b> | <b>141.965.903,00</b> | <b>141.965.903,00</b> |

## Resultado do Fluxo de Caixa

O cálculo do VPL tem por objetivo identificar o valor máximo que um eventual empreendedor pagaria pelo terreno, assumindo-se uma expectativa de retorno hipotética determinada através da aplicação da taxa de desconto nos fluxos de caixa. Assim sendo, o valor obtido admitindo as premissas apresentadas anteriormente foi:

| QUADRO DE ÁREAS | ÁREA TOTAL (M²) |
|-----------------|-----------------|
| Área Privativa  | 82.987,64       |
| Área BOMA       | 95.173,63       |

| RESULTADO            |                      |
|----------------------|----------------------|
| VPL                  | R\$ 1.900.175.269,00 |
| VPL / Área Privativa | R\$ 22.897,09        |
| VPL / Área BOMA      | R\$ 19.965,35        |

## Determinação do valor de mercado para locação – Método Comparativo Direto

Conforme definido no artigo 8.2.2 da ABNT NBR 14653-2:2002, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

O Método Comparativo utiliza ofertas de locação de propriedades similares na região circunvizinha. Estas ofertas são ajustadas para homogeneizar as diferenças entre elas devido à localização, área, idade, etc. O cálculo é baseado em uma unidade comparativa usual como, por exemplo, o preço por metro quadrado. Os ajustes são aplicados a unidade de comparação escolhida, e então esta unidade, ajustada, é utilizada para formar o valor final total. A confiabilidade deste método é dependente da (i) disponibilidade de ofertas de venda de propriedades similares (ii) a verificação das informações (iii) grau de comparabilidade das ofertas (iv) ausência de fatores legais, ambientais, de solo, etc., que possam afetar a opinião de valor do imóvel.

Para a homogeneização dos valores unitários dos elementos comparativos, utilizamos os seguintes fatores:

- Fator de localização: Fator usado para adequar as características físicas, como localização, nível econômico, fator comercial, acessibilidade, etc.
- Fator de oferta: Fator presumindo o desconto provindo da negociação do valor inicialmente ofertado.
- Fator padrão: Fator usado para adequar as características físicas, como padrão construtivo, infraestrutura predial, classificação do imóvel, etc.
- Fator vagas: Fator que faz uma relação entre as áreas destinadas às vagas do avaliando com as áreas destinadas às vagas dos comparativos.
- Fator depreciação: Para levar em consideração a obsolescência dos imóveis comparativos em função da propriedade avaliada foi aplicado um fator de depreciação seguindo os critérios de Ross-Heidecke. A explicação detalhada do critério de depreciação será apresentada a seguir.

### Critério de depreciação

Depreciação é a diferença entre o custo de construção novo e o seu valor atual. A depreciação inclui perda de valores sob três categorias básicas: (1) deterioração física; (2) obsolescência funcional e (3) obsolescência externa.

- Deterioração física é o resultado da ação do uso e do meio ambiente sob a estrutura, reduzindo seu valor;
- Obsolescência funcional é o efeito da depreciação sobre o valor devido a sua adequação arquitetônica que afeta sua utilização atual. Pode ser causado por mudanças ao longo dos anos que tornam alguns aspectos da estrutura, materiais ou arquitetônicos obsoletos pelos padrões atuais;
- Obsolescência externa é o efeito adverso no valor devido a influências que não estão relacionadas na propriedade em si. Estas incluem mudanças de uso e ocupação e cenários econômicos adversos.

**Critério de depreciação física de Ross-Heidecke**

O critério de depreciação de Ross-Heidecke foi criado para levar em consideração a depreciação física em função da idade e do estado de conservação da construção. Na prática, a idade da construção é estimada em termos de porcentagem dividindo a idade aparente pela vida econômica estimada para o tipo de construção.

Em seguida, julga-se o estado de conservação conforme tabela abaixo:

| ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONFORME CRITÉRIO DE ROSS-HEIDECKE |                                 |   |                                             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|---|---------------------------------------------|
| A                                                        | Novo                            | E | Reparos simples                             |
| B                                                        | Entre novo e regular            | F | Entre reparos simples e reparos importantes |
| C                                                        | Regular                         | G | Reparos importantes                         |
| D                                                        | Entre regular e reparos simples | H | Entre reparos importantes e sem valor       |

Na próxima página apresentamos a pesquisa efetuada, apontando os elementos utilizados e o tratamento das amostras, referentes à determinação do valor de venda para escritórios na região.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS ELEMENTOS COMPARATIVOS E DO IMÓVEL AVALIANDO - LOCAÇÃO**

|   | ENDEREÇO                                                                                   | TIPO DE IMÓVEL      | ÁREA PRIVATIVA (m²) | Nº DE VAGAS | PREÇO PEDIDO (R\$) | V. UNITÁRIO DE LOCAÇÃO (R\$/M² DE ÁREA PRIVATIVA) | DATA DA INFORMAÇÃO | INFORMANTE | CONTATO | TELEFONE |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------|---------|----------|
| A | Centro Empresarial Senado - Rua dos Inválidos, 50 Rio de Janeiro / RJ - 20231-046 - Brasil | Escritório (prédio) | 82.987,64           | 1.705       | -                  | -                                                 | mar-19             |            |         |          |

**COMPARATIVOS**

|   |                                                                                                               |                             |           |     |              |        |        |                                     |        |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----|--------------|--------|--------|-------------------------------------|--------|----------------|
| 1 | Bolsa de Valores - Praça XV de Novembro 20, Conj 401-A e 401-B, Centro - Rio de Janeiro/RJ                    | Escritório (Andar Corrido)  | 714,63    | 5   | 60.743,55    | 85,00  | nov-18 | Cushman & Wakefield Market Research | Jadson | (11) 5501-5464 |
| 2 | Edifício Castelo - Avenida Nilo Peçanha 151, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ                            | Escritórios (Andar Corrido) | 1.380,74  | 17  | 138.074,00   | 100,00 | nov-18 | Cushman & Wakefield Market Research | Jadson | (11) 5501-5464 |
| 3 | Ventura Corporate Towers - Torre Oeste - Avenida República do Chile 330, 4º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ | Escritório (Andar Corrido)  | 1.561,74  | 45  | 186.182,84   | 119,22 | nov-18 | Cushman & Wakefield Market Research | Jadson | (11) 5501-5464 |
| 4 | Edifício Serrador - Praça Mahatma Gandhi 14, Prédio Inteiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ                       | Escritório (Andar Corrido)  | 17.641,80 | 400 | 1.940.598,00 | 110,00 | nov-18 | Cushman & Wakefield Market Research | Jadson | (11) 5501-5464 |
| 5 | Torre Almirante - Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ                         | Escritório (Andar Corrido)  | 1.141,96  | 11  | 126.760,20   | 111,00 | nov-18 | Cushman & Wakefield Market Research | Jadson | (11) 5501-5464 |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield

## HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO

|   | OFERTA | PADRÃO | DEPRECIAÇÃO<br>ROSS HEIDECK | VAGAS | LOCALIZAÇÃO | VALOR<br>HOMOGENEIZADO<br>(R\$/m²) | VALOR<br>SANEADO<br>(R\$/m²) |
|---|--------|--------|-----------------------------|-------|-------------|------------------------------------|------------------------------|
| A | 1,00   | 1,00   | 1,00                        | 1,00  | 1,00        | -                                  | -                            |

## COMPARATIVOS

|              |      |                  |                  |                  |                  |               |               |
|--------------|------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| 1            | 0,90 | 1,06<br>Inferior | 1,15<br>Inferior | 1,08<br>Inferior | 1,06<br>Inferior | 102,97        | 102,97        |
| 2            | 0,90 | 1,06<br>Inferior | 1,03<br>Inferior | 1,04<br>Inferior | 1,00<br>Similar  | 101,64        | 101,64        |
| 3            | 0,90 | 1,00<br>Similar  | 1,03<br>Inferior | 0,97<br>Superior | 1,00<br>Similar  | 107,07        | 107,07        |
| 4            | 0,90 | 1,06<br>Inferior | 1,03<br>Inferior | 0,99<br>Superior | 1,00<br>Similar  | 106,77        | 106,77        |
| 5            | 0,90 | 1,00<br>Similar  | 1,15<br>Inferior | 1,05<br>Inferior | 1,00<br>Similar  | 120,00        | 120,00        |
| <b>Média</b> |      |                  |                  |                  |                  | <b>107,69</b> | <b>107,69</b> |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield



**TRATAMENTO DE AMOSTRA - Centro Empresarial Senado**

Unitário Médio das Amostras (R\$/m²) - 105,04

**HOMOGENEIZAÇÃO**

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Limite superior(30%)  | 140,00 |
| Limite inferior (30%) | 75,38  |
| Intervalo proposto    | 30,00% |
| Número de elementos   | 5      |

**Unitário médio homogeneizado (R\$/ m²) 107,69**
**SANEAMENTO**

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| Limite Superior                         | 112,68 |
| Limite Inferior                         | 102,71 |
| Intervalo de confiança                  | 80%    |
| Significância do intervalo de confiança | 20%    |
| Amplitude do Intervalo de Confiança     | 9%     |
| Desvio Padrão                           | 7,27   |
| Distri. "t" Student                     | 1,53   |
| Número de Elementos Após Saneamento     | 5      |
| Coeficiente (Desvio/Mas)                | 0,07   |

**Unitário Médio Saneado (R\$/ m²) 107,69**
**Valor de Mercado para Locação (R\$) 8.937.138,49**

Fonte: Compilado por Cushman &amp; Wakefield

The map shows the following locations and roads:

- Locations:** Comp 1, Comp 2, Comp 3, Comp 4, Comp 5, Avaliando.
- Roads:** R. Venezuela, R. Acie, R. Teófilo Otoni, R. da Quitanda, R. Uruguaiana, R. da Carioca, R. Mexico, R. Santa Luzia, R. do Senado, R. do Lavradio, R. Joaquim Silva, R. Costa Ferreira, R. Camerino, Av. Mal. Floriano, Av. Pres. Vargas, R. da Alfândega, R. Buenos Aires, Av. Alfred Agache, Av. Gen. Justo, Av. Almir. Silvio de Noronha, Praça XV - Cocota, Praça XV - Charitas, Praça Deodoro.

Fonte: Google Earth Pro, editado por Cushman & Wakefield

## Análise das amostras



### Amostra N° 1

A propriedade localiza-se na Praça XV de Novembro, 20, Conj 41, Centro - Rio de Janeiro/RJ, edifício Bolsa de Valores, possui 523,00 m<sup>2</sup> de área privativa e 5 vagas de garagem. O preço pedido para locação da unidade é de R\$ 85,00 /m<sup>2</sup> de área privativa.



### Amostra N° 2

A propriedade localiza-se na Avenida Nilo Peçanha, 151, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Edifício Castelo, possui 1.654,36 m<sup>2</sup> de área privativa total e 21 vagas de garagem. O preço pedido para locação da unidade é de R\$ 103,16 /m<sup>2</sup> de área privativa.



### Amostra N° 3

A propriedade localiza-se na Avenida República do Chile, 330, 4º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, edifício Ventura Corporate Towers - Torre Oeste, possui 1.561,74 m<sup>2</sup> de área privativa total e 46 vagas de garagem. O preço pedido para locação da unidade é de R\$ 118,93 /m<sup>2</sup> de área privativa.

**Amostra N° 4**

A propriedade localiza-se na Praça Mahatma Gandhi, 14, Prédio Inteiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Edifício Serrador, possui 17.641,80 m<sup>2</sup> de área privativa total e 400 vagas de garagem. O preço pedido para locação da unidade é de R\$ 110,00 /m<sup>2</sup> de área privativa.

**Amostra N° 5**

A propriedade localiza-se na Avenida Almirante Barroso, 81, 10º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, edifício Torre Almirante, possui 1.118,49 m<sup>2</sup> de área privativa total e 11 vagas de garagem. O preço pedido para locação da unidade é de R\$ 103,35 /m<sup>2</sup> de área privativa.



## Conclusão de valor de mercado para locação – Método Comparativo Direto

Após a análise dos comparáveis verificamos que os valores unitários variam de R\$ 85,00 /m<sup>2</sup> a R\$ 118,93 /m<sup>2</sup>, de área privativa. Quanto às áreas podemos dizer que estas variam de 523,00 m<sup>2</sup> a 17.641,80 m<sup>2</sup> de área privativa. Portanto, de acordo com os cálculos demonstrados concluímos que o valor de mercado para locação pelo Método Comparativo Direto é de:

### FORMAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

| Centro Empresarial Senado                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| V. Unitário de Locação (R\$/m <sup>2</sup> de Área privativa) | 107,69              |
| Área privativa (m <sup>2</sup> )                              | 82.987,64           |
| <b>Valor de Mercado para Locação (R\$)</b>                    | <b>8.937.000,00</b> |

Fonte: Compilado por Cushman & Wakefield

## Conclusão final de valor

Baseado nas tendências do mercado na região na qual o imóvel está inserido, nas especificações técnicas do imóvel, nas práticas do mercado imobiliário, nas “Premissas e Disclaimers” e Condições Hipotéticas e Extraordinárias, concluímos o seguinte valor para o imóvel, na data de 1 de março de 2019, em:

### **CENTRO EMPRESARIAL SENADO**

#### **VALOR DE MERCADO PARA VENDA**

**R\$ 1.900.175.000,00 (Um Bilhão, Novecentos Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)**

Valor Unitário Privativo R\$/m<sup>2</sup> 22.897,09

Valor Unitário BOMA R\$/m<sup>2</sup> 19.965,35

### **CENTRO EMPRESARIAL SENADO**

#### **VALOR DE MERCADO PARA VENDA – 20%**

**R\$ 380.035.000,00 (Trezentos e Oitenta Milhões e Trinta e Cinco Mil Reais)**

Valor Unitário Privativo R\$/m<sup>2</sup> 22.897,09

Valor Unitário BOMA R\$/m<sup>2</sup> 19.965,35



## Especificação da avaliação

A seguir apresentamos as especificações atingidas para o presente estudo.

### Especificação da avaliação – Locação Comparativo Direto de Escritório

#### GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES (TABELA 3, ABNT NBR 14653-2, 03/2011)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                     | RESULTADO                                                                                                         | PONTOS |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Caracterização do imóvel avaliando                            | Completa quanto a todos os fatores analisados                                                                     | 3      |
| 2    | Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados | 5                                                                                                                 | 2      |
| 3    | Identificação dos dados de mercado                            | Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados | 1      |
| 4    | Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores     | 0,50 a 2,00                                                                                                       | 2      |

#### SOMATÓRIA

**8**

\* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

#### ENQUADRAMENTO DO LAUDO SEGUNDO SEU GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES (TABELA 4, ABNT NBR 14653-2, 03/2011)

| GRAUS              | III                                                         | II                                                     | I                          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| Pontos Mínimos     | 10                                                          | 6                                                      | 4                          |
| Itens obrigatórios | Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II | Itens 2 e 4 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I | todos, no mínimo no grau I |

#### QUANTO A FUNDAMENTAÇÃO, O LAUDO FOI ENQUADRADO COMO:

**GRAU II**

#### GRAU DE PRECISÃO NOS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR OU DO TRATAMENTO POR FATORES (TABELA 5, ABNT NBR 14653-2, 03/2011)

| DESCRIÇÃO                                                                              | GRAU  |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                                        | III   | II    | I     |
| Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central | <=30% | <=40% | <=50% |
| Intervalo de confiança                                                                 |       |       | 4,81% |

#### QUANTO A PRECISÃO, O LAUDO FOI ENQUADRADO COMO:

**GRAU III**

## Premissas e “Disclaimers”

“Laudo” diz respeito a este Laudo Completo de Avaliação Imobiliária e as conclusões nele descritas, ao qual estas premissas e “disclaimers” se referem.

“Propriedade” diz respeito ao objeto deste laudo.

“C&W” diz respeito a Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários Ltda. empresa emissora deste Laudo Completo de Avaliação Imobiliária.

“Avaliador (es)” diz respeito ao (s) colaborador (es) da C&W que prepararam e assinaram este laudo.

“Contratante” diz respeito ao destinatário solicitante deste laudo.

O presente trabalho foi elaborado adotando as seguintes premissas e condições:

- As informações contidas no Laudo ou sobre a qual o mesmo se baseia foram obtidas a partir de pesquisas junto a terceiros, as quais o avaliador assume ser confiáveis e precisas. O Contratante e/ou administração do empreendimento podem ter fornecido algumas destas informações. Tanto o avaliador como a C&W não podem ser responsabilizados pela exatidão ou completude dessas informações, incluindo a exatidão das estimativas, opiniões, dimensões, esboços, exposições e assuntos factuais. Qualquer usuário autorizado do Laudo é obrigado a levar ao conhecimento da C&W eventuais imprecisões ou erros que ele acredita existir no Laudo;
- As áreas de terreno e/ou relativas à construção foram baseadas nas informações fornecidas pelo Contratante e/ou pela administração do empreendimento, conforme mencionado neste Laudo, não tendo sido aferidas “in loco” pelo Avaliador;
- Os documentos não foram analisados sob a óptica jurídica, portanto não assumimos responsabilidade por nenhuma descrição legal ou por quaisquer questões que são de natureza legal ou exijam experiência jurídica ou conhecimento especializado além de um avaliador imobiliário;
- Não foram realizados estudos e análises de âmbito estrutural para as construções existentes e das suas fundações;
- Da mesma forma, não testamos e/ou aferimos quaisquer equipamentos e instalações existentes na Propriedade, pertinentes ao seu funcionamento, porém presumimos que todos estejam em perfeito estado;
- As condições físicas dos melhoramentos considerados pelo Laudo são baseadas na inspeção visual realizada pelo Avaliador. A C&W não assume qualquer responsabilidade pela solidez de componentes estruturais ou pela condição de funcionamento de equipamentos mecânicos, encanamentos ou componentes elétricos;
- Para efeito de cálculo de valor, consideraremos que a Propriedade não apresenta qualquer título alienado e nenhum registro de ônus ou decorrência de ação de responsabilidade da mesma;
- As opiniões de valor são fundamentadas apenas para a data indicada no ou do Laudo. A partir desta data alterações em fatores externos e de mercado ou na própria Propriedade podem afetar significativamente as conclusões do laudo;
- Ressaltamos que os valores determinados na avaliação são fundamentados pelas metodologias, procedimentos e critérios da Engenharia de Avaliações e não representam um número exato e sim o valor mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente a Propriedade, numa data de referência, dentro das condições vigentes de mercado;

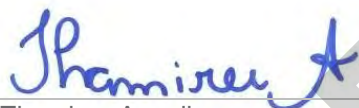
- Este Laudo apenas pode ser utilizado em sua integralidade, não é permitida sua utilização parcial, em nenhuma hipótese. Nenhuma parte deste Laudo pode ser utilizada em conjunto com outra análise. A publicação ou divulgação deste Laudo ou parte do mesmo não será permitida sem autorização formal por escrito da empresa emissora, C&W. A menos que indicado no acordo firmado entre Contratante e C&W, este Laudo se destina única e exclusivamente ao uso interno da empresa Contratante e aos propósitos para os quais foi elaborado. Em havendo permissão de divulgação, esta deverá obedecer a obrigatoriedade de divulgação do laudo em sua integralidade, também nas reproduções de qualquer informação a fonte deverá sempre ser citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação dos direitos autorais;
- A menos que acordado o Avaliador não deve ser chamado para depor em qualquer tribunal ou processo administrativo relativo à propriedade ou a avaliação;
- O Laudo assume (a) a posse responsável e gestão competente do Imóvel, (b) não existem condições ocultas ou não aparentes da Propriedade, subsolo ou estruturas que tornam a propriedade mais ou menos valiosa (não assume qualquer responsabilidade por tais condições ou para organizar estudos de engenharia que possam ser necessários para descobri-las), (c) a plena conformidade com todas as leis federais, estaduais, locais e de zoneamento aplicáveis, a menos que o descumprimento tenha sido apontado, definido e considerado no Laudo, e (d) todas as licenças necessárias, certificados de ocupação e outras autorizações governamentais foram ou podem ser obtidas e renovadas para qualquer uso em que se baseia a opinião de valor contida neste Laudo;
- O lucro bruto potencial previsto no Laudo, se houver, pode ter sido baseado em resumos de locação fornecidos pelo proprietário ou terceiros. O Laudo não assume nenhuma responsabilidade pela autenticidade ou completude das informações de locação fornecidas por terceiros. A C&W recomenda um aconselhamento legal a respeito da interpretação das normas de locação e direitos contratuais das partes;
- As provisões de receitas e despesas futuras, quando houver, não são previsões do futuro. Ao contrário, são as melhores opiniões do Avaliador com base em seu conhecimento do pensamento atual de mercado sobre as receitas e despesas futuras. O Avaliador e a C&W não oferecem nenhuma garantia ou representação de que essas previsões se concretizem. O mercado imobiliário está em constante flutuação e mudança. Não é tarefa do Avaliador prever ou de qualquer forma garantir as condições de um futuro mercado imobiliário, o avaliador pode apenas refletir o que a comunidade de investimento, a partir da data do relatório, prevê para o futuro em termos de taxas de aluguel, despesas e oferta e demanda;
- Estudos e laudos ambientais e da contaminação do solo não fazem parte do escopo deste trabalho;
- Salvo disposição contrária no Laudo, a existência de materiais potencialmente perigosos ou tóxicos que possam ter sido utilizados na construção ou manutenção das melhorias ou podem ser localizados em ou sobre a Propriedade não foi considerada nos cálculos de valor. Estes materiais podem afetar adversamente o valor da Propriedade. Os Avaliadores não são qualificados para detectar tais substâncias. A C&W recomenda que um especialista ambiental seja consultado para determinar o impacto destas questões na opinião de valor;
- Salvo disposição em contrário, não recebemos um relatório de análise do solo. No entanto, assumimos que a capacidade de suporte de carga do solo é suficiente para suportar a estrutura existente (s) e / ou propostas. Não se observou qualquer evidência em contrário durante a nossa inspeção do imóvel. A drenagem parece ser adequada;
- Salvo disposição em contrário, não recebemos qualquer relatório e não sabemos de quaisquer servidões, invasões, ou restrições que possam afetar negativamente o uso da Propriedade. No entanto, recomendamos uma pesquisa de título para determinar se alguma condição adversa existe;
- Salvo disposição em contrário, não foi fornecido um levantamento das zonas de brejo, pântano ou manancial. Se os dados de engenharia futuramente revelarem a presença destas zonas regulamentadas, isso poderia afetar o valor da propriedade. Recomendamos uma pesquisa por um engenheiro profissional com experiência neste campo;

- Salvo disposição em contrário, não inspecionamos o telhado nem fizemos uma inspeção detalhada dos sistemas mecânicos. Os avaliadores não estão qualificados para emitir um parecer sobre a adequação ou condição destes componentes. Aconselhamos a contratação de um perito neste campo, se a informação detalhada for necessária;
- Se, com a aprovação prévia da C&W, o Laudo for submetido a um credor ou investidor, a referida parte deve considerar este Laudo apenas como um fator, na sua decisão de investimento global, juntamente com suas considerações independentes de investimento e os critérios de subscrição. A C&W ressalta que este credor ou investidor deve compreender todas as condições extraordinárias e hipotéticas e pressupostos e condições limitantes incorporados neste Laudo;
- A responsabilidade da C&W limita-se aos danos diretos comprovadamente ocasionados na execução dos serviços; e
- Ao utilizar este Laudo as partes que o fizerem concordam vincular ao uso todas as Premissas e Disclaimers bem como Condições Hipotéticas e Extraordinárias nele contidas.

## Certificado de Avaliação

Certificamos que com o melhor do nosso conhecimento de mercado e julgamentos:

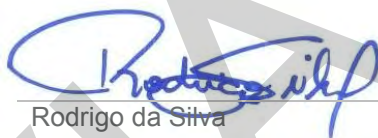
- As declarações e fatos contidos neste relatório são verdadeiros e corretos;
- A análise, opiniões e conclusões são limitadas apenas pelas Premissas e Disclaimers bem como Condições Hipotéticas e Extraordinárias, e refletem nossas opiniões, análises imparciais e conclusões;
- Não temos interesse presente ou futuro na propriedade em estudo bem como interesse pessoal relativo às partes envolvidas;
- Não temos preconceito com relação à propriedade em estudo ou às partes envolvidas com esta contratação;
- Nosso comprometimento para com este trabalho não foi condicionado a desenvolver ou reportar resultados pré-determinados;
- Rodrigo da Silva e Rogério Cerreti, MRICS não realizaram a inspeção da propriedade objeto deste laudo;
- Nossas análises, opiniões, resultados e este laudo foram desenvolvidos em conformidade com o que preceitua a NBR 14.653:2001 e suas partes da ABNT; e
- Nossa remuneração para execução deste Laudo não depende do desenvolvimento ou conclusão de um valor predeterminado ou estipulado, que favoreça à necessidade do contratante, ou a ocorrência de evento posterior relacionado ao uso deste Laudo de avaliação.



Thamires Angelin  
Consultora - Escritórios e Projetos Especiais  
Cushman & Wakefield, Brasil



Lucas Conte  
Consultor - Escritórios e Projetos Especiais  
Cushman & Wakefield, Brasil



Rodrigo da Silva  
Gerente - Office e Projetos Especiais  
Cushman & Wakefield, Brasil



Rogério Cerreti, MRICS, RICS Registered  
Valuer  
Diretor, Valuation & Advisory  
Cushman & Wakefield, América Do Sul

## Anexos

Anexo A: Documentação recebida

Anexo B: Definições técnicas

VIA DIGITAL



## Anexo A: Documentação recebida

VIA DIGITAL

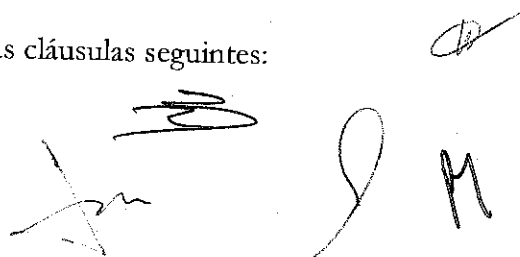
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Contrato"), e na melhor forma de direito, as Partes:

- (1) **WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, sala 923, inscrita no CNPJ nº 08.607.123/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, na qualidade de locadora, doravante simplesmente designada, "WTORRE";
- (2) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, na qualidade de locatária, doravante simplesmente designada "PETROBRAS";
- (3) **WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 36, inscrita no CNPJ nº 07.798.102/0001-43, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTRJC"; e
- (4) **WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.234/0001-21, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "WTEI";

WTORRE, WTRJC e WTEI, quando tratadas em conjunto, doravante designadas como "WT";

As Partes têm justo e contratado o disposto nas cláusulas seguintes:



**Cláusula 1. Disposições Iniciais**

1.1 A WTRJC é legítima titular do domínio útil do terreno localizado na Avenida Henrique Valadares e Rua dos Inválidos, 92, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula 89.109 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro (o "Imóvel").

1.2 A WTRJC outorgou a superfície afeta ao Imóvel (a "Superfície") para a WTORRE, nos termos da Escritura Pública de Concessão de Superfície que constitui o Anexo "I" do presente Contrato, devidamente prenotada para registro junto à matrícula 89.109 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro conforme evidenciado no documento que constitui o Anexo "II" do presente Contrato.

1.2.1 A WTRJC outorgou a superfície afeta ao Imóvel para a WTORRE com o propósito específico de a WTORRE prover o desenvolvimento e a implementação na Superfície de edificação para fins empresariais (a "Edificação") composta de 2 (duas) torres, denominadas Bloco A e Bloco B (e em conjunto denominadas doravante como "Blocos"), compreendendo o Bloco A uma área locável de 53.916,25 metros quadrados e o Bloco B uma área locável de 41.257,38 metros quadrados, totalizando o Empreendimento uma área locável de 95.173,63 metros quadrados.

1.2.2 A WTORRE pretende construir a Edificação no supracitado local, não tendo a WTRJC, desta forma, interesse na alienação somente do terreno.

1.2.3 A PETROBRAS tem interesse na futura ocupação do Empreendimento proposto pela WTORRE, porém esta não admite conferir exclusividade àquela, até o termino das Obras, sem que seja celebrado contrato de locação atípico.

1.3 A Edificação será construída na Superfície conforme os termos e condições do Anexo "III" do presente Contrato (o "Projeto").

1.3.1 O Projeto é composto dos seguintes documentos: (i) projeto executivo de arquitetura; (ii) projetos pré-executivos de estruturas, sistemas

elétrico e hidráulico; ar condicionado e detecção e combate a incêndios; (iii) memorial descritivo; (iv) seu respectivo alvará de aprovação de construção; (v) quadro de áreas locáveis; e (vi) alterações de projeto/maio de 2009.

1.3.2 Os projetos pré-executivos mencionados no subitem (ii) do item 1.3.1 acima são compostos por plantas de base, unifilares e especificações técnicas, bem como as respectivas memórias de cálculos.

1.3.3 A PETROBRAS e a WTORRE declaram expressamente que os documentos que compõem o Anexo III deste Contrato já foram objeto de alterações apresentadas pela WTORRE e aceitas pela PETROBRAS, que também constituem o Anexo III, restando tão somente a reprodução de tais alterações nas devidas plantas e projetos pré-executivos, comprometendo-se a WTORRE a finalizar tais procedimentos em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da celebração do presente Contrato, quando as Partes firmarão aditivo ao presente Contrato, conforme o modelo de minuta de aditivo que constitui o Anexo IV deste Contrato, com o propósito específico de alterar os documentos que compõem o Anexo III em função da reprodução das alterações de projeto/maio de 2009 nas devidas plantas e projeto pré-executivos.

1.3.4 A PETROBRAS terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos da apresentação das devidas plantas e projetos pré-executivos, referidos no item 1.3.3 acima, para aprovar ou rejeitar os mesmos, tão somente na hipótese de, fundamentadamente, não refletirem as alterações anteriormente apresentadas à PETROBRAS. A não manifestação da PETROBRAS, no prazo supra estabelecido, implicará na aprovação tácita das plantas e projetos pré-executivos apresentados pela WTORRE à PETROBRAS.

1.3.5 Caso a PETROBRAS rejeite, fundamentadamente, as plantas e projetos pré-executivos referidos no item 1.3.3 acima, por serem incompatíveis com as alterações apresentadas pela WTORRE e aceitas pela PETROBRAS, a WTORRE terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para revisar as plantas e projetos pré-executivos e submetê-los para nova avaliação da PETROBRAS, que deverá se pronunciar em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento das plantas e projetos pré-executivos revisados. A não manifestação da PETROBRAS no prazo estabelecido implicará na aprovação

tácita das plantas e projetos pré-executivos apresentados pela WTORRE à PETROBRAS.

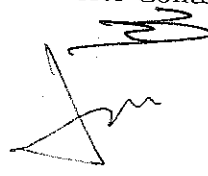
1.3.6 Caso as plantas e projetos pré-executivos revisados apresentados pela WTORRE à PETROBRAS permaneçam incompatíveis com as alterações anteriormente apresentadas à PETROBRAS, esta poderá, fundamentando a incompatibilidade verificada, rescindir o presente Contrato sem qualquer ônus para a PETROBRAS.

1.3.7 Na hipótese de descumprimento pela WTORRE dos prazos previstos nos itens 1.3.3 e 1.3.5, será devida multa diária à PETROBRAS equivalente a 1 (uma) vez o correspondente Aluguel diário do Empreendimento, limitada a um prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do qual fica facultado à PETROBRAS, a seu exclusivo critério, rescindir o presente Contrato sem qualquer ônus.

1.3.8 Uma vez considerados aceitos as plantas e projetos pré-executivos listados no item 1.3.3, será firmado aditivo ao presente Contrato, nos termos do modelo de minuta que constitui o Anexo IV, com o propósito específico de substituição dos documentos, que ora constituem o Anexo III, pelo projeto executivo de arquitetura e pré-executivos listados no item 1.3.1, substituindo, por conseguinte, o projeto executivo de arquitetura e os pré-executivos listados no item 1.3.1, pelos projetos aceitos pela PETROBRAS.

1.4 A PETROBRAS, em decorrência da expansão de suas atividades no município do Rio de Janeiro, necessita de novos espaços de escritório, especialmente no centro do município do Rio de Janeiro, tendo interesse na futura ocupação do Imóvel com a Edificação (doravante designado o "Empreendimento"), aceitando, para tanto, a proposta de locação, em caráter atípico, na forma do disposto no item 1.5 abaixo e o Projeto apresentado pela WT, nos termos de prazo e condições de preço e pagamento previstos neste Contrato, observada ainda a Opção de Compra do Empreendimento e da Caixa de Retenção, conforme Cláusula 28.

1.5 As Partes acordam que a presente locação possui caráter atípico, como forma de retratar jurídica e fielmente a transação aqui objetivada, residindo expressamente a atipicidade deste Contrato no fato de

sua não vinculação integral à Lei 8.245/91.

1.5.1 Em consonância com o disposto no item 1.5 acima, a PETROBRAS e a WTORRE expressamente reconhecem que o prazo e valor do Aluguel foram fixados em função do caráter atípico deste Contrato.

1.5.2 O caráter atípico da presente relação jurídica consiste na responsabilidade da WT pela manutenção e operação da caixa de retenção (a "Caixa de Retenção") nos termos do Anexo V, bem como pelo convênio com Estado e Município nos termos do Anexo VI, assim como no direito de Opção de Compra do Empreendimento e da Caixa de Retenção pela PETROBRAS (Cláusula 28), na não compensação do Aluguel com outros créditos, bem como na não vinculação a dispositivos da Lei 8.245/91, que tratam da revisão do valor do Aluguel e da rescisão antecipada do Contrato que, em conjunto, são pressupostos que viabilizam a execução do presente Contrato.

1.5.3 O caráter atípico da presente relação jurídica configura condição de validade, existência e de manutenção do equilíbrio econômico da relação jurídica prevista neste Contrato.

1.5.4 As Partes declaram expressamente que as condições atípicas deste Contrato foram estabelecidas de boa-fé, conforme o disposto no artigo 422 do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, que tais condições estão em plena conformidade com o disposto no artigo 421 do Código Civil Brasileiro.

## **Cláusula 2. Objeto**

2.1 Constitui objeto deste Contrato a locação do Empreendimento, descrito na Cláusula 3 abaixo e no Anexo III, celebrado entre a WTORRE e a PETROBRAS, em caráter atípico, observados os termos e condições previstos neste Contrato.

2.1.1 Conforme previsto na Cláusula 4, os projetos pré-executivos aceitos pela PETROBRAS, conforme item 1.3.8, serão substituídos pelos





respectivos projetos executivos, a serem apresentados em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da celebração do presente instrumento contratual, por meio de aditivo a este Contrato conforme a minuta de aditivo que constitui o Anexo VII deste Contrato.

### Cláusula 3. Empreendimento

3.1 O Imóvel, sobre o qual será construída a Edificação, é objeto da matrícula nº 89.109 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, e tem a seguinte descrição em conformidade com o disposto na matrícula:

*"IMÓVEL: Lote 1 do PAL 44.399 situado na Avenida Henrique Valadares, onde figura o prédio nº 92 da Rua dos Inválidos e domínio útil, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, medindo: 90,07m de frente para a Avenida Henrique Valadares, mais 9,86m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Travessa Dídimo, por onde mede 130,30m, mais 9,30m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua do Senado, por onde mede 113,60m, mais 9,34m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua dos Inválidos, por onde mede 88,40m; 135,95m à esquerda em 6 segmentos de: 18,74m, mais 35,80m, mais 15,21m onde faz testada com a Rua dos Inválidos, mais 31,20m, mais 4,00m, mais 31,00m, voltando ao alinhamento da Rua dos Inválidos; confrontando pela frente com a Avenida Henrique Valadares, fundos com a Rua do Senado, à direita com a Travessa Dídimo e à esquerda com a Rua dos Inválidos nºs 88 novamente Rua dos Inválidos, 94, 96 e 98 da Rua dos Inválidos e nº 2 da Avenida Henrique Valadares. Inscrito no FRE sob o nº 3.002.349-3m CL. 06.120-0."*

3.2 O Projeto foi integralmente elaborado pela WTORRE, tendo sido devidamente aprovado pela municipalidade do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes permitindo a execução das Obras.

3.3 O Empreendimento deverá ser classificado no conceito

empregado pelo mercado imobiliário como Triple A (AAA), o que significa, entre outros itens, que o Empreendimento terá ótimo aproveitamento da área útil e privativa; pé direito (do piso ao forro) superior a 2,70 metros; sistema de ar condicionado central moderno com controladores; piso elevado instalado; alta eficiência no transporte vertical (elevadores); e sistema de supervisão e gerenciamento predial (BMS) completo.

3.3.1 O Empreendimento será constituído por 02 (dois) Blocos de escritórios e 05 (cinco) subsolos sendo: (i) 5º ao 1º Subsolo – destinados às vagas de estacionamento, sendo previstas: 1705 vagas cobertas para funcionários e visitantes, acessadas independentemente através de vias que distribuem o tráfego; níveis destinados também para área de utilidades (geradores, subestações, reservatórios de água), 02 escadas com circulação liberada, 04 escadas de emergência, 02 elevadores para acesso de deficientes físicos, 02 escadas rolantes de acesso ao 1º pavimento, 01 elevador de serviço e 01 VIP, por bloco, atendendo a todos os pavimentos, sendo a área total destes pavimentos de 74.132,68m<sup>2</sup>; (ii) um pavimento denominado “Embasamento” com área de 5.462,49m<sup>2</sup> com infra-estrutura adequada para receber escritórios tipo “landscape”, sendo as principais características desta área: lajes com total flexibilidade de layout e pé direito mínimo de 2,80m, além de piso elevado e pleno sobre o forro. Nesta mesma área serão entregues, sem acabamento, 2 (dois) auditórios, com previsão de 200 lugares e 50 lugares; em conformidade com o Anexo III; complementando o pavimento ampla área externa com tratamento paisagístico mesclando áreas de circulação e estar, assim como área destinada ao acesso de veículos para transporte de valores, ambulâncias e transporte leve, formando assim uma rua de serviços; (iii) 1º pavimento com área de 5.036,69m<sup>2</sup> com infra-estrutura adequada para receber escritórios tipo “landscape”, sendo as principais características desta área: lajes com total flexibilidade de layout e pé direito mínimo de 2,80m, além de piso elevado e pleno sobre forro; entre os Blocos existirá o átrio com pé direito 6,35m destinado a recepção de pedestres e climatizado até a altura de 2,80m complementado por ventilação cruzada na parte superior do mesmo; (iv) Mezanino com área de 5.220,23m<sup>2</sup> com infra-estrutura adequada para receber escritórios tipo “landscape”, sendo as principais características desta área: lajes com total flexibilidade de layout e pé direito mínimo de 2,80m, além de piso elevado e pleno sobre forro; (v) 3º, 5º, 7º, 9º, 11º ao 15º pavimentos dos Blocos A e B com área de 5.120,62m<sup>2</sup>, cada pavimento; 4º, 6º, 8º pavimentos

dos Blocos A e B com área de 5.220,23m<sup>2</sup>, cada pavimento; 10º pavimento dos Blocos A e B com 5.185,47m<sup>2</sup>; 16º a 19º pavimentos do Bloco A com área de 2.558,75m<sup>2</sup>, cada pavimento; 20º ao 21º com área de 1.143,74m<sup>2</sup>, cada pavimento. Todas estas áreas (Blocos A e B) serão entregues com infraestrutura adequada para receber escritórios tipo "landscape", sendo suas principais características: lajes com total flexibilidade de layout e pé direito mínimo de 2,80m, além de piso elevado e pleno sobre o forro. A circulação vertical dos 02 (dois) Blocos compõe-se de 32 (trinta e dois) elevadores-passageiros atendendo ao embasamento, primeiro pavimento e pavimentos-tipo distribuídos por zonas alta e baixa, 02 (duas) escadas com circulação liberada e 04 (quatro) escadas de emergência, 02 (dois) elevadores de serviços e 02 (dois) elevadores VIP.

3.3.2 A despeito de o Empreendimento ser dividido em Blocos, a locação atípica objeto deste Contrato deve ser considerada una e indivisível com relação ao Empreendimento como um todo.

3.3.3 O térreo será constituído por átrio com pé direito de 63,50m, amplo lobby, destinado a recepção, acesso dos subsolos e para os Blocos, espaço para cafeteria (que poderá ter outro uso, dependendo do entendimento da PETROBRAS e do consentimento da WTORRE). Todo o térreo contará com a infra-estrutura seca, para implantação de controle de acesso e de segurança patrimonial instalada.

3.3.4 O ático abrigará reservatórios de água, casas de máquina de elevadores, chillers de ar condicionado e heliponto, que será entregue pela WTORRE com todos os equipamentos necessários à sua operação e homologado pelos órgãos competentes, nos termos do disposto no Projeto.

#### **Cláusula 4. Aprovação dos Projetos Executivos da Edificação**

4.1 A WTORRE deverá entregar para a PETROBRAS, em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da celebração deste Contrato, os competentes projetos executivos de estruturas, sistemas elétrico e hidráulico, ar condicionado e detecção e combate a incêndios, que deverá analisar a compatibilidade de tais projetos com o Projeto, conforme cronograma de

projetos que constitui o Anexo "VIII" deste Contrato.

4.2 A PETROBRAS terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento de cada um dos projetos executivos referidos no item 4.1 acima para aprovar os projetos executivos ou rejeitá-los, tão somente na hipótese de, fundamentadamente, os projetos apresentarem incompatibilidade com o Projeto. A não manifestação da PETROBRAS no prazo supra estabelecido implicará na aprovação tácita dos projetos executivos apresentados pela WTORRE à PETROBRAS.

4.3 Caso a PETROBRAS rejeite, fundamentadamente, os projetos executivos referidos no item 4.1 acima por serem incompatíveis com o Projeto, a WTORRE terá um prazo de 90 (noventa) dias corridos para revisar os projetos e submetê-los para nova avaliação da PETROBRAS, que deverá se pronunciar em até 30 (trinta) dias corridos do recebimento dos projetos revisados. A não manifestação da PETROBRAS no prazo supra estabelecido implicará na aprovação tácita dos projetos executivos apresentados pela WTORRE à PETROBRAS.

4.4 Caso os projetos revisados apresentados pela WTORRE à PETROBRAS permaneçam incompatíveis com o Projeto, a PETROBRAS poderá, fundamentando a incompatibilidade verificada, rescindir o presente Contrato sem qualquer ônus para a PETROBRAS.

4.5 Na hipótese de descumprimento pela WTORRE dos prazos previstos nos itens 4.1 e 4.3, será devida multa diária à PETROBRAS equivalente a 1 (uma) vez o correspondente Aluguel diário do Empreendimento, limitada a um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir do qual fica facultado à PETROBRAS, a seu exclusivo critério, rescindir o presente Contrato sem qualquer ônus para a PETROBRAS.

4.6 Nas hipóteses de rescisão pela PETROBRAS previstas nos itens 4.4 e 4.5 acima, será devida pela WTORRE à PETROBRAS, multa equivalente a 6 (seis) meses de Aluguel do Empreendimento.

4.7 Uma vez considerados aceitos os projetos executivos listados no item 4.1, será firmado aditivo ao presente Contrato, nos termos do modelo de

minuta que constitui o Anexo VII deste Contrato, com o propósito específico de substituição dos documentos que ora constituem o Anexo III pelos projetos executivos listados no item 4.1, substituindo, por conseguinte, os projetos pré-executivos pelos projetos executivos aceitos pela PETROBRAS.

#### **Cláusula 5. Construção da Edificação**

5.1 A WTORRE deverá prover pela construção da Edificação, às suas exclusivas expensas, de acordo com as especificações aceitas pela PETROBRAS e indicadas no Projeto (as "Obras"). A execução das Obras deverá respeitar as normas técnicas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como toda a legislação relacionada à atividade construtiva.

5.2 O prazo certo e determinado para a entrega do Bloco B nos termos do Projeto é de 780 (setecentos e oitenta) dias corridos contados da assinatura deste Contrato e para a entrega do Bloco A é de 840 (oitocentos e quarenta) dias corridos contados da assinatura deste Contrato (respectivamente a "Data de Entrega Prevista" para cada um dos Blocos).

5.2.1 De acordo com o prazo certo e determinado para a entrega dos Blocos, a Data de Entrega Prevista é:

- (i) 1º/10/2011 para o Bloco B; e
- (ii) 30/11/2011 para o Bloco A.

5.2.2 A Data de Entrega Prevista apenas poderá ser prorrogada ou estendida, sem ônus para a WTORRE, exclusivamente nas hipóteses de força maior ou caso fortuito (incluídos nesse conceito os atos arbitrários do Poder Público, entendidos estes como aqueles praticados pelo Poder Público sem motivação legal ou com excesso de poder em relação à prescrição normativa), na forma do artigo 393 do Código Civil, desde que comprovadamente afetem de forma substancial o andamento das Obras e o cumprimento integral e pontual da obrigação aqui estipulada.

5.2.3 Na hipótese de caso fortuito ou força maior, serão imediatamente suspensos os prazos para execução das Obras, por período idêntico ao da paralisação. Os prazos para execução das Obras serão também acrescidos do tempo necessário à retomada do ritmo normal da construção.

5.2.4 Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a WTORRE, desde que impossibilitada de cumprir a sua obrigação, deverá dar conhecimento, por escrito, à PETROBRAS, em até 10 (dez) dias corridos, da ocorrência e suas consequências, sob pena de caducar a possibilidade de alegar o caso fortuito ou força maior para suspender os prazos.

5.2.5 Caberá à PETROBRAS analisar a efetiva ocorrência de caso fortuito ou de força maior, conforme o disposto no item 5.2.2 acima, que somente poderá rejeitar a ocorrência fundamentamente.

5.2.5.1 Verificada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, as Partes se comprometem a celebrar aditivo a este Contrato refletindo a respectiva alteração contratual do prazo para execução das Obras, nos termos da minuta que constitui o Anexo IX deste Contrato.

5.2.6 Durante o período impeditivo definido no item 5.2.3 acima, as Partes suportarão independentemente suas respectivas perdas.

5.2.7 Se as razões impeditivas ou suas consequências, somadas, perdurarem por mais de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, consecutivos ou alternados, qualquer uma das Partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento do presente Contrato, sem qualquer ônus para qualquer das Partes.

5.2.8 No que tange especificamente aos casos de chuvas, para fins deste Contrato, somente será considerado força maior ou caso fortuito chuvas que efetivamente afetem a execução das Obras, impedindo a execução de trabalhos, e desde que em volume superior à média sazonal do respectivo mês com relação aos últimos 2 (dois) anos de precipitação pluviométrica da cidade do Rio de Janeiro, conforme dados levantados pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento.

**Cláusula 6. Direito de Ingresso da PETROBRAS durante a construção**

6.1 A PETROBRAS terá o direito de ingressar nas obras dos Blocos em 90 (noventa) dias corridos prévios à Data de Entrega Prevista do respectivo Bloco para realização de obras relativas à infra-estrutura de telecomunicações de interesse e de responsabilidade exclusivos da PETROBRAS.

6.2 Ao ingressar nos Blocos previamente à sua respectiva entrega, a PETROBRAS deverá ser única e exclusivamente responsável, em relação aos seus empregados ou terceiros por ela autorizados, por cumprir todas as exigências de segurança e comportamento de trabalho da WTORRE, não interferindo e não afetando a execução das Obras pela WTORRE.

6.2.1 A WTORRE deverá entregar à PETROBRAS a relação dessas exigências de segurança e comportamento de trabalho da WTORRE.

6.3 A PETROBRAS será única e exclusivamente responsável com relação ao seu pessoal e eventuais terceiros, por ela autorizados, que venham a ingressar nos Blocos na forma do disposto no item 6.1 acima, respondendo exclusivamente pela segurança desse pessoal, que deverá ser identificado para a WTORRE.

6.3.1 A PETROBRAS responderá, ainda, por todo e qualquer dano que este pessoal referido no item 6.3 acima venha acarretar às Obras, à WTORRE ou a terceiros.

6.4 O ingresso da PETROBRAS nos Blocos para os fins do disposto no item 6.1 acima não implica em qualquer obrigação, início do prazo de carência, ou ônus para a PETROBRAS com relação a este Contrato, observado o disposto nos itens 6.2 e 6.3 acima.



## Cláusula 7. Condições para Entrega Efetiva da Edificação

7.1 A entrega efetiva da Edificação pela WTORRE, prevista para ocorrer na Data de Entrega Prevista, fica condicionada à emissão do competente Habite-se e Alvará do Corpo de Bombeiros das Obras de cada um dos Blocos, bem como do atendimento aos seguintes requisitos na sua totalidade e plenitude, além da consonância da Edificação com os parâmetros, termos e condições do Projeto:

- (a) finalização, com todos os acabamentos, dos acessos à recepção e à entrada principal do respectivo Bloco, da área de recepção e da circulação até os elevadores no térreo e dos halls;
- (b) finalização de todos os pavimentos do escritório, incluindo colocação de piso elevado, forro acústico e iluminação;
- (c) liberação para uso do número de vagas de estacionamento proporcional à área computável do respectivo Bloco com relação à Edificação;
- (d) comprovação da situação operacional para todos os elevadores sociais e de carga do respectivo Bloco, incluindo o sistema de antecipação de chamada;
- (e) comprovação do pleno funcionamento do sistema de ar condicionado em todos os pavimentos do respectivo Bloco;
- (f) comprovação do pleno funcionamento dos sistemas elétrico e hidráulico do respectivo Bloco;
- (g) comprovação do pleno funcionamento do sistema de emergência do respectivo Bloco (rede de "sprinklers", detectores de fumaça, hidrantes, extintores, mangueiras e escadas);
- (h) comprovação da operacionalidade do sistema de

captação e de contenção de águas de chuva, a ser construído pela WTORRE em outro imóvel entre as Ruas dos Inválidos e do Senado (Caixa de Retenção); e

(i) exclusivamente com relação à entrega do Bloco A, finalização da passagem entre o Bloco A e o Bloco B.

7.1.1 Com relação à alínea (c) acima, os números proporcionais de vagas são os seguintes:

(i) 731 (setecentas e trinta e uma) vagas para o Bloco B; e

(ii) 974 (novecentas e setenta e quatro) vagas para o Bloco A.

7.2 A WTORRE fica obrigada a convocar a PETROBRAS com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da Data de Entrega Prevista para uma vistoria (a “Vistoria Preliminar”), cuja duração será de 15 (quinze) dias corridos, onde as Partes vistoriarão o atendimento dos requisitos listados no item 7.1 acima.

7.3 Na hipótese de, ao término da Vistoria Preliminar do respectivo Bloco, os requisitos expressos no item 7.1 acima tenham sido atingidos na sua totalidade e plenitude, o respectivo Bloco será recebido pela PETROBRAS, caracterizando-se tal data como data de entrega efetiva (“Data de Entrega Efetiva”).

7.4 A PETROBRAS somente poderá não receber o(s) Bloco(s) na hipótese de, quando da Vistoria Preliminar, os requisitos expressos no item 7.1 acima não tenham sido atingidos na sua totalidade e plenitude. Nesta hipótese, a WTORRE deverá estabelecer uma nova data estimada para entrega do respectivo Bloco, ficando a WTORRE responsável por prover pela solução das pendências, convocando a PETROBRAS, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da nova data estimada de entrega, para outra Vistoria Preliminar.

7.4.1 Sempre que a PETROBRAS verificar que os requisitos

expressos no item 7.1 acima não tenham sido atingidos na sua totalidade e plenitude, será adotado o procedimento previsto nos itens 7.2, 7.3 e 7.4 acima, ainda que posterior à Data da Entrega Prevista, sem prejuízo das multas cominadas no item 7.5 abaixo.

7.5 Se, por outro motivo que não caso fortuito ou força maior, o respectivo Bloco não for entregue até a sua Data de Entrega Prevista, observar-se-á o seguinte procedimento para cominar multa à WTORRE, de caráter cumulativo:

(a) com relação ao Bloco B:

(i) atraso de até 60 (sessenta) dias corridos: multa por dia de atraso equivalente a 2 (duas) vezes o correspondente Aluguel diário do Bloco B;

(ii) atraso de 61 (sessenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias corridos: multa por dia de atraso equivalente a 2 (duas) vezes o correspondente Aluguel diário do Bloco B e multa compensatória em montante igual a 3 (três) meses de Aluguel do Bloco B;

(iii) atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos: multa por dia de atraso equivalente a 2 (duas) vezes o correspondente Aluguel diário do Bloco B e faculdade, a exclusivo critério da PETROBRAS e sem qualquer ônus para esta, de rescisão deste Contrato com o pagamento pela WTORRE à PETROBRAS, nesta hipótese, de multa compensatória em montante igual a 6 (seis) meses de Aluguel do Bloco B;

(b) com relação ao Bloco A:

(i) atraso de até 60 (sessenta) dias corridos: multa por dia de atraso equivalente a 3 (três) vezes o correspondente Aluguel diário do Bloco A;

(ii) atraso de 61 (sessenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias corridos: multa por dia de atraso equivalente a 3 (três) vezes o correspondente Aluguel diário do Bloco A, suspensão do pagamento do Aluguel do Bloco B até a Data da Entrega efetiva do Bloco A, e multa compensatória em montante igual a 3 (três) meses de Aluguel do Bloco A; e

(iii) atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos: multa por dia de atraso equivalente a 3 (três) vezes o correspondente Aluguel diário do Bloco A, suspensão do pagamento do Aluguel do Bloco B até a Data da Entrega Efetiva do Bloco A, e faculdade, a exclusivo critério da PETROBRAS e sem qualquer ônus para esta, de rescisão deste Contrato com o pagamento pela WTORRE à PETROBRAS, nesta hipótese, de multa compensatória em montante igual a 6 (seis) meses de Aluguel do Bloco A.

7.5.1 A WTORRE e a PETROBRAS acordam, expressamente que, tendo em vista o disposto no item 13.1. abaixo, na hipótese de as multas supra previstas não serem devidamente pagas pela WTORRE, a PETROBRAS poderá converter os valores destas multas em período adicional de locação correspondente, nos termos dos itens 13.3 e seguintes deste Contrato.

7.6 Durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a Data de Entrega Efetiva de cada Bloco, a PETROBRAS, em conjunto com a WTORRE, deverá conduzir uma inspeção do respectivo Bloco, culminando com a elaboração de um laudo de inspeção que conterá uma lista de pendências que deverão ser regularizadas pela WTORRE sob sua exclusiva responsabilidade e expensas (o "Laudo de Inspeção"). Os prazos para resolução das pendências, a serem acordados pelas Partes, não poderão ser superiores a 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do referido Laudo de Inspeção.

7.6.1 Quando do vencimento do prazo para regularização das pendências previsto no Laudo de Inspeção, a WTORRE, em conjunto com a PETROBRAS, conduzirá nova inspeção do respectivo Bloco (a "Vistoria Final"), culminando com a elaboração de um laudo de inspeção final.

7.6.2 Na hipótese de, na Vistoria Final, ainda existirem pendências a serem regularizadas pela WTORRE, será devida por esta multa diária em montante equivalente a 1/20 avo do Aluguel diário por dia de atraso, multa esta limitada a 4 (quatro) dias, a qual deverá ser paga em até 30 (trinta) dias corridos do primeiro a ocorrer entre (i) a regularização das pendências pela WTORRE ou (ii) 100 (cem) dias corridos contados da Vistoria Final.

7.6.2.1 A WTORRE e a PETROBRAS expressamente acordam que a multa prevista no item 7.6.2 acima permitirá à PETROBRAS, ao seu exclusivo critério: (i) executar a multa em face da WTORRE, observada a restrição de sua compensação prevista no item 13.1. abaixo; ou (ii) converter os valores dessa multa em prazo adicional ao final da locação.

7.6.2.2 Caso a multa acima especificada seja convertida em prazo adicional de locação, o crédito será referente ao Empreendimento e a fração mínima considerada será de 1 (um) dia, ou seja, a fração de dia será sempre considerada um dia inteiro a mais.

7.6.2.3 O pagamento de multa não desobriga a WTORRE da regularização das pendências, sob pena de execução específica da obrigação de fazer.

#### **Cláusula 8. Responsabilidades da WTORRE após a Entrega Efetiva do(s) Bloco(s)**

8.1 Qualquer irregularidade ou vício de construção constatado após a Data de Entrega Efetiva do(s) respectivo(s) Bloco(s), inclusive com relação à Caixa de Retenção, deverá ser comunicado pela PETROBRAS, tão logo esta tome conhecimento, à WTORRE, para que esta providencie o início imediato de sua reparação às suas expensas exclusivas.

8.2 Ainda que a WTORRE inicie de imediato a reparação do vício, a PETROBRAS poderá, a seu exclusivo critério, solicitar avaliação das condições do Empreendimento por uma das instituições listadas no item 8.2.1 abaixo, arcando a PETROBRAS com os custos dessa avaliação. Neste caso, deverão prevalecer as seguintes disposições:

(i) se o relatório determinar que o vício pode afetar a ocupação ou a operação, total ou parcial, do Empreendimento pela PETROBRAS e que a reparação do vício de construção do Empreendimento, no todo ou em parte, levará mais do que 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, em condições normais de reparação, com base nos padrões da ABNT, o presente Contrato poderá ser rescindido pela PETROBRAS, sem quaisquer ônus para esta, não sendo devidos Aluguel e encargos locatícios desde a data em que a comunicação do vício foi efetuada pela PETROBRAS. Na hipótese de a PETROBRAS optar por não rescindir o presente Contrato, caberá à WTORRE sanar o vício às suas exclusivas expensas;

(ii) se o relatório determinar que o vício pode afetar a ocupação ou a operação, total ou parcial, do Empreendimento pela PETROBRAS e que a reparação do vício de construção, no todo ou em parte, levará até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, em condições normais de reparação, com base nos padrões da ABNT, caberá à WTORRE saná-lo às suas exclusivas expensas.

8.2.1 O relatório deverá ser elaborado por uma das seguintes instituições especializadas na análise de construções do porte da Edificação: (i) Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT; (ii) Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UFRJ; ou (iii) L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade. Na hipótese de impossibilidade de contratação de qualquer uma destas instituições, a WTORRE e a PETROBRAS deverão acordar com relação à outra instituição a ser contratada para a produção do relatório.

8.2.2 Se confirmado que o vício pode afetar a ocupação ou a operação do Empreendimento pela PETROBRAS, a WTORRE reembolsará a PETROBRAS dos valores despendidos pelo relatório solicitado.

8.3 Na hipótese do disposto no subitem (i) do item 8.2 acima, caso o presente Contrato seja rescindido pela PETROBRAS, a WTORRE deverá indenizar a PETROBRAS, a título de multa compensatória, o valor de 2 (dois)

anos de Aluguel do Empreendimento.

8.4 Ainda no caso do subitem (i) do item 8.2 acima, se a PETROBRAS optar por não rescindir o presente Contrato; e na hipótese do subitem (ii) do item 8.2 acima, não será devido o pagamento do Aluguel e encargos locatícios referentes ao total do Empreendimento ou à parte que não puder ser ocupada ou operada em virtude de vício de construção, conforme determinado e especificado pelo relatório mencionado no item 8.2 acima, durante o período compreendido entre a data de comunicação do vício pela PETROBRAS e a data de conclusão do reparo. Fica desde já certo e ajustado que a PETROBRAS, na hipótese do disposto neste item, não pagará o Aluguel e encargos locatícios com relação à porção do Empreendimento que não puder ser operada ou ocupada, sendo que o relatório a ser produzido pela instituição contratada deverá especificar a proporção do impacto do vício com relação ao Empreendimento como um todo, inclusive na hipótese de o vício recair sobre os elevadores do Empreendimento, de modo que o Aluguel e encargos locatícios serão pagos pela PETROBRAS tão somente com relação à proporção definida no relatório como não sujeita aos efeitos do vício constatado.

8.4.1 Esse período compreendido entre a data de comunicação do vício e a data de conclusão do reparo não interrompe nem suspende o prazo de locação previsto no item 9.2 abaixo.

8.4.2 Na hipótese de o vício recair sobre os elevadores do Empreendimento e o relatório a ser produzido pela instituição contratada não especificar a proporção do impacto do vício com relação ao Empreendimento, a WTORRE e a PETROBRAS acordam expressamente que para fins de apuração da proporção do impacto do vício com relação ao Empreendimento como um todo, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\frac{95.173,63 \text{ m}^2}{32 \text{ elevadores}} \times \text{número de elevadores indisponíveis} = \text{equivalente em área locável (m}^2\text{)}.$$

8.4.3 A WTORRE e a PETROBRAS acordam expressamente que, se



o vício recair sobre a(s) vaga (s) de garagem, a WTORRE ficará obrigada a realocar, em um prazo de 15 (quinze) dias corridos da comunicação do evento pela PETROBRAS à WTORRE, a(s) vaga(s) de garagem afetadas para um local com uma distância não superior a um raio de 500 (quinhentos) metros do Empreendimento, disponibilizando, ainda, um sistema de transporte entre o local disponibilizado e o Empreendimento. Na hipótese de a WTORRE não prover por tal local alternativo, ou ainda não disponibilizar o sistema de transporte supra referido, sem qualquer ônus para a PETROBRAS, a WTORRE e a PETROBRAS acordam que para fins de apuração da proporção do impacto do vício com relação ao Empreendimento como um todo, será aplicada a seguinte fórmula, sendo que nesta hipótese, a redução do Aluguel e encargos locatícios serão calculados desde a data de comunicação do vício pela PETROBRAS até a data de conclusão do reparo:

$$\frac{95.173,63 \text{ m}^2}{1.705 \text{ vagas}} \times \text{número de vagas indisponíveis} = \text{equivalente em área locável (m}^2\text{)}.$$

8.4.4 A WTORRE e a PETROBRAS acordam expressamente que, se o vício recair sobre a Caixa de Retenção, na hipótese de ocorrência de qualquer evento que produza enchente afetando o Empreendimento ou ainda a livre circulação de pessoas e veículos “de” e “para” o Empreendimento, para fins de apuração da proporção do impacto do vício com relação ao Empreendimento como um todo, será aplicada a seguinte fórmula e sobre o seu resultado não será devido o pagamento do Aluguel e encargos locatícios:

$$\frac{95.173,63 \text{ m}^2}{7.880 \text{ m}^3} \times \text{volume indisponível} = \text{equivalente em área locável (m}^2\text{)}.$$

8.4.4.1 A WTORRE e a PETROBRAS acordam que, na hipótese de vício aparente afetando a Caixa de Retenção, a WTORRE deverá prover pela reparação do vício em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação por escrito da PETROBRAS à WTORRE informando sobre o vício aparente afetando a Caixa de Retenção.

8.4.4.2 Na hipótese de a WTORRE não prover pelo reparo do vício

aparente da Caixa de Retenção no prazo previsto no item 8.4.4.1 acima, sem prejuízo do disposto no item 8.4.4 acima, a WTORRE incorrerá em multa diária moratória no mesmo montante previsto no item 7.6.2 acima, desde a data do vencimento do prazo previsto no item 8.4.4.1 acima até a data da efetiva conclusão do reparo do vício aparente da Caixa de Retenção.

8.5 Nas hipóteses previstas nos subitens (i) e (ii) do item 8.2 acima, a WTORRE especificará o prazo para as obras de reparação.

8.6 Na hipótese de constatação de qualquer irregularidade ou vício de construção, deverá a WTORRE iniciar os reparos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do reconhecimento do vício pela WTORRE ou de emissão do relatório, sob pena de multa moratória, pelo equivalente a 3 (três) vezes o Aluguel diário do respectivo Bloco por cada dia compreendido entre a data de comunicação do vício pela PETROBRAS e a data de conclusão do reparo pela WTORRE.

8.7 Na hipótese de tais vícios serem motivados pelos materiais empregados pela PETROBRAS ou serviços executados por terceiros escolhidos por ela, a PETROBRAS será exclusivamente responsável por reparar tais vícios, às suas exclusivas expensas.

#### **Cláusula 9. Vigência e Prazo da Locação**

9.1 O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o pagamento do Aluguel e encargos pela PETROBRAS, que só serão devidos após a Data de Entrega Efetiva de cada Bloco do Empreendimento.

9.2 O prazo de locação do Empreendimento é de 17 (dezessete) anos e 8 (oito) meses, contados de 30 de novembro de 2011 ("Data de Início do Prazo Locatício").

9.2.1 Não obstante o disposto acima, na hipótese de a conclusão das Obras ocorrer previamente à Data de Entrega Prevista, a WTORRE notificará por escrito a PETROBRAS, a fim de verificar se a PETROBRAS tem

interesse em ocupar o respectivo Bloco.

9.2.1.1 As partes acordam que, ainda que atendidos os requisitos previstos na Cláusula 7, o Bloco A, em nenhuma hipótese, será recebido pela PETROBRAS antes da efetiva entrega do Bloco B.

9.2.2 Uma vez recebida a notificação da WTORRE nos termos do disposto no item 9.2.1 acima, a PETROBRAS terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos do recebimento da notificação da WTORRE para manifestar se irá ou não ocupar o respectivo Bloco previamente.

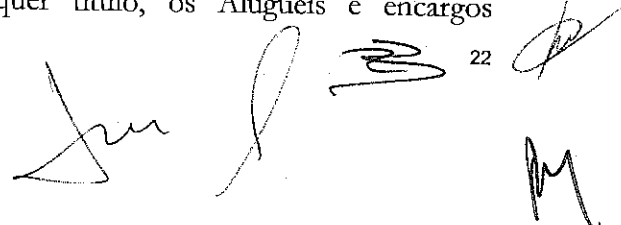
9.2.3 Na hipótese de a PETROBRAS manifestar expressamente seu interesse pela ocupação do respectivo Bloco previamente, será devido pela PETROBRAS à WTORRE um montante mensal, a título de aluguel preliminar, de R\$ 3.011.788,74 com relação ao Bloco B para a data base de abril de 2008 e de R\$ 3.935.886,25 com relação ao Bloco A para a data base de abril de 2008, valores estes que deverão ser pagos juntamente com o primeiro Aluguel, que deverá ser pago nos termos do item 10.2 deste Contrato.

9.2.3.1 O aluguel preliminar previsto no item 9.2.3 deverá ser calculado mensalmente, "pro-rata-temporis", tomando-se como base o mês iniciando no dia 1º e encerrando no último dia do calendário do respectivo mês.

9.2.4 Os valores do aluguel preliminar previstos no item 9.2.3 acima deverão ser ajustados pela variação acumulada do IPCA-IBGE desde a data base de abril de 2008 até o mês imediatamente anterior à data de aniversário do primeiro Aluguel.

9.2.5 Não será devido pela LOCATÁRIA qualquer Aluguel e encargos da locação até a(s) Data(s) de Entrega Efetiva do(s) respectivo(s) Bloco(s), ainda que iniciada a vigência do período locatício, marcado pela Data de Entrega Prevista do Bloco A.

9.2.5.1 Somente serão devidos pela PETROBRAS os Aluguéis e encargos locatícios incidentes posteriormente à(s) Data(s) de Entrega Efetiva do(s) Bloco(s), calculados "pro-rata-temporis", de forma que não poderão ser cobrados da PETROBRAS, a qualquer título, os Aluguéis e encargos

 22

contemplados na tabela prevista no item 10.2 que antecederem à(s) Data(s) de Entrega Efetiva do(s) Bloco(s).

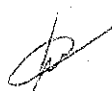
9.2.6 Caso a Data de Entrega Efetiva do Bloco A seja posterior à Data de Entrega Prevista do Bloco A, ou seja, a Data de Início do Prazo Locatício, o período compreendido entre essas datas será automaticamente adicionado ao final do prazo do período locatício, formalizando-se tal extensão do prazo locatício através de aditivo a ser celebrado entre as Partes, nos termos da minuta de aditivo que constitui o Anexo X deste Contrato.

9.2.7 A WTRJC desde já expressamente consente com a adição de prazo de locação na forma do disposto no item 9.2.6 acima.

9.3 Tendo a PETROBRAS cumprido fiel e regularmente as obrigações que assumiu neste Contrato, terá o direito de prorrogar o prazo da locação aqui previsto por período determinado a ser por ela definido oportunamente, a seu exclusivo critério. Para tanto, deverá comunicar à WT essa intenção, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias corridos do término do prazo determinado de vigência do período locatício em vigor.

9.4 Na hipótese de prorrogação da locação ora avençada, caso seja consolidada a propriedade plena com o término do prazo da cessão do direito real de superfície, a WTRJC assumirá, na qualidade de proprietária do Empreendimento, a posição de Locadora para os fins de direito.

9.5 A opção pela prorrogação do prazo de locação referida no item 9.3 acima desnatura o caráter atípico do presente Contrato, bem como impede que a PETROBRAS exerça seu direito de Opção de Compra, o qual somente poderá ser exercido pela PETROBRAS, a seu exclusivo critério, em caráter irrevogável e irretratável, ao final do prazo locatício previsto no item 9.2, acrescido das eventuais prorrogações do prazo contratual, decorrente da conversão de multas, penalidades e/ou indenizações incorridas pela WTORRE e observada a notificação prévia da PETROBRAS à WTRJC em até 180 (cento e oitenta) dias corridos e prévios ao encerramento do prazo locatício em questão.

    
23  


9.5.1 Na hipótese de prorrogação da relação locatícia avençada no presente Contrato, a relação locatícia aqui prevista será prorrogada pelo prazo definido na forma do disposto no item 9.3 acima, livre das demais características atípicas aqui avençadas, ficando o presente Contrato plenamente regulado pelas disposições da Lei 8.245/91.

#### **Cláusula 10. Aluguéis e Carência**

10.1 A PETROBRAS pagará à WTORRE uma contraprestação anual no montante de R\$ 83.372.099,88 (oitenta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para a data base de abril de 2008, sendo que R\$ 47.230.635,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais) correspondem ao Bloco A, R\$ 36.141.464,88 (trinta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondem ao Bloco B ("Aluguel").

10.2 Os Aluguéis serão sempre pagos no 10º dia útil do mês posterior ao do aniversário, conforme tabela abaixo, estando ciente a WTORRE que não serão devidos pela PETROBRAS os Aluguéis e encargos que antecederem à(s) Data(s) de Entrega Efetiva do(s) Bloco(s).

| Aluguel     | Datas de Pagamentos |
|-------------|---------------------|
| 1º Aluguel  | 14/12/2012          |
| 2º Aluguel  | 13/12/2013          |
| 3º Aluguel  | 12/12/2014          |
| 4º Aluguel  | 14/12/2015          |
| 5º Aluguel  | 14/12/2016          |
| 6º Aluguel  | 14/12/2017          |
| 7º Aluguel  | 14/12/2018          |
| 8º Aluguel  | 13/12/2019          |
| 9º Aluguel  | 14/12/2020          |
| 10º Aluguel | 14/12/2021          |
| 11º Aluguel | 14/12/2022          |
| 12º Aluguel | 14/12/2023          |
| 13º Aluguel | 13/12/2024          |

|             |            |
|-------------|------------|
| 14º Aluguel | 12/12/2025 |
| 15º Aluguel | 14/12/2026 |
| 16º Aluguel | 14/12/2027 |
| 17º Aluguel | 14/12/2028 |
| 18º Aluguel | 14/12/2029 |

10.3 Os Aluguéis serão pagos pela PETROBRAS à WTORRE mediante depósito em conta corrente, a ser informada, por escrito, pela WTORRE, de titularidade da WTORRE ou do titular dos direitos sobre os recebíveis deste Contrato em razão de eventual securitização ou cessão dos recebíveis derivados deste Contrato.

10.3.1 A WTORRE deverá comunicar para a PETROBRAS, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos, os dados da conta onde deverá ser efetuado o depósito dos Aluguéis.

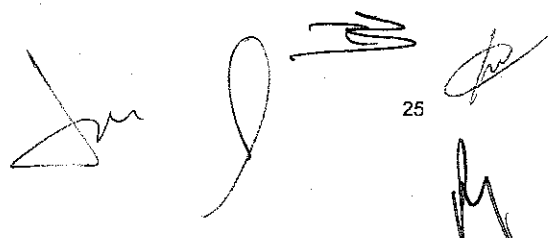
10.3.2 O comprovante de depósito do Aluguel valerá como recibo de pagamento de Aluguel, desde que tenha havido a devida compensação bancária do valor depositado.

10.4 A WTORRE concede à PETROBRAS uma carência de 8 (oito) meses para o pagamento do Aluguel, sendo esta carência de 3 (três) meses contada da Data de Entrega Efetiva do respectivo Bloco e os últimos 5 (cinco) meses aplicáveis ao final do prazo de locação do Empreendimento, definido no item 9.2.

10.5 Caso o atraso no pagamento do Aluguel seja superior a 5 (cinco) dias corridos da data de vencimento do Aluguel, a PETROBRAS deverá pagar multa de 5% (cinco por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice previsto no item 11.1, calculados, *pro-rata-die*, sobre os valores em atraso, desde o dia seguinte a data de vencimento do Aluguel até a data do efetivo pagamento.

10.5.1 As disposições do item 10.5 acima não prejudicarão, nem suprimirão pelo seu exercício, o direito de a WTORRE, desde logo, ajuizar a competente ação de cobrança.

25



### Cláusula 11. Reajuste

11.1 Ressalvadas as atualizações do valor do Seguro, que se farão pela variação acumulada do INCC, conforme o item 18.1, os demais valores previstos neste Contrato serão reajustados pela variação acumulada do IPCA-IBGE.

11.2 Os Aluguéis serão reajustados anualmente, pela variação acumulada do IPCA-IBGE correspondente ao respectivo período de locação, utilizando-se como metodologia para cálculo da variação acumulada, a variação dos últimos 12 (doze) índices conhecidos anteriores ao do mês de aniversário do Aluguel.

11.2.1 Para fins de aplicação do índice correspondente à variação acumulada do IPCA-IBGE, conforme previsto no item 11.2 acima, será considerada até a quarta casa decimal, sem arredondamentos.

11.2.2 Não obstante o disposto no item 11.2 acima, o primeiro Aluguel será reajustado desde a data base prevista no item 10.1 acima, até o mês imediatamente anterior à data de aniversário do primeiro Aluguel, pela variação percentual acumulada do IPCA-IBGE.

11.3 Se o IPCA-IBGE for extinto ou considerado inaplicável a este Contrato, as Partes estabelecem, desde já, que os valores fixados neste Contrato passarão automaticamente a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPC/FIPE), ou na impossibilidade de utilização deste, outro índice oficial vigente, reconhecido e legalmente permitido, dentre aqueles que melhor refletirem a inflação do período. Este novo índice será definido de comum acordo pelas Partes e indicado em aditivo contratual, nos termos da minuta de modelo de aditivo que constitui o Anexo XI deste Contrato.

11.3.1 Em havendo a adoção de índice substitutivo, o Aluguel será reajustado pelo IPCA-IBGE até o último dia do mês em que este índice for publicado. Este valor passará a ser corrigido, a partir de então, pelo índice substitutivo.



11.4 O reajuste do Aluguel de acordo com os critérios acima será automático, sendo dispensada qualquer tipo de comunicação à PETROBRAS.

#### **Cláusula 12. Revisão do Aluguel**

12.1 Dada a atipicidade do presente Contrato, e em consonância com as premissas previstas nos itens 1.5 e 1.5.4, reconhecem a WTORRE e a PETROBRAS que o valor do Aluguel não está sujeito às condições previstas no artigo 19 da Lei 8.245/91 para os fins de revisão judicial do valor do Aluguel.

12.2 As Partes declaram, em comum acordo, que não exercerão, durante o prazo deste Contrato, seus respectivos direitos de pleitear revisão judicial do valor do Aluguel, nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 8.245/91.

12.3 Caso a PETROBRAS exerça o seu direito de prorrogar o prazo da locação previsto neste Contrato por período determinado a ser por ela definido oportunamente, a seu exclusivo critério, nos termos do item 9.3 acima, as Partes acordam que a revisão do Aluguel, para fins de ajustes ao preço de mercado, nos termos do artigo 19 da Lei 8.245/91, somente poderá ocorrer após o transcurso do prazo de 3 (três) anos contados da data de início do período de prorrogação da locação.

#### **Cláusula 13. Não Compensação do Aluguel**

13.1 É vedado à PETROBRAS compensar os Aluguéis e demais recebíveis derivados deste Contrato com qualquer crédito que tenha com a WTORRE.

13.2 A PETROBRAS reconhece expressamente que esta Cláusula 13 tem o objetivo de assegurar a ininterrupção do fluxo de Aluguéis durante o prazo do Contrato, essencial para o equilíbrio econômico deste Contrato, estando tal provisão em plena consonância com o caráter atípico do presente Contrato.

13.3 Na hipótese de a WTORRE incorrer em multas ou penalidades decorrentes deste Contrato (o "Crédito"), a PETROBRAS, ultrapassados 30 (trinta) dias da efetivação destas multas e/ou penalidades, terá o direito de, automaticamente, a seu exclusivo critério, via celebração de aditivo, nos termos da minuta que constitui o Anexo XII deste Contrato, converter o Crédito não pago em prazo adicional de locação, com carência de Aluguel, após a expiração do prazo definido no item 9.2, conforme o valor do Aluguel diário na data de expiração do prazo locatício.

13.3.1 Para fins do cálculo do prazo adicional de locação deverá ser levado em conta o dobro do valor resultante da aplicação de multas e/ou penalidades.

13.3.1.1 Caso a multa acima especificada seja convertida em prazo adicional de locação, o crédito será referente ao Empreendimento e a fração mínima considerada será de 1 (um) dia, ou seja, a fração de dia será sempre considerada um dia inteiro a mais.

13.3.2 O aditivo a ser celebrado para prorrogação do prazo de locação, em virtude da conversão das multas e/ou penalidades, deverá ser formalizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o esgotamento do prazo a que se refere o item 13.3, nos termos do Anexo XII deste Contrato.

13.3.3 A conversão deste Crédito não pago, detido pela PETROBRAS, em prazo adicional de locação com carência de Aluguel deverá ser respeitado e observado pela WTORRE ou por eventual terceiro que venha a adquirir o Empreendimento no curso da locação.

13.3.4 Na hipótese de, decorridos 30 (trinta) dias corridos contados da Data de Entrega Efetiva de cada Bloco, não tenha sido realizado o pagamento pela WTORRE à PETROBRAS dos respectivos montantes das multas incidentes relativas a atraso na entrega de cada um dos Blocos, ou não tenha sido celebrado o aditivo pela WTORRE, conforme modelo previsto no Anexo XII, a PETROBRAS poderá optar pelo recebimento dos valores das multas e/ou penalidades.

13.3.4.1 A PETROBRAS somente poderá optar pelos valores

decorrentes de multas e/ou penalidades, caso o respectivo aditivo contratual de prorrogação do prazo não tenha sido assinado dentro do prazo estabelecido, em virtude de ato ou fato imputável à WTORRE.

13.3.5 A WTRJC desde já expressamente consente com a forma de conversão do Crédito referida nos itens 13.3, 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4 acima, assumindo, por conseguinte, este passivo do Crédito, na hipótese de PETROBRAS converter o Crédito em prazo adicional de locação na proporção de 2 (dois) dias para cada Crédito equivalente a 1 (um) Aluguel diário.

13.3.6 Na hipótese de a WTORRE se recusar a celebrar os respectivos aditivos contratuais formalizando os acréscimos de período locatício, nos prazos previstos nos itens 13.3, 13.3.1 e 13.3.2 acima, a PETROBRAS terá o direito de: (i) executar a WTORRE para pagamento de tais multas, sem prejuízo de ser caracterizada infração contratual da WTORRE ensejando o pagamento por esta à PETROBRAS da multa prevista no item 23.1.1 abaixo; ou (ii) promover a execução específica, na forma do disposto na legislação processual vigente.

#### **Cláusula 14. Tributos e Encargos da Locação**

14.1 A partir da Data de Entrega Efetiva de cada um dos Blocos do Empreendimento, conforme disposto no item 7.3 acima, e até a efetiva devolução do mesmo ao término do período locatício, todas as despesas relativas a tributos, impostos, taxas, contribuições e/ou encargos incidentes ou que venham a incidir sobre o Empreendimento, exceto contribuições de melhorias, deverão ser arcadas pela PETROBRAS e pagas diretamente às respectivas concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos arrecadadores.

14.1.1 Não obstante o disposto no item 14.1 acima, enquanto não transferidas as respectivas despesas e encargos para o nome da PETROBRAS, a WTORRE deverá pagar tais despesas e encargos para a PETROBRAS, que se obriga, mediante instrumento de quitação a ser celebrado entre as Partes, a reembolsar a WTORRE em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação pela WTORRE do competente comprovante de pagamento.

14.1.2 A PETROBRAS deverá prover pela transferência das respectivas despesas e encargos para seu nome em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos da Data de Entrega Efetiva dos respectivos Blocos, conforme definido no item 7.3 acima.

14.2 As despesas de telefone, consumo de água, esgoto (saneamento), energia elétrica e gás, sempre que referentes ao prazo da locação, serão de responsabilidade da PETROBRAS, mesmo que tais despesas sejam apresentadas a cobrança em período posterior ao término deste Contrato, porém ainda pertinentes ao período em que a locação esteve em vigor.

14.3 A devolução do Empreendimento pela PETROBRAS sem que estejam quitados os encargos vencidos especificados no item 14.2. acima, ou ainda o não pagamento pela PETROBRAS, na data devida, das despesas apresentadas a cobrança em período posterior ao término deste Contrato, mas pertinentes ao prazo de locação e suas eventuais prorrogações, facultará à WTORRE notificar a PETROBRAS para efetuar o pagamento de tais valores, devidamente acrescidos das eventuais multas e penalidades incidentes, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da notificação por escrito da WTORRE.

14.3.1 Caso a PETROBRAS deixe de efetuar o pagamento dos valores especificados no item 14.2 no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da notificação, a WTORRE estará autorizada, a seu exclusivo critério, a pagar os respectivos encargos e cobrar da PETROBRAS a quantia devida, corrigida monetariamente e acrescida da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito.

14.4 É obrigação da PETROBRAS colocar à disposição da WTORRE no Empreendimento, mediante solicitação prévia de 10 (dez) dias corridos, cópia dos comprovantes dos pagamentos dos encargos locatícios efetuados pela PETROBRAS, conforme pactuado neste Contrato.

14.5 Observada notificação prévia por escrito da WTORRE à PETROBRAS, nos termos do item 23.2 deste Contrato, o não pagamento dos tributos, impostos, taxas e/ou contribuições que venham a incidir sobre o

Empreendimento nos respectivos vencimentos, exceto contribuições de melhorias, caracterizará infração legal e contratual, autorizando a WTORRE, a seu exclusivo critério, a (a) cobrar a quantia devida, corrigida monetariamente e acrescida da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, e/ou (b) caso o não pagamento de tais tributos, impostos, taxas e/ou contribuições superar 3 (três) períodos consecutivos do encargo em discussão, considerar o presente Contrato rescindido por culpa da PETROBRAS, sem prejuízo da cobrança das quantias devidas.

14.5.1 Caso os valores relativos aos tributos, impostos, taxas e/ou contribuições incidentes sobre o Empreendimento estejam sendo discutidos judicialmente pela PETROBRAS, com a sua exigibilidade suspensa mediante depósito em juízo da quantia controvertida e eventuais acréscimos legais e processuais, deverá a WTORRE aguardar o trânsito em julgado da respectiva ação judicial para somente após exigir o pagamento dos valores devidos.

#### **Cláusula 15. Obrigações da WT**

15.1 Além das obrigações previstas em outros itens deste Contrato, também constituem obrigações da WT:

15.1.1 Manter o Empreendimento livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou gravames de qualquer natureza, mantendo-o nessa condição até o final da presente relação locatícia, exceto quanto: (i) à constituição pela WTORRE de gravames ou ônus em razão da constituição de garantias com o propósito específico de efetivação da Superfície; (ii) constituição de gravames ou ônus pela WTORRE relativos à eventual securitização dos créditos imobiliários decorrentes do presente Contrato, nos termos e condições previstos no item 25.1 abaixo, inclusive, mas não limitado, à alienação fiduciária em garantia da Superfície e/ou do Imóvel.

15.1.2 Executar fielmente os termos do convênio celebrado com o Estado e Município, conforme disposto no Anexo "VI".

15.1.3 Manter e operar a Caixa de Retenção, conforme Anexo "V", por todo o prazo de vigência deste Contrato, ficando essa obrigação

automaticamente estendida no caso de a PETROBRAS exercer o direito de prorrogação.

15.2 Em quaisquer das hipóteses previstas no item 15.1.1, a WTORRE deverá fazer constar no respectivo instrumento a existência deste Contrato, inclusive transcrevendo-o, com o propósito específico de dar publicidade ao presente Contrato e fazer constar a vigência de seus termos e condições, a fim de tornar obrigatório o cumprimento do presente Contrato, especialmente, mas não limitado ao direito da PETROBRAS com relação à Opção de Compra prevista na Cláusula 28 abaixo, que é parte essencial do equilíbrio econômico deste Contrato e um dos fundamentos da atipicidade deste Contrato.

15.3 A construção do Empreendimento será de exclusiva responsabilidade da WT, compreendendo-se aqui todas as implicações legais, civis, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias decorrentes da construção.

15.4 A WTEI permanecerá responsável solidariamente pelas obrigações da WTORRE e da WTRJC, especialmente aquelas atinentes à obtenção de recursos às suas expensas e responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação e construção do Empreendimento, até que seja integralmente concluída a construção do Empreendimento e sejam regularizadas as pendências da obra, com integral recebimento da Edificação como um todo pela PETROBRAS, ressalvada a hipótese de vícios ocultos de construção, permanecendo, neste caso, a responsabilidade solidária da WTEI com relação a tais vícios ocultos de construção até seu efetivo saneamento.

#### **Cláusula 16. Obrigações da PETROBRAS**

16.1 Além das obrigações previstas em outros itens deste Contrato, também constituem obrigações da PETROBRAS:

16.1.1 Satisfazer, a partir da Data de Entrega Efetiva de cada Bloco, conforme disposto na Cláusula 7, todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, não se constituindo tais exigências, em qualquer hipótese,

motivo para rescisão deste Contrato.

16.1.2 Obter as licenças, alvarás e/ou documentos equivalentes, exigidos pelos órgãos públicos, para exercício de suas atividades.

16.1.3 Manter o Empreendimento, no tocante às suas responsabilidades na qualidade de locatária, em perfeito estado de conservação e limpeza, mantendo em pleno funcionamento as instalações elétricas, hidráulicas e outras eventualmente existentes, e a restituí-lo, ao final deste Contrato, no mesmo estado em que o recebeu, ressalvado o desgaste decorrente da utilização regular e normal para os fins a que se destina e a realização de benfeitorias, desde que de acordo com o previsto na Cláusula 17.

16.1.4 Entregar imediatamente à WTORRE quaisquer citações, multas ou notificações emitidas pelas autoridades públicas relacionadas ao Empreendimento, mesmo que endereçadas à PETROBRAS.

16.1.5 Manter o Empreendimento, no tocante às suas responsabilidades na qualidade de locatária, livre e isento de qualquer contaminação ou contingência que possa caracterizar um passivo ambiental.

#### **Cláusula 17. Benfeitorias**

17.1 A PETROBRAS poderá realizar, por sua conta e risco exclusivos, independente de autorização da WTORRE, benfeitorias que sejam necessárias para o desenvolvimento de suas atividades no Empreendimento, desde que as referidas benfeitorias, cumulativamente:

- (a) obedeçam ao mesmo padrão de construção;
- (b) não afetem a segurança e solidez das edificações já existentes; e
- (c) sejam devidamente aprovadas pelas autoridades competentes, se for o caso.

17.1.1 A PETROBRAS terá direito a realizar todas e quaisquer benfeitorias necessárias no Empreendimento as quais gerarão direito a indenização pela WTORRE, observada efetiva comprovação pela PETROBRAS dos montantes incorridos com a realização das benfeitorias necessárias.

17.1.1.1 A WTORRE deverá indenizar as benfeitorias necessárias à PETROBRAS em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos do recebimento de notificação por escrito da PETROBRAS informando as benfeitorias necessárias realizadas, devidamente instruída com os comprovantes evidenciando as despesas efetivadas pela PETROBRAS.

17.1.2 Na hipótese de a WTORRE não indenizar a PETROBRAS das benfeitorias necessárias realizadas por esta no prazo previsto no item 17.1.1.1 acima, observada a efetiva comprovação das despesas para a realização das benfeitorias necessárias, a PETROBRAS poderá, via celebração de aditivo, nos termos da minuta que constitui o Anexo XIII deste Contrato, a ser formalizado em até 30 (trinta) dias corridos do vencimento do prazo previsto no item 17.1.1.1 acima, converter a indenização relativa às benfeitorias necessárias realizadas em tantos dias corridos de prazo adicional de locação contados da expiração do prazo locatício, com carência de Aluguel, quantos forem necessários para completar o valor da indenização, conforme o valor do Aluguel diário para a data de expiração do prazo locatício.

17.1.2.1 Caso a indenização acima especificada seja convertida em prazo adicional de locação, o crédito será referente ao Empreendimento e a fração mínima considerada será de 1 (um) dia, ou seja, a fração de dia será sempre considerada um dia inteiro a mais.

17.1.3 A WTRJC desde já expressamente consente com a forma de compensação da indenização referida no item 17.1.2 acima, subrogando-se, por conseguinte, na indenização em relação à WTORRE.

17.1.4 Na hipótese de a WTORRE se recusar a celebrar o respectivo aditivo contratual formalizando o acréscimo de período locatício, no prazo previsto no item 17.1.2 acima, a PETROBRAS terá o direito de: (i) executar a WTORRE para pagamento da indenização, sem prejuízo de ser caracterizada



infração contratual da WTORRE ensejando o pagamento por esta à PETROBRAS da multa prevista no item 23.1.1 abaixo; ou (ii) promover a execução específica na forma do disposto na legislação processual vigente.

17.2 A PETROBRAS poderá realizar, por sua conta e risco exclusivos, desde que autorizada pela WTORRE, benfeitorias úteis e voluptuárias para o desenvolvimento de suas atividades no Empreendimento.

17.2.1 A WTORRE, após ser comunicada pela PETROBRAS, terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para, por escrito, autorizar a realização de benfeitorias úteis e voluptuárias. Caso a WTORRE entenda que as benfeitorias pretendidas pela PETROBRAS têm natureza técnica complexa, deverá informar à PETROBRAS sobre tal fato no prazo acima previsto, hipótese na qual aplicar-se-á o prazo previsto no item 17.2.2 abaixo. A não manifestação da WTORRE no prazo supra estabelecido implicará na autorização tácita da benfeitoria apresentada pela PETROBRAS à WTORRE.

17.2.2 Na hipótese de as benfeitorias úteis e voluptuárias pretendidas pela PETROBRAS serem tecnicamente complexas, a WTORRE terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para, por escrito, autorizar a realização de tais benfeitorias úteis e voluptuárias. A não manifestação da WTORRE no prazo supra estabelecido implicará na autorização tácita da benfeitoria apresentada pela PETROBRAS à WTORRE.

17.3 A PETROBRAS não terá direito a qualquer indenização ou retenção do Empreendimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias que porventura vier a nele realizar mesmo que consentidas pela WTORRE.

17.4 No término ou rescisão do Contrato de locação, as benfeitorias necessárias, independentemente de autorização, e as benfeitorias úteis e voluptuárias que não possam ser retiradas sem causar dano ou alteração significativa ao Empreendimento, desde que autorizadas pela WTORRE, poderão ser deixadas no Empreendimento, sem que daí surja qualquer obrigação da PETROBRAS de proceder à retirada das benfeitorias.

17.5 Para os efeitos desta Cláusula 17, considera-se a classificação de benfeitorias adotada pelo artigo 96 Código Civil.

17.6 Efetuadas as benfeitorias úteis e voluptuárias sem autorização expressa da WTORRE, no término ou rescisão da locação, a WTORRE, a seu exclusivo critério, poderá consentir que determinadas benfeitorias sejam deixadas no Empreendimento, porém, sem que daí surja qualquer direito à indenização em benefício da PETROBRAS.

17.6.1 Na hipótese do item 17.6 acima, caso a WTORRE opte pela retirada da(s) benfeitoria(s), esta deverá ser realizada às expensas da PETROBRAS que, se assim não proceder, possibilitará à WTORRE a cobrança do que vier a despendar para tanto, aí incluídos os Aluguéis proporcionais à(s) área(s) afetada(s) pela obras de remoção da(s) benfeitoria(s), devidos durante o período necessário para que a retirada esteja completa e outras despesas afins, tais como, exemplificativamente, as havidas com desfazimento das mesmas, transporte e eventual armazenamento.

#### **Cláusula 18. Seguro**

18.1 A PETROBRAS poderá contratar, às suas expensas, em até 60 (sessenta) dias corridos da Data de Entrega Efetiva de cada um dos Blocos da Edificação, junto à companhia idônea de primeira linha, seguro da Edificação na modalidade seguro de risco empresarial ("Seguro").

18.1.1 O Seguro terá cobertura contra, entre outros riscos, incêndio, raios, inundações, desabamentos, explosões e vendavais, cuja indenização corresponda, no mínimo, ao valor de reconstrução da Edificação, arbitrado pelas Partes em R\$ 596.000.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões de Reais), o qual será atualizado pela variação acumulada do INCC, no mesmo período e data da atualização do valor do Aluguel.

18.1.2 O Seguro terá como única e exclusiva beneficiária a WTORRE.

18.1.3 O Seguro deverá, em caso de sinistro parcial, (i) propiciar cobertura no montante necessário para reconstrução da Edificação e reposição do mesmo no estado anterior ao sinistro; e (ii) incluir cláusula de perda de aluguéis equivalente ao valor dos Aluguéis devidos à WTORRE pelo período

de 1 (um) ano ou até o término de reconstrução da Edificação, o que ocorrer primeiro.

18.1.4 O Seguro conterá a seguinte cláusula de riscos excluídos que não serão cobertos pelo Seguro:

- (a) guerra, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião, revolução conspiração ou ato de autoridade militar ou de usurpadores de autoridade;
- (b) atos maliciosos de qualquer pessoa ou pessoas, agindo em ligação com qualquer organização política, religiosa ou ideológica e outras que visem a instigar a queda do governo "de jure" ou "de facto", por meio de atos de terrorismo ou subversão;
- (c) desapropriação permanente ou temporária decorrente de confisco, nacionalização, intimação e requisição por ordem de qualquer autoridade legalmente constituída;
- (d) efeitos de materiais de armas nucleares, radiações ionizantes ou de contaminação provenientes de radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de fissão nuclear, bem como custo de descontaminação;
- (e) falhas ou defeitos pré existentes à data de início de vigência deste seguro e que já eram do conhecimento do segurado, ou seus prepostos, independentemente de serem ou não do conhecimento da seguradora;
- (f) atos propositais, negligências, ação ou omissão dolosa do segurado, seus diretores, ou de quem em proveito deles atuar;
- (g) qualquer tipo de responsabilidade do fornecedor ou fabricante perante o segurado por força de lei ou de contrato;
- (h) desgaste pelo uso, deterioração gradativa de qualquer parte do

objeto segurado, inclusive quaisquer efeitos ou influências atmosféricas, oxidação, ferrugem, escamações, incrustações, cavitação e corrosão de origem mecânica, térmica ou química. Fica entretanto entendido e acordado que estarão cobertos os acidentes consequentes de tal desgaste pelo uso, deterioração gradativa, etc., excluindo-se sempre da cobertura o custo de reposição ou reparo da peça afetada pelo desgaste pelo uso, deterioração gradativa, etc., que provocar o acidente;

- (i) manutenção inadequada do Empreendimento; e
- (j) defeito de fabricação de material, erro de projeto.

18.1.4.1 As hipóteses acima previstas refletem a atual prática de mercado de seguros, podendo ser eventualmente alteradas, de acordo com as práticas de mercado aplicáveis no momento da contratação do Seguro, obrigando-se as Partes a assinarem Aditivo a este Contrato, para tal fim.

18.1.5 Em qualquer hipótese, contratando ou não Seguro, as Partes acordam que a PETROBRAS responderá como se houvesse contratado seguro, observadas as excludentes previstas no item 18.1.4 acima, exceto no que concerne a atos do segurado, "in casu", a PETROBRAS, e se obrigará ao pagamento em favor da WTORRE da indenização prevista neste Contrato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da documentação usualmente exigida por companhia de seguro na regulação de sinistro desta natureza.

18.2 Fica desde já ajustado entre as Partes que a PETROBRAS não será responsável por quaisquer danos ocorridos na Caixa de Retenção, inclusive em relação a terceiros.

18.3 Nas hipóteses previstas nos itens 18.1 e 18.1.5 acima, deverá a PETROBRAS comunicar a sua escolha à WTORRE, em 30 (trinta) dias corridos, contados do prazo estabelecido no item 18.1.

#### Cláusula 19 Sinistro

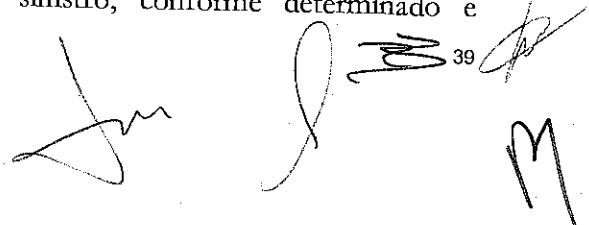
19.1 Se, durante o prazo da locação, um incêndio ou outro evento danificar ou destruir a Edificação, no todo ou em parte, desde que não derivado de vício da construção, quando aplicar-se-á o disposto na Cláusula 8 acima, as condições da Edificação serão avaliadas com base em um relatório a ser solicitado pelas Partes a qualquer uma das instituições especializadas na análise de construções do porte da Edificação listadas no item 8.2.1 acima, cujo custo será dividido pelas Partes, prevalecendo as seguintes disposições:

(i) se o relatório determinar que a reconstrução da Edificação, no todo ou em parte, levará mais do que 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, em condições normais de reconstrução, com base nos padrões da ABNT, o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, sem quaisquer ônus, não sendo devidos Aluguéis e encargos locatícios desde a data do sinistro, observado o disposto no item 18.1.5 acima com relação à PETROBRAS, na hipótese de a PETROBRAS não ter provido pela contratação do Seguro. Se as Partes, em comum acordo, optarem por não rescindir o presente Contrato, caberá à WTORRE reconstruir a Edificação;

(ii) se o relatório determinar que a reconstrução da Edificação, no todo ou em parte, levará até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, em condições normais de reconstrução, com base nos padrões da ABNT, caberá à WTORRE reconstruir a Edificação.

19.1.1 Na hipótese do disposto nos subitens (i) e (ii) do item 19.1, a WTORRE especificará o prazo para as obras de reconstrução em estrita conformidade com o relatório emitido pela instituição especializada na análise de construções do porte da Edificação contratada de comum acordo pelas Partes.

19.1.2 No caso do subitem (i) do item 19.1, se as Partes optarem por não rescindir o presente Contrato, bem como no caso do subitem (ii) do mesmo item 19.1, não será devido o pagamento do Aluguel e encargos locatícios referentes ao total do Empreendimento ou à parte que não puder ser ocupada ou operada em virtude do sinistro, conforme determinado e

 39

especificado pelo relatório mencionado no item 19.1, durante o período compreendido entre a data do sinistro e a conclusão da reforma, observada a obrigação da PETROBRAS prevista no item 18.1.5 acima na hipótese de a PETROBRAS não ter contratado Seguro. Fica desde já certo e ajustado que a PETROBRAS, na hipótese do disposto neste item, não pagará o Aluguel e encargos locatícios com relação à porção do Empreendimento que não puder ser operada ou ocupada, sendo que o relatório a ser produzido pela empresa contratada deverá especificar a proporção do impacto do sinistro com relação ao Empreendimento como um todo, de modo que o Aluguel e encargos locatícios serão pagos pela PETROBRAS tão somente com relação à proporção definida no relatório e não sujeita aos efeitos do sinistro.

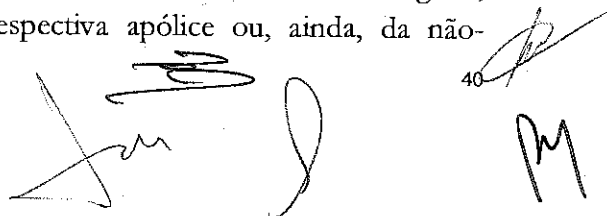
19.1.3. Esse período compreendido entre a data do sinistro e a data de conclusão da reforma não interrompe nem suspende o prazo da locação previsto no item 9.2.

19.2. Na hipótese do disposto no subitem (ii) do item 19.1 acima, caso a PETROBRAS manifeste intenção de rescindir o presente Contrato em virtude da ocorrência de sinistro, pagará à WTORRE o montante correspondente à diferença entre: (i) o saldo dos Aluguéis até o final do prazo do Contrato e encargos relativos ao período efetivamente ocupado pela PETROBRAS; e (ii) o valor da indenização paga pelo Seguro, na hipótese de sua contratação pela PETROBRAS, sendo que na hipótese de a PETROBRAS não ter contratado o Seguro, aplicar-se-á o disposto no item 18.1.5 acima.

19.3. A PETROBRAS poderá rescindir este Contrato de pleno direito em caso de sinistro total ou parcial conforme as condições descritas no item 19.2 e subitem (i) do item 19.1, sem nenhum ônus ou cominação de parte a parte, desde que o sinistro não tenha decorrido de ação ou omissão que lhe seja imputável, observada sempre a obrigação da PETROBRAS contida no item 18.1.5 acima, na hipótese de a PETROBRAS não ter contratado o Seguro.

19.4. Tendo ocorrido sinistro total e na hipótese de a PETROBRAS ter contratado o Seguro, mas a Seguradora não venha a pagar a indenização à WTORRE, sob fundamento de que a ocupação da Edificação estava irregular, por não observar as condições da respectiva apólice ou, ainda, da não-

40



observância pela PETROBRAS das posturas municipais, estaduais e/ou federais que tenham repercussão direta na Edificação, a PETROBRAS deverá reembolsar os valores necessários à reposição da Edificação, no todo ou em parte, limitados no previsto no item 18.1.1, à WTORRE, ressalvado o direito de regresso da PETROBRAS contra a Seguradora.

19.5 O não pagamento dos valores do Aluguel e encargos locatícios do equivalente em área locável prejudicada em virtude desse sinistro não implica na obrigação de desocupação das respectivas áreas pela PETROBRAS.

#### **Cláusula 20. Desapropriação**

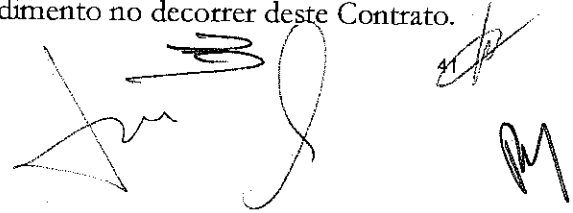
20.1 No caso de desapropriação total do Empreendimento, o presente Contrato será resolvido de pleno direito, ficando desoneradas e desobrigadas as Partes de toda e qualquer responsabilidade pelo seu cumprimento, ressalvado à PETROBRAS a faculdade de haver do órgão expropriante, independentemente da WT, a indenização a que porventura tiver direito.

20.2 Se parcial a desapropriação, ficará facultado à PETROBRAS o direito de optar entre a continuidade deste Contrato ou a sua resolução pura e simples, sem que possa lhe ser imputado qualquer ônus ou responsabilidade. Se houver opção pelo prosseguimento, haverá abatimento dos Aluguéis na mesma proporção percentual da redução de área inutilizada pela desapropriação.

#### **Cláusula 21. Vistorias e Devolução do Empreendimento**

21.1 A PETROBRAS autoriza a WTORRE, por si ou por quem esta indicar, a qualquer tempo, a vistoriar o Empreendimento, ficando, desde já, avençado que a WTORRE somente vistoriará o Empreendimento em dia e horário combinados com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis.

21.2 A PETROBRAS efetuará, às suas expensas, os reparos dos danos que porventura causar ao Empreendimento no decorrer deste Contrato.



21.3 Antes de 30 (trinta) dias corridos do término do Contrato ou desocupação do Empreendimento, as Partes procederão em conjunto à sua vistoria, na qual serão apuradas eventuais alterações havidas no estado do Empreendimento para, após efetuadas as reparações cabíveis, proceder-se à devolução e recebimento de chaves e quitação das obrigações contratuais.

21.4 Na hipótese de ser constatada a necessidade de reparos ou execução de obras, as Partes estabelecerão um cronograma que deverá ser cumprido pela PETROBRAS até efetiva devolução do Empreendimento. Durante o prazo necessário à execução de tais reparos, continuará sendo devido, de forma proporcional, o Aluguel.

## **Cláusula 22. Rescisão**

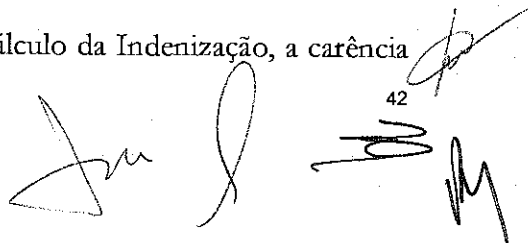
22.1 O presente Contrato reputar-se-á terminado ao final do prazo aqui estipulado para a sua vigência, observadas as hipóteses de rescisão antecipada previstas no item 4.4, nos subitens (a.iii) e (b.iii) do item 7.5, no subitem (i) do item 8.2, subitem (i) do item 19.1 e nos itens 19.3, 20.1, 20.2, 22.2, 22.3 e 22.5, e as hipóteses do direito de prorrogação.

22.2 A PETROBRAS poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente este Contrato, a qualquer tempo, ficando, neste caso, sujeita ao pagamento da indenização prevista no item 22.2.1 abaixo, estipulada em consonância com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 473 do Código Civil Brasileiro.

22.2.1 Na hipótese de a PETROBRAS rescindir unilateralmente e de forma imotivada este Contrato, deverá indenizar a WTORRE, a título de multa compensatória, em montante equivalente ao valor correspondente ao resultado da multiplicação do período remanescente (calculado em fração de ano) para o término do prazo do Contrato, pelo valor do Aluguel em vigor à época da ocorrência do fato, corrigido monetariamente na forma aqui prevista, *pro-rata-die* (a "Indenização").

22.2.1.1 Não se computa para fins de cálculo da Indenização, a carência

42





prevista no item 10.4 acima e o eventual período adicional de prazo locatício com carência de Aluguel decorrente de conversão de multas, penalidades e/ou indenizações, na forma do disposto nos itens 13.3 e 17.1.2 acima, cujos montantes poderão ser cobrados pela PETROBRAS da WTORRE por meio de execução judicial, não admitida compensação com a Indenização.

22.2.2 A Indenização devida na hipótese no item 22.2.1 acima poderá ser paga pela PETROBRAS à WTORRE em parcelas no mesmo prazo e condições previstos para o pagamento do Aluguel, reajustando-se os valores na data de pagamento de cada uma das parcelas da Indenização na forma prevista neste Contrato para o reajuste do Aluguel.

22.3 Este Contrato somente poderá ser rescindido pela WTORRE em função de inadimplemento contratual da PETROBRAS para a qual não exista penalidade específica de caráter compensatório prevista neste Contrato.

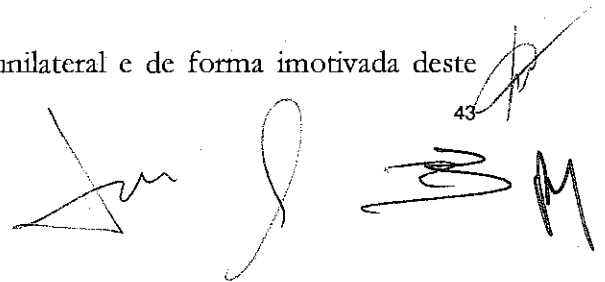
22.3.1 Observado o disposto no item 22.3 acima, a WTORRE somente poderá rescindir este Contrato em função de inadimplemento contratual, caso a PETROBRAS não inicie as providências para sua solução em 15 (quinze) dias corridos contados da notificação que receber nesse sentido da WTORRE, e conclua a solução em prazo razoável em vista da natureza do inadimplemento, nunca superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da notificação que receber da WTORRE.

22.3.2 Na ocorrência do disposto nos itens 22.3 e 22.3.1 acima, a PETROBRAS pagará à WTORRE, a título de perdas e danos pré-fixadas, a Indenização acrescida da multa prevista no item 23.1.1, observado, quanto à aplicação da multa, o procedimento previsto nos itens 23.2, 23.3 e 23.4 abaixo.

22.3.3 Na hipótese do disposto no item 22.3 acima, a Indenização poderá ser paga na forma do disposto no item 22.2.2 acima, sendo que a multa prevista no item 23.1.1 deverá ser paga em sua totalidade, em uma única parcela, em 30 (trinta) dias corridos contados do término do prazo de 60 (sessenta) dias corridos previsto no item 22.3.1, quando a PETROBRAS deverá desocupar o Empreendimento.

22.4 Na hipótese de rescisão unilateral e de forma imotivada deste

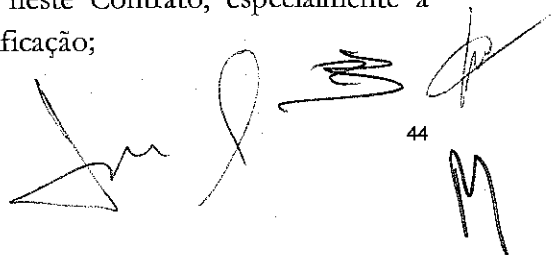
43



Contrato pela PETROBRAS, bem como na hipótese de rescisão pela WTORRE em função de inadimplemento contratual da PETROBRAS para a qual não exista penalidade específica de caráter compensatório prevista neste Contrato, caso a WTORRE venha a locar o Empreendimento, total ou parcialmente, para terceiros, durante o período de pagamento da Indenização, o eventual valor recebido pela WTORRE a título de aluguel de parte ou da totalidade do Empreendimento de tais terceiros será deduzido do montante mensal devido de Indenização pela PETROBRAS.

22.5 Sem prejuízo do direito de rescisão deste Contrato pela PETROBRAS previsto no item 4.4., subitens (a.iii) e (b.iii) do item 7.5., subitem (i) do item 8.2, subitem (i) do item 19.1 e nos itens 19.3 e 20.2, a PETROBRAS poderá rescindir o presente Contrato na hipótese de fato ou evento de terceiro que possa vir a impedir a posse mansa e pacífica do Empreendimento para os fins previstos neste Contrato, exemplificativamente, nos seguintes casos:

- (a) cessão, total ou parcial, do objeto deste Contrato sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, excluída a contratação de construtora para execução das obras da Edificação, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da WTORRE e da WTRJC;
- (b) decretação de falência da WTORRE ou WTRJC ou WTEI, esta última apenas e tão somente se ocorrer até a Data de Entrega Efetiva do último Bloco;
- (c) dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da WT que, comprovadamente, afete o cumprimento do Contrato;
- (d) homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial da WTORRE ou WTRJC, sem que a WT preste garantias suficientes para o cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato, especialmente a provisão da construção da Edificação;



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' at the bottom right.

(e) ocorrência de fato de terceiro ou caso fortuito/força maior que inviabilize a efetiva ocupação do Empreendimento, observado o disposto na Cláusula 19 deste Contrato; e

(f) infração contratual pela WT que traga grave prejuízo à PETROBRAS ou inviabilize a execução deste Contrato.

22.5.1 Na hipótese de rescisão fundada no subitem (f) do item 22.5 acima, será devida multa, no valor equivalente a 2 (dois) anos de Aluguel do Empreendimento, solidariamente por WTORRE ou WTRJC à PETROBRAS.

22.5.2 Este Contrato somente poderá ser rescindido pela PETROBRAS em função do disposto no item 22.5 acima, caso a WTORRE não tome providências para solução do fato em 15 (quinze) dias corridos contados da notificação que receber nesse sentido da PETROBRAS, e não conclua tal solução em prazo razoável, nunca superior a 60 (sessenta) dias corridos da notificação da PETROBRAS.

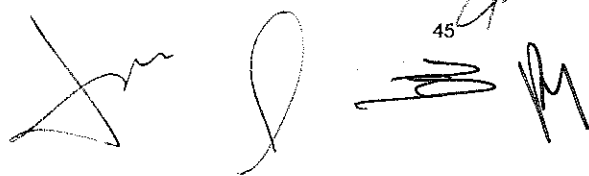
### **Cláusula 23. Multa**

23.1 Se uma penalidade específica não for prevista neste Contrato, sem prejuízo das hipóteses de rescisão listadas, a parte inocente poderá aplicar as seguintes multas:

23.1.1 No caso de descumprimento de obrigação contratual que não poderá mais ser cumprida de forma útil à parte inocente, mas que não inviabilize a execução deste Contrato, caberá multa de até  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do Aluguel anual em vigor à época da infração, a ser fixada pela parte inocente, de acordo com a natureza da infração e critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

23.1.2 No caso de descumprimento de obrigação contratual no tempo, lugar e forma convencionados, mas que ainda possa ser cumprida com proveito para a parte inocente, caberá multa moratória de até 1 (um) dia de Aluguel por dia de atraso, em vigor à época da infração, a ser fixada de acordo com a natureza da infração e critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

45



23.2 A multa prevista no item 23.1.2 acima somente será aplicável desde que a parte infratora tenha sido devidamente notificada por escrito e não tenha iniciado procedimentos para sanar o eventual problema em até 15 (quinze) dias corridos, contados da referida notificação e o problema não tenha sido sanado em até 60 (sessenta) dias corridos da referida notificação.

23.3 Caso o problema não tenha sido sanado em até 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do item 23.2 acima, em consonância com as hipóteses contratuais, a parte infratora será notificada da multa, por escrito, podendo, a seu critério, apresentar defesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação.

23.4 Não apresentando defesa ou sendo esta julgada insuficiente pela parte inocente, a multa será considerada perfeita. Sendo a defesa acatada, a multa não será aplicada ou poderá ter seu valor reduzido.

23.4.1 A decisão quanto à aplicação ou não da multa deverá ser justificada, sendo comunicada à parte infratora.

23.4.2 As Partes concordam que, embora a multa somente seja considerada perfeita após a adoção dos procedimentos previstos nesta Cláusula 23, a incidência da multa ocorre com o inadimplemento contratual a partir do dia seguinte ao término do prazo previsto no item 23.2 acima para cessar a(s) irregularidade(s).

#### **Cláusula 24. Cessão de Direitos e Sublocação**

24.1 A PETROBRAS não poderá ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato a terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito da WTORRE.

24.2 A PETROBRAS poderá sublocar, total ou parcialmente, o Empreendimento a terceiros, sem necessidade de consentimento, mediante comunicação prévia à WTORRE, hipótese na qual a PETROBRAS continuará integralmente responsável por todas as obrigações que lhe são imputadas pelo

presente Contrato durante o seu prazo de vigência.

**Cláusula 25. Securitização**

25.1 A PETROBRAS tem conhecimento e aceita que a WTORRE, ao seu exclusivo critério, poderá obter no mercado financeiro e de capitais recursos para adquirir a Superfície e prover o desenvolvimento e implementação do Empreendimento, mediante uma operação de securitização dos recebíveis derivados deste Contrato com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários ou ainda cessão dos recebíveis deste Contrato para instituições financeiras, fundos de direitos creditórios ou companhias securitizadoras (os "Cessionários").

25.2 Caso a WTORRE opte pela securitização dos créditos imobiliários derivados deste Contrato na forma do disposto no item 25.1 acima, a PETROBRAS desde já anui e consente com a cessão dos recebíveis imobiliários deste Contrato (a "Cessão de Crédito") para os Cessionários, observado o dever da WTORRE de notificá-la quando da cessão na forma do disposto no artigo 290 do Código Civil Brasileiro.

25.3 A PETROBRAS também declara ter plena ciência e manifesta sua concordância que:

- (a) nos procedimentos de emissão dos títulos mobiliários serão fornecidas informações e documentos referentes à presente contratação;
- (b) na emissão de tais títulos serão dados como firmes e certos todos os créditos e direitos, nos termos deste Contrato;
- (c) as operações poderão envolver a formalização de instrumentos perante as instituições financeiras, órgãos reguladores de mercado, agentes fiduciários e adquirentes dos títulos e créditos, referentes à cessão ou alienação fiduciária dos créditos e direitos oriundos das obrigações assumidas no presente Contrato pela PETROBRAS;
- (d) poderão ser citados e referidos expressamente o nome da

PETROBRAS, em todos os instrumentos, documentos e outros materiais de formalização, contratação ou divulgação, da securitização ou cessão dos créditos e direitos deste Contrato, tais como, exemplificativamente, termo de securitização, prospecto de lançamento dos títulos mobiliários, formulários e solicitações à CVM, propaganda e divulgação do lançamento pela instituição financeira, publicação da qualificação financeira da operação (rating) e outros diretamente relacionados à securitização ou cessão dos créditos e direitos oriundos deste Contrato.

25.4

As Partes concordam e reconhecem que:

- (i) na hipótese desta Cláusula 25, a PETROBRAS não se responsabiliza por quaisquer despesas, seja a que título for;
- (ii) o relacionamento comercial oriundo deste Contrato não será modificado em razão da Cessão de Crédito;
- (iii) a Cessão de Crédito será efetivada desde que a WTORRE esteja adimplente com as obrigações estabelecidas neste Contrato, devidas até o momento da Cessão de Crédito;
- (iv) a PETROBRAS poderá opor aos Cessionários dos créditos todas as exceções que, em virtude deste Contrato possua contra a WTORRE, hipótese na qual os eventuais Cessionários não poderão reclamar da PETROBRAS pelo não recebimento dos créditos relativos a este Contrato; e
- (v) a autorização da Cessão de Crédito não gerará aos Cessionários qualquer direito sobre o objeto deste Contrato.

#### **Cláusula 26. Averbações e Registro**

26.1 A WTORRE deverá prover, em até 15 (quinze) dias úteis da Data de Entrega Efetiva do Bloco A, (i) pelo requerimento da emissão da

competente Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS referente à construção da Edificação, devendo tomar e/ou apresentar tempestivamente todos e quaisquer documentos eventualmente solicitados para a emissão da competente CND do INSS e (ii) pela inclusão da área construída do Empreendimento no cadastro de contribuinte do Terreno perante a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para que a autoridade competente possa proceder ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial.

26.2 Em até 15 (quinze) dias úteis da emissão da competente CND do INSS referida no item 26.1 acima, a WTORRE deverá prover pelo requerimento da averbação da Edificação no competente Oficial de Registro de Imóveis, devendo tomar e/ou apresentar tempestivamente todos e quaisquer documentos eventualmente solicitados para a efetiva averbação da área construída da Edificação no competente Oficial de Registro de Imóveis.

26.3 Em até 15 (quinze) dias úteis da efetiva averbação da área construída da Edificação no competente Oficial de Registro de Imóveis, a WTORRE fica obrigada a prenotar para registro o presente Contrato junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, para fins do disposto no artigo 8º da Lei 8.245/91, devendo tomar e/ou apresentar tempestivamente todos e quaisquer documentos eventualmente solicitados para o efetivo registro deste Contrato no competente Oficial de Registro de Imóveis.

26.3.1 Não obstante o disposto no item 26.3 acima, quaisquer das Partes fica desde já autorizada e facultada a requerer o registro deste Contrato junto ao competente Oficial de Registro de Imóveis, registro este que poderá ser expressamente requerido sobre o terreno descrito e caracterizado no item 3.1 deste Contrato.

26.3.2 Na hipótese de o competente Oficial de Registro de Imóveis formular exigências para a efetivação do registro deste Contrato na respectiva matrícula do terreno descrito e caracterizado no item 3.1 deste Contrato, qualquer das Partes se obriga, desde já, a cooperar para atender de forma tempestiva as exigências formuladas pelo Oficial de Registro de Imóveis.

26.4 A WTORRE arcará com todas as despesas relativas à emissão da CND do INSS, à averbação da Edificação e ao registro do presente

Contrato em Cartório de Registro de Imóveis.

26.5 Caberá à WTORRE, ao término ou rescisão deste Contrato, proceder, às suas expensas, o cancelamento do registro deste Contrato em Cartório de Registro de Imóveis.

26.6 Em até 15 (quinze) dias úteis da efetiva averbação da área construída da Edificação no competente Oficial de Registro de Imóveis a WTORRE deverá prover pelo requerimento da instituição de Condomínio Edifício do Imóvel na matrícula nº 189.109 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.

#### **Cláusula 27. Disposições Comerciais**

27.1 A WTORRE, ou empresa pertencente ao mesmo conglomerado econômico da WT, como condição comercial por ela imposta para a efetivação da contratação da locação, será a única e exclusiva responsável, durante a vigência do período locatício deste Contrato, por prestar serviços de gerenciamento e operação predial das áreas comuns do Empreendimento, cujo contrato integrará o Anexo "XIV", e desde que tal contrato não seja rescindido nos termos dispostos no Contrato que constará do Anexo "XIV", recebendo por esses serviços um montante equivalente a R\$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado de área locável da Edificação, valor este para a data base de abril de 2008, devendo ser corrigido na mesma forma da correção prevista para o Aluguel.

27.1.1 Fica desde já ajustado que as partes possuem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para chegar a um consenso na negociação da minuta do contrato a ser assinado. Findo esse prazo, fica a PETROBRAS desobrigada da celebração do contrato de gerenciamento de operação predial das áreas comuns do Empreendimento com a WTORRE ou empresa pertencente ao mesmo conglomerado econômico.

27.1.2 Os encargos referidos no item 27.1 acima serão devidos desde a Data de Entrega Efetiva dos respectivos Blocos na forma do disposto no item 7.3 acima.



27.1.3 O gerenciamento e operação predial referidos no item 27.1 não compreendem a atividade de recepção e segurança patrimonial da Edificação e respectivos Blocos que serão de responsabilidade e expensas exclusivas da PETROBRAS.

27.1.4 Para os fins do disposto no item 27.1, a WT se compromete a instituir regime de condomínio edilício sobre o Empreendimento quando da conclusão total da Edificação e averbação da respectiva área construída no competente Cartório de Registro de Imóveis.

27.1.5 A remuneração dos serviços diversos daqueles referidos no item 27.1 será incorporada à taxa condominial ou despesas gerais devidas pela PETROBRAS à WTORRE como encargos deste Contrato.

27.2 A WT poderá ser contratada para o gerenciamento das áreas privativas da Edificação na hipótese de interesse da PETROBRAS, sendo que o preço destes serviços será de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por metro quadrado de área locável da Edificação, valor este para a data base de abril de 2008, devendo ser corrigido na mesma forma da correção prevista para o Aluguel.

27.3 Durante a vigência do período locatício deste Contrato e eventuais prorrogações decorrentes de conversão de multas, penalidades e/ou indenizações em prazo adicional de locação, a WT será responsável por custear para a PETROBRAS, um sistema de transportes entre o Empreendimento e o edifício-sede da PETROBRAS localizado na Avenida República do Chile, 65 (a "Sede"), composto, no mínimo, por dois veículos do tipo van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros em cada veículo, e atendendo aos requisitos da política de SMS e de conforto da PETROBRAS.

27.3.1 O sistema de transporte previsto no item 27.3 acima deverá funcionar de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e locais, das 7h às 19h, com partidas a cada 15 (quinze) minutos do Empreendimento e da Sede.

27.4 A PETROBRAS terá direito, durante a vigência do período locatício deste Contrato, e eventuais prorrogações decorrentes de conversão de multas, penalidades e/ou indenizações em prazo adicional de locação, de

utilizar, sem qualquer ônus, fachadas, empenas e topo da Edificação para qualquer tipo de sinalização, observando os limites legais e sendo a única e exclusiva responsável pela eventual aprovação dos projetos nos órgãos competentes, que deverá ocorrer às expensas exclusivas da PETROBRAS.

27.5 A PETROBRAS terá direito a nomear o Empreendimento ou cada um de seus Blocos, sendo de responsabilidade da WTORRE o procedimento para a aprovação dos nomes na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

27.6 A WTORRE será a única e exclusiva responsável por homologar o heliponto da Edificação nos respectivos órgãos competentes.

27.7 A WTORRE, na qualidade de titular da Superfície e, por conseguinte, responsável pela estrutura do Empreendimento, irá fornecer, por si ou por terceiros especialmente contratados pela WTORRE, ao seu exclusivo critério e responsabilidade, a infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento, observado o estrito cumprimento do prazo previsto no item 27.7.1 abaixo.

27.7.1 A infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento deverá ser efetuada pela WTORRE, na forma do disposto no item 27.7 acima, conforme os termos e condições de um projeto de infra-estrutura de telecomunicações a ser definido pela WTORRE e aceito pela PETROBRAS, em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da celebração do presente Contrato, onde as Partes deverão definir as especificações e características da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento, que será incorporada ao Empreendimento para fins de direito e deste Contrato, assim como o preço por metro quadrado referente à implementação da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento.

27.7.2 O valor referente à implementação da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento, nos termos do projeto a ser definido pela WTORRE e aceito pela PETROBRAS em conformidade com o item 27.7.1 acima comporá a contrapartida devida pela PETROBRAS à WTORRE pela consecução deste Contrato e deverá ser pago adicionalmente ao Aluguel previsto no item 10.1 acima, corrigido pela variação acumulada do índice

previsto no item 11.1 acima, desde a data base de abril de 2008 até a data base do preço de implementação da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento, sendo rateado pelo Aluguel no prazo de locação deste Contrato.

27.7.3 Para fins de formalização do disposto no item 27.7.2 acima, as Partes se obrigam a celebrar aditivo a este Contrato, nos termos da minuta de modelo de aditivo que constitui o Anexo XV deste Contrato, especialmente prevendo: (i) o valor devido em função da execução da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento pela WTORRE conforme o projeto de infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento a ser apresentado pela WTORRE e aceito pela PETROBRAS, nos termos, prazos e condições do item 27.7.1 acima; (ii) a adequação do cronograma de pagamento previsto no item 10.2 deste Contrato para refletir o pagamento do valor decorrente da execução da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento; e (iii) a inclusão do projeto da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento como anexo a este Contrato.

27.7.4 Fica desde já certo e ajustado entre as Partes que a PETROBRAS se reserva o direito de não aceitar a disponibilização da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento pela WTORRE no caso do seu preço ficar acima da média do mercado ou se o projeto não vier a atender ao interesse da PETROBRAS.

#### **Cláusula 28. Opção de Compra**

28.1 A WTRJC, desde já com expressa anuência da WTORRE e WTEI, concede à PETROBRAS, a exclusivo critério desta, uma Opção de Compra do Empreendimento e da Caixa de Retenção ("Opção de Compra"), a ser exercida sempre em conjunto, não sendo possível a aquisição do Empreendimento ou da Caixa de Retenção isoladamente, em caráter irrevogável e irretratável, observado o efetivo cumprimento pela PETROBRAS de todos os termos e condições deste Contrato, em especial a Cláusula 25 deste Contrato.

28.1.1 As Partes acordam que a Opção de Compra, se observado o

efetivo cumprimento pela PETROBRAS de todos os termos e condições deste Contrato, fica sujeita à adjudicação compulsória, na forma do disposto na legislação aplicável.

28.1.2 O preço da Opção de Compra do Empreendimento corresponderá a 79,99% da média aritmética da avaliação do Empreendimento à época do exercício da Opção de Compra, avaliação esta efetivada por 5 (cinco) empresas de avaliação de primeira linha do mercado, com atividade na cidade do Rio de Janeiro e no país como um todo, excluindo-se para cálculo da média aritmética supra referida, os resultados da avaliação de maior valor e da avaliação de menor valor.

28.1.3 As empresas de avaliação referidas no item 28.1.2 acima serão indicadas da seguinte forma: 1 (uma) exclusivamente pela PETROBRAS (podendo ser ela mesma) e 4 (quatro) de comum acordo entre WTORRE e PETROBRAS, sendo os respectivos honorários suportados exclusivamente pela PETROBRAS.

28.2 A Opção de Compra somente poderá ser exercida pela PETROBRAS após o encerramento do prazo locatício previsto no item 9.2 acima, ainda que durante as eventuais prorrogações do prazo locatício decorrentes dos itens 9.2.7, 13.3, 13.3.1.1 e 17.1.2, e observada notificação prévia da PETROBRAS à WTRJC em até 180 (cento e oitenta) dias corridos prévios ao encerramento do prazo locatício em questão, devendo o pagamento do preço do Empreendimento, aferido na forma do disposto no item 28.1.2 acima, ocorrer da data de encerramento do prazo locatício, em uma única parcela, contra a outorga pela WTRJC à PETROBRAS da competente escritura pública de venda e compra do Empreendimento e da Caixa de Retenção.

28.2.1 Na hipótese de a PETROBRAS exercer a Opção de Compra referida no item 28.1 acima, a conversão das multas, penalidades e/ou indenizações em período adicional de locação, acrescida das majorações previstas nos itens 13.3.1 e 13.3.2, poderá ser revertida em Crédito, conforme o valor do Aluguel à época do exercício da Opção de Compra, devendo o Crédito ser descontado do preço da Opção de Compra.

28.3 Uma vez exercida pela PETROBRAS a Opção de Compra na forma referida nesta Cláusula 28 e efetivamente adquirido o Empreendimento e a Caixa de Retenção pela PETROBRAS na forma aqui prevista, a WTORRE ficará exonerada de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação à manutenção, operação e conservação da Caixa de Retenção que será de propriedade exclusiva da PETROBRAS.

28.4 Fica desde já ajustado entre as partes que o preço para exercício da Opção de Compra da Caixa de Retenção, por se tratar de pressuposto viabilizador do Empreendimento, desde que também exercida a Opção de Compra do Empreendimento, será de 0,01% do valor encontrado para aquisição do Empreendimento, cujo valor será encontrado por meio da média aritmética da avaliação indicada no item 28.1.2.

#### **Cláusula 29. Vigência e Direito de Preferência**

29.1 A WTORRE e a WTRJC aceitam que a PETROBRAS terá direito de preferência na hipótese de a WTORRE pretender ceder a Superfície com sua respectiva acessão consistente no Empreendimento, em conjunto com a Caixa de Retenção, durante o prazo deste Contrato ou ainda a WTRJC pretender alienar o Terreno durante o prazo deste Contrato. Nestas hipóteses, a WTORRE ou a WTRJC, conforme o caso, comunicará à PETROBRAS sua intenção.

29.2 A partir da comunicação de intenção, a PETROBRAS obriga-se a designar 3 (três) dias em cada semana, em horário diurno, para que interessados ou terceiros contratados pela WTORRE e responsáveis pela intermediação imobiliária da alienação e/ou cessão em questão possam visitar o Empreendimento; a designação dos dias de visita será comunicada à PETROBRAS com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

29.3 Havendo terceiro interessado na aquisição do Terreno ou da Superfície com sua respectiva acessão consistente no Empreendimento, a WTRJC ou a WTORRE, conforme o caso, informará à PETROBRAS (i) a denominação e qualificação do terceiro interessado, (ii) o valor proposto para aquisição e (iii) as demais condições da aquisição, dando à PETROBRAS

prazo de 30 (trinta) dias corridos para exercer seu direito de preferência, nos exatos termos e condições da proposta apresentada por terceiro.

29.4 Caso venha a ser efetivada a cessão da Superfície com sua respectiva acessão consistente no Empreendimento, ou a transferência do Terreno e da Caixa de Retenção, a qualquer título, a terceiros, durante a vigência deste Contrato, o presente Contrato continuará em pleno vigor, comprometendo-se a WTORRE ou a WTRJC, conforme o caso, a fazer constar do instrumento que vier a celebrar para a cessão da Superfície com sua respectiva acessão consistente no Empreendimento, ou transferência do Terreno, a obrigatoriedade do adquirente em respeitar este Contrato, inclusive transcrevendo este Contrato na respectiva escritura, com o propósito específico de dar publicidade ao presente Contrato e fazer constar a vigência de seus termos e condições, a fim de tornar obrigatório o cumprimento do presente Contrato, especialmente, mas não limitado ao direito da PETROBRAS com relação à Opção de Compra prevista na Cláusula 28 acima, que é parte essencial do equilíbrio econômico deste Contrato e um dos fundamentos da atipicidade deste Contrato, assim como a manutenção e operação da Caixa de Retenção na forma do disposto neste Contrato.

29.5 A WTORRE, durante o prazo de vigência deste Contrato e suas eventuais prorrogações, não poderá alienar separadamente do Empreendimento a Caixa de Retenção, sob pena da obrigação da WTORRE em indenizar a PETROBRAS, a título de multa compensatória, no valor de 2 (dois) anos de Aluguel do Empreendimento, além da possibilidade de rescisão do presente Contrato pela PETROBRAS.

### **Cláusula 30. Disposições Finais**

30.1 A veiculação pela WT de material publicitário, inclusive fotos em jornais, revistas e outros meios de comunicação constando a denominação da PETROBRAS deverá ser por esta previamente autorizada, sendo que a não manifestação da PETROBRAS em um prazo de 10 (dez) dias corridos do recebimento da notificação da WT por escrito neste sentido será considerada como aceitação tácita autorizando a veiculação do material publicitário em questão.

30.2 A tolerância por qualquer das Partes, quanto a alguma demora, atraso ou omissão da outra parte no cumprimento das obrigações ajustadas neste Contrato ou a não aplicação, na ocasião oportuna, das cominações aqui constantes, não acarretará o cancelamento das respectivas penalidades, podendo ser aplicadas aquelas, a qualquer tempo, caso permaneçam as suas causas.

30.2.1 O disposto no item 30.2 prevalecerá, ainda que a tolerância ou a não aplicação das cominações ocorra repetidas vezes, consecutiva ou alternadamente.

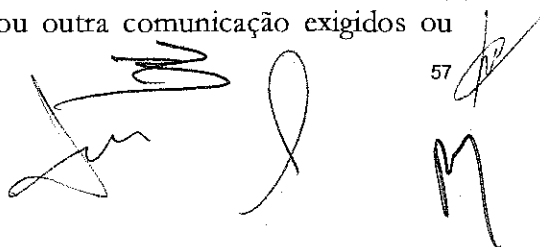
30.2.2 A ocorrência de uma ou mais hipóteses, acima referidas, não implicará em precedente, novação ou modificação de quaisquer disposições deste Contrato, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor, como se nenhum favor houvesse ocorrido.

30.3 A WTORRE desde já autoriza a PETROBRAS a instalar sua identidade corporativa na parte externa e interna do Empreendimento.

30.4 Caso a PETROBRAS tenha interesse em instalar sua identidade corporativa na parte externa, deverá seguir as disposições dos entes governamentais encarregados da defesa do patrimônio histórico, cultural e urbanístico da Cidade do Rio de Janeiro. Não será cobrado pela WTORRE da PETROBRAS qualquer custo ou despesa referente à instalação da identidade corporativa de que trata este item.

30.5 No que se refere à instalação da identidade corporativa da PETROBRAS na parte interna, esta será realizada por empresa por ela contratada, ficando a PETROBRAS desde já responsável (i) pela obtenção das autorizações e alvarás que forem necessários para a instalação de sua identidade corporativa, arcando com todos os custos e despesas; e (b) por todas as consequências decorrentes da instalação e manutenção de sua identidade corporativa, arcando com todos os custos e despesas. Não será cobrado pela WTORRE da PETROBRAS qualquer custo ou despesa referente à instalação da identidade corporativa de que trata este item.

30.6 Qualquer aviso, instrução ou outra comunicação exigidos ou

 57

permitidos nos termos deste Contrato serão dados por escrito através de entrega em mãos, serviço de entrega rápida ou por correspondência registrada, com recibo de entrega, postagem paga antecipadamente, endereçados à parte que receber os mesmos em seus respectivos domicílios conforme disposto abaixo, ou a outro endereço conforme tal parte possa designar através de aviso às demais Partes.

(a) Se para a WTORRE:  
WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Rua George Eastman, 280  
CEP 05690-000 – São Paulo – SP  
At.: Nilton Bertuchi

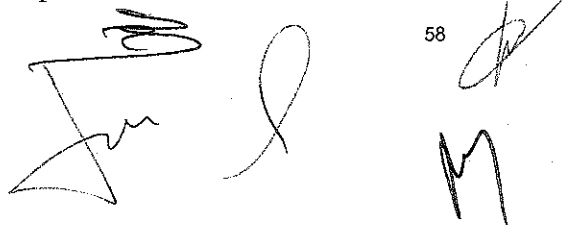
(b) Se para a PETROBRAS:  
PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
Avenida Republica do Chile 65, 6º andar, Sala 601  
CEP 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
At.: Sra. Suzana Schirmer Cunha Campos

(c) Se para a WTRJC  
WTORRE RJC PATRIMONIAL S.A.  
Rua George Eastman, 280  
CEP 05690-000 – São Paulo – SP  
At. Sr. Nilton Bertuchi

(d) Se para a WTEI  
WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
Rua George Eastman, 280  
CEP 05690-000 – São Paulo – SP  
At. Sr. Nilton Bertuchi

30.7 Este Contrato obriga as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título.

30.8 As disposições deste Contrato somente poderão ser modificadas por escrito, mediante aditivo, apostas as assinaturas das Partes





contratuais.

30.9 As Partes reconhecem expressamente a validade e a razoabilidade dos valores das Indenizações e Multas acordados no presente Contrato, em virtude da atipicidade do mesmo, em consonância com as premissas descritas nos itens 1.5 a 1.5.4.

30.10 O presente Contrato substituirá todos os contratos e entendimentos anteriores entre as Partes a este respeito.

30.11 Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.

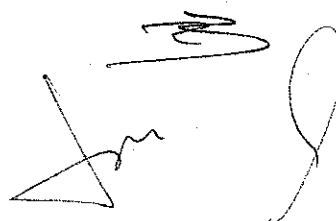
### **Cláusula 31. Foro**

31.1 As Partes empreenderão seus melhores esforços para liquidar quaisquer controvérsias, divergências ou reivindicações resultantes ou relativas a este Contrato, sempre com ética e boa-fé e preservação de seu espírito motivador e dos princípios listados na Clausula de "Disposições Iniciais".

31.2 Na hipótese de qualquer pendência, discórdia ou controvérsia oriundas do presente Contrato, as Partes acordam que as mesmas serão resolvidas no Foro da Comarca do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### **Cláusula 32. Anexos**

- (i) Anexo I – Escritura de Concessão de Superfície;
- (ii) Anexo II – Comprovante de Prenotação da Concessão da Escritura de Superfície;
- (iii) Anexo III – Projeto e Alvará de Aprovação e Execução da Obra;



59



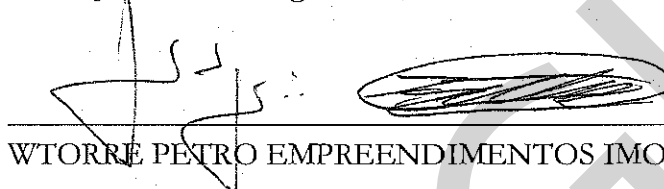
- (iv) Anexo IV – Minuta de Aditivo Item 1.3.3;
- (v) Anexo V – Caixa de Retenção;
- (vi) Anexo VI – Convênios com o Estado e o Município do Rio de Janeiro;
- (vii) Anexo VII – Minuta de Aditivo Item 2.1.1;
- (viii) Anexo VIII – Cronograma dos Projetos Executivos;
- (ix) Anexo IX – Minuta de Aditivo Item 5.2.5.1;
- (x) Anexo X – Minuta de Aditivo Item 9.2.7;
- (xi) Anexo XI – Minuta de Aditivo Item 11.3;
- (xii) Anexo XII – Minuta de Aditivo Item 13.3;
- (xiii) Anexo XIII – Minuta de Aditivo Item 17.1.2;
- (xiv) Anexo XIV – Serviços de Gerenciamento e Operação Predial das Áreas Comuns do Empreendimento;

(xv) Anexo XV – Minuta de Aditivo Item 27.7.5; e

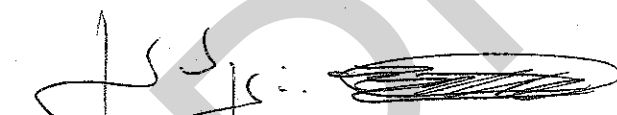
(xvi) Anexo XVI – Pasta de Documentos.

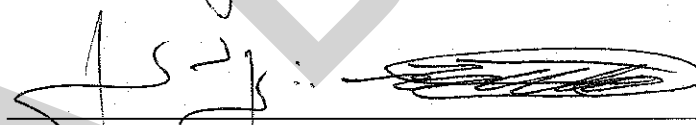
Por ser a expressão de suas vontades, manifestadas de forma clara, consciente e de boa fé, as Partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas identificadas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009

  
WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

  
WTORRE RJ PATRIMONIAL LTDA.

  
WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Testemunhas

  
Nome: ANTONIO PAULO TEIXEIRA  
RG: 1.795.705-1 IFP  
CPF: 091181367-53

  
Nome: WALTER DUARTE DA SILVA  
RG: 2001110045 CREA-RJ  
CPF: 071306767-52

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO**

Pelo presente Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o “Aditivo”), e na melhor forma de direito, as Partes:

**(1) WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, sala 923, inscrita no CNPJ nº 08.607.123/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, na qualidade de locadora, doravante simplesmente designada, “WTORRE”;

**(2) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, na qualidade de locatária, doravante simplesmente designada “PETROBRAS”;

**(3) WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 36, inscrita no CNPJ nº 07.798.102/0001-43, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, “WTRJC”; e

**(4) WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.234/0001-21, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada “WTEI”;

Considerando que:

(i) a WTEI, a WTRJC, a PETROBRAS e a WTORRE firmaram em 12 de agosto de 2009, o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o “Contrato Atípico”), pelo qual, entre outras avenças, a WTORRE deu em locação à PETROBRAS, o Empreendimento descrito na Cláusula 3 do Contrato Atípico, em caráter atípico, observados os termos e condições previstos no Contrato Atípico;

(ii) A infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento deverá ser efetuada pela WTORRE, conforme os termos e condições de um projeto de infra-estrutura

de telecomunicações a ser definido pela WTORRE e aceito pela PETROBRAS, em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da celebração do presente Contrato, onde as Partes deverão definir as especificações e características da infraestrutura de telecomunicações do Empreendimento, que será incorporada ao Empreendimento para fins de direito e deste Contrato, assim como o preço por metro quadrado referente à implementação da infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento;

(iii) O prazo supracitado se aproxima do encerramento, e ambas as partes julgam que o mesmo será insuficiente.

(iv) Faz-se necessária a extensão do prazo inicialmente fixado em 60 dias, para que as partes definam as condições e especificações para a instalação da infra-estrutura de telecomunicações, de forma a resguardar o interesse da Companhia em garantir o cumprimento dessa disposição contratual, e buscando as melhores condições econômico-financeiras para tal.

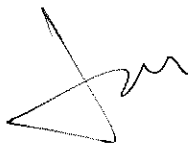
#### Cláusula 1 – Objeto

1.1 Em função da execução do projeto de infra-estrutura de telecomunicações do Empreendimento objeto do Contrato Atípico pela WTORRE, as Partes têm interesse em aditar o Contrato Atípico com o escopo específico de alterar o prazo previsto no item 27.7.1 para 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato Atípico.

#### Cláusula 2 – Disposições Gerais

2.1 As Partes ratificam expressamente todos os demais itens, termos, condições e cláusulas do Contrato Atípico que não foram expressamente alterados na forma do disposto neste Aditivo, os quais permanecem plenamente válidos, vigentes e eficazes.

Por ser a expressão de suas vontades, manifestadas de forma clara, consciente e de boa fé, as Partes assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas identificadas abaixo.



Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2009.

WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.

WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Testemunhas

Nome: LUIS EDUARDO PASCHAL BASO  
RG: 05536915-0  
CPF: 78492025700

Nome: CARLA PRISCILA DE AUGEIDA KORAIS  
RG: 11.444.466-3 IFR/RJ  
CPF: 077.427.997-40

13º Ofício de Notas - Tabelião Luiz Fernando Carvalho de Faria  
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423 - Nº aentco  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) =  
SUZANA SCHIRMER CUNHA CAMPOS-SDT10521  
#=====#  
Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2009 as 13:25:10  
1- Em Testemunho da  
LEANDRO FERREIRA LEITE - Autorizado - LEVC - 75  
Válido somente com selo de Fiscalização. Total R\$4,77



24º Ofício de Notas - JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139- Loja C Tel. 2555-6021  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
SOLANO MAGNO DA SILVA NEIVA --ANTONIO PAULO TEIXEIRA MARALHAES...  
#=====#  
Rio de Janeiro, 16/10/2009, Em testemunho da verdade.  
ESCRITURA AUTORIZADA - Reconhecimento de firma(s): 9,54





**SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO**

Pelo presente Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Aditivo"), e na melhor forma de direito, as Partes:

**(1) WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, sala 923, inscrita no CNPJ nº 08.607.123/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTORRE";

**(2) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "PETROBRAS";

**(3) WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 36, inscrita no CNPJ nº 07.798.102/0001-43, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTRJC"; e

**(4) WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.234/0001-21, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "WTEI";

Considerando que:

- (i) a WTEI, a WTRJC, a PETROBRAS e a WTORRE firmaram em 12 de agosto de 2009, o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Contrato Atípico"), pelo qual, entre outras avenças, a WTORRE deu em locação à PETROBRAS, o Empreendimento descrito na Cláusula 3 do Contrato Atípico, em caráter atípico, observados os termos e condições previstos no Contrato Atípico;
- (ii) as Partes finalizaram a reprodução das alterações previstas nas alterações de projetos/maio de 2009 que compunham o Anexo III do Contrato Atípico, nas devidas plantas e projetos pré-executivos que também compunham o Anexo III do Contrato Atípico;

- (iii) tendo em vista a necessidade de se proceder a pequenos ajustes na documentação encaminhada pela WTORRE em cumprimento ao item 1.3.3 do Contrato, as partes elaboraram um Caderno de Erratas;
- (iv) em função do disposto no considerando (ii) e (iii) acima, as Partes têm interesse em substituir os documentos que compõem o Anexo III do Contrato Atípico pelos documentos que compõem o Anexo I deste Aditivo;
- (v) o Anexo I deste Aditivo será composto pelo (i) projeto executivo de arquitetura; (ii) projetos pré-executivos de estruturas, sistemas elétrico e hidráulico, ar condicionado e detecção e combate a incêndios; (iii) memorial descritivo; (iv) seu respectivo alvará de aprovação de construção; (v) quadro de áreas locáveis; e (vi) Caderno de Erratas.

ISTO POSTO, as Partes firmam o presente Aditivo, que será regido pelos seguintes termos e condições:

#### **Cláusula 1 – Alteração do Anexo III do Contrato Atípico**

1.1 As Partes acordam substituir os documentos que compõem o Anexo III do Contrato Atípico pelos documentos que compõem o Anexo I deste Aditivo.

1.2 Em função da substituição dos documentos, na forma do disposto no item 1.1 acima, os documentos que constituem o Anexo I deste Aditivo passam a constituir o Anexo III do Contrato Atípico.

1.3 Ainda em função do fato de que a substituição dos documentos decorre de terem sido reproduzidas nas devidas plantas e projetos pré-executivos, que também compunham o Anexo III do Contrato Atípico, no que tange as modificações previstas nas alterações de projetos/maio de 2009 do Contrato Atípico, acordam então as partes em aditar o item 1.3.1 do Contrato Atípico, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“1.3.1 O Projeto é composto dos seguintes documentos: (i) projeto executivo de arquitetura; (ii) projetos pré-executivos de estruturas, sistemas elétrico e hidráulico, ar condicionado e detecção e combate a incêndios; (iii) memorial descritivo; (iv) seu respectivo alvará de aprovação de construção; (v) quadro de áreas locáveis; e (vi) Caderno de Erratas.”*

1.4.1 O Caderno de Erratas tem por objetivo promover pequenos ajustes na documentação ora apresentada pela WTORRE (ambos componentes do Anexo I deste Aditivo).



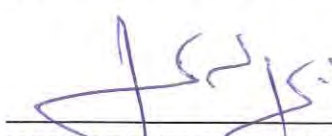
1.4.2 Em razão do exposto no item 1.4.1 acima, fica desde já certo e ajustado que o Caderno de Erratas prevalecerá naquilo que conflitar com a documentação, por ser justamente o ajuste desta documentação a finalidade do aludido Caderno.

## Cláusula 2 – Disposições Gerais

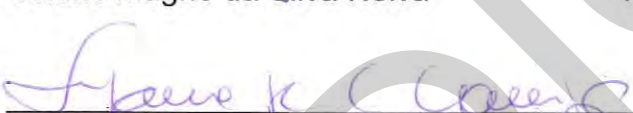
2.1 As Partes ratificam expressamente todos os demais itens, termos, condições e cláusulas do Contrato Atípico que não foram expressamente alterados na forma do disposto neste Aditivo, os quais permanecem plenamente válidos, vigentes e eficazes.

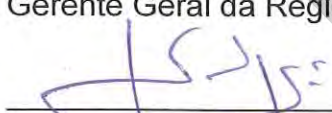
Por ser a expressão de suas vontades, manifestadas de forma clara, consciente e de boa fé, as Partes assinam o presente Aditivo em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas identificadas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2009

  
**WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
Solano Magno da Silva Neiva

  
Nilton Bertuchi

  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
Suzana Schirmer Cunha Campos  
Gerente Geral da Regional Sudeste dos Serviços Compartilhados

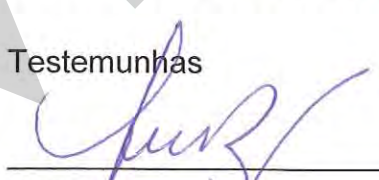
  
**WTORRE RJG PATRIMONIAL LTDA.**  
Solano Magno da Silva Neiva

  
Nilton Bertuchi

  
**WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
Solano Magno da Silva Neiva

  
Nilton Bertuchi

Testemunhas

  
Nome: ANTONIO PAULO TEIXEIRA  
RG: 1.795.705-1 IFP  
CPF: 091181367-53

  
Nome: LUIS EDUARDO PARADA  
RG: 05556975-0  
CPF: 78452025700





**TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO**

Pelo presente Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Aditivo"), e na melhor forma de direito, as Partes:

**(1) WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, sala 923, inscrita no CNPJ nº 08.607.123/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTORRE";

**(2) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "PETROBRAS";

**(3) WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 36, inscrita no CNPJ nº 07.798.102/0001-43, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTRJC"; e

**(4) WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, sala 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.234/0001-21, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "WTEI";

**Considerando que:**

(i) a WTEI, a WTRJC, a PETROBRAS e a WTORRE firmaram em 12 de agosto de 2009, o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Contrato Atípico"), pelo qual, entre outras avenças, a WTORRE deu em locação à PETROBRAS, o Empreendimento descrito na Cláusula 3 do Contrato Atípico, em caráter atípico, observados os termos e condições previstos no Contrato Atípico;

(ii) A infraestrutura de telecomunicações do Empreendimento deverá ser efetuada pela WTORRE, conforme os termos e condições de um projeto de infraestrutura de telecomunicações a ser definido pela WTORRE e aceito pela PETROBRAS, em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da celebração do presente Contrato, onde as Partes deverão definir as especificações e características da infraestrutura de telecomunicações do Empreendimento, que será incorporada ao Empreendimento para fins de direito e deste Contrato, assim como o preço por metro quadrado referente à implementação da infraestrutura de telecomunicações do Empreendimento;

(iii) Com a proximidade do encerramento do prazo supracitado, ambas as partes julgaram que o mesmo era insuficiente devido à necessidade de extensa análise das questões técnicas e comerciais. Desta forma, foi efetivado o Primeiro Aditivo prorrogando o prazo original em mais 60 dias;

(iv) O prazo supracitado se aproxima do encerramento, e ambas as Partes julgam que se faz necessária uma nova extensão do prazo em mais 30 dias para que as Partes definam e concluam as negociações sobre as condições comerciais para a instalação da infraestrutura de telecomunicações, de forma a resguardar o interesse da Companhia em garantir o cumprimento dessa disposição contratual, e buscando as melhores condições econômico-financeiras para tal.

## **Cláusula 1 – Objeto**

1.1 Em função da execução do projeto de infraestrutura de telecomunicações do Empreendimento objeto do Contrato Atípico pela WTORRE, as Partes têm interesse em aditar o Contrato Atípico com o escopo específico de alterar o prazo previsto no item 27.7.1 para 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato Atípico.

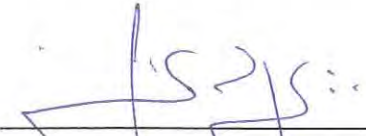
## **Cláusula 2 – Disposições Gerais**

2.1 As Partes ratificam expressamente todos os demais itens, termos, condições e cláusulas do Contrato Atípico que não foram expressamente alterados na forma do disposto neste Aditivo, os quais permanecem plenamente válidos, vigentes e eficazes.



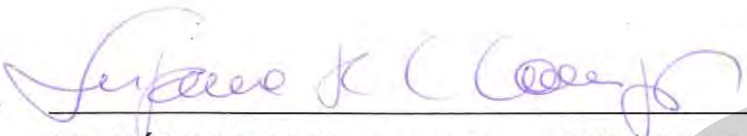
Por ser a expressão de suas vontades, manifestadas de forma clara, consciente e de boa fé, as Partes assinam o presente Aditivo em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas identificadas abaixo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009.

  
**WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

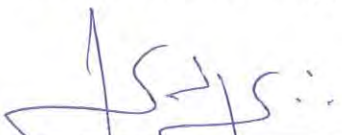
Solano Magno da Silva Neiva

  
Nilton Bertuchi

  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

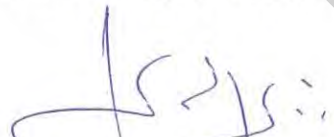
Suzana Schirmer Cunha Campos

Gerente Geral da Regional Sudeste dos Serviços Compartilhados

  
**WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**

Solano Magno da Silva Neiva

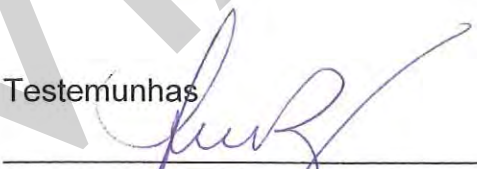
  
Nilton Bertuchi

  
**WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Solano Magno da Silva Neiva

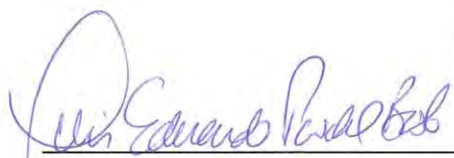
  
Nilton Bertuchi

Testemunhas

  
Nome: ANTONIO PAULO TEIXEIRA MACHADO

RG: 1.795.705-1 IFD

CPF: 091181367-53

  
Nome: LUIS EDUARDO P. BASO

RG: 05506975-0

CPF: 78452025700



**24h** SERVIÇO NOTARIAL  
GLAUBER BRANDÃO CONFORTE  
Escrivente Autorizado

24h OFÍCIO DE NOTAS - JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Bargaço, 19 - Lm C Tel: 353-6021  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
NILTON BERTUCHI - SOLANO MAGNO DA SILVA NEIVA

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009.  
Escrivente Autorizado

## **QUARTO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO**

Pelo presente Quarto Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Quarto Aditivo"), e na melhor forma de direito, as Partes:

**(1) WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 3305 H, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.607.123/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTORRE";

**(2) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "PETROBRAS";

**(3) WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, Sala 36, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.798.102/0001-43, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTRJC"; e

**(4) WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, 280, Sala 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.234/0001-21, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "WTEI";

**Considerando que:**

(i) a WTEI, a WTRJC, a PETROBRAS e a WTORRE firmaram em 12 de agosto de 2009, o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Contrato Atípico"), pelo qual, entre outras avenças, a WTORRE deu em locação à PETROBRAS, o Empreendimento descrito na Cláusula 3 do Contrato Atípico, em caráter atípico, observados os termos e condições previstos no Contrato Atípico;

(ii) a WTORRE e a PETROBRAS, na forma do disposto no item 4.1 do Contrato Atípico, acordaram com relação aos competentes projetos executivos de estruturas, sistemas elétrico e hidráulico, ar condicionado e detecção e combate a incêndios;

(iii) as Partes têm interesse, em cumprimento ao disposto no item 4.7 do Contrato Atípico, em aditar o Contrato Atípico com o propósito específico de substituir os documentos que compõem o Anexo III do Contrato Atípico pelos documentos que compõem o Anexo I deste Quarto Aditivo;

**ISTO POSTO**, as Partes firmam o presente Quarto Aditivo, que será regido pelos seguintes termos e condições:

#### **Cláusula 1 – Alteração do Anexo III do Contrato Atípico**

1.1 As Partes acordam substituir os documentos que compõem o Anexo III do Contrato Atípico pelos documentos que compõem o Anexo I deste Quarto Aditivo.

1.2 Em função da substituição dos documentos, na forma do disposto no item 1.1 acima, os documentos que constituem o Anexo I deste Quarto Aditivo passam a constituir o Anexo III do Contrato Atípico.

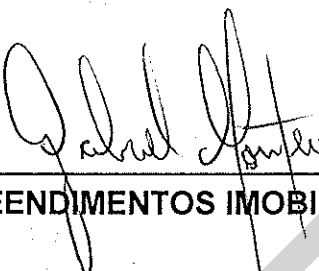
#### **Cláusula 2 – Disposições Gerais**

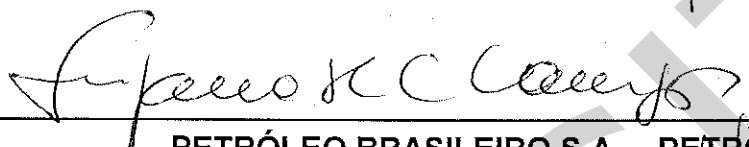
2.1 As Partes ratificam expressamente todos os demais itens, termos, condições e cláusulas do Contrato Atípico que não foram expressamente alterados na forma do disposto neste Quarto Aditivo, os quais permanecem plenamente válidos, vigentes e eficazes.

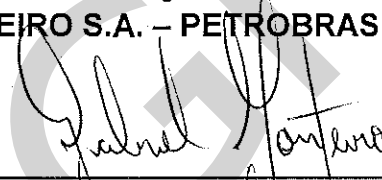
Por ser a expressão de suas vontades, manifestadas de forma clara, consciente e de boa fé, as Partes assinam o presente Quarto Aditivo em 4

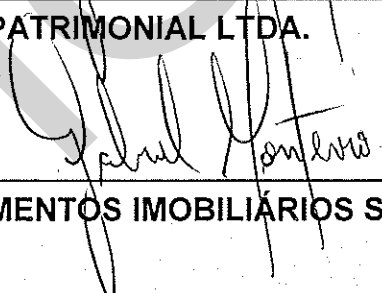
(quatro) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas identificadas abaixo.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2010.

  
  
WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

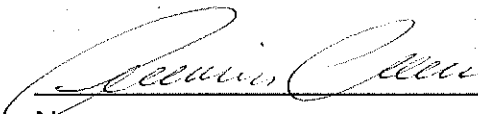
  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

  
  
WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.

  
  
WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Testemunhas:

  
Nome: AUGUSTO CRUZ NETTO  
RG: RG: 40.826.295 3  
CPF/MF: CPF: 330.444.453-09

  
Nome: Hussein Owais  
RG: RG. 41.854.822-5 SSP-SP  
CPF/MF: CPF: 230.103.338-45



24o OFICIO DE NOTAS - JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139- Loja C Tel:3553-6021  
Reconheco por Semelhança a(s) firma(s) de  
GABRIEL MONTEIRO - HILTON BERTUCHI.....

Selo n. SFC35406 a SFC35407  
Rio de Janeiro, 13/04/2010. Em testemunho da verdade,  
138-GLAUBER BRANDAO CONFORTE  
ESCREVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s): 9.94

SERVIÇO NOTARIAL  
GLAUBER BRANDAO CONFORTE  
Escrivente Autorizado

Wtorre  
Monteiro  
Jurado

## QUINTO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ATÍPICO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Quinto Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação ("Quinto Aditivo"), e na melhor forma de direito, as Partes:

**(1) WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 3305H, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.607.123/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTORRE";

**(2) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "PETROBRAS";

**(3) WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 280, sala 36, Vila Tramontano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.798.102/0001-43, neste ato representada na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante simplesmente designada, "WTRJC"; e

**(4) WTORRE PROPERTIES S.A. (atualmente denominação social de WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.)**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 280, sala 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.234/0001-21, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante simplesmente designada "WTEI";

### Considerando que:

(i) a WTEI, a WTRJC, a PETROBRAS e a WTORRE firmaram em 12 de agosto de 2009, o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação (o "Contrato Atípico"), pelo qual, entre outras avenças, a WTORRE deu em locação à PETROBRAS, o Empreendimento descrito na Cláusula 3 do Contrato Atípico;

(ii) segundo a regra prevista no item 5.2.4 do Contrato Atípico, na ocorrência de circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a WTORRE, desde que impossibilitada de cumprir a sua obrigação, deverá dar conhecimento, por escrito, à PETROBRAS, em até 10 (dez) dias corridos, da



ocorrência e suas conseqüências, sob pena de caducar a possibilidade de alegar o caso fortuito ou de força maior para suspender os prazos para execução das Obras;

(iii) para fins do Contrato Atípico somente serão considerados caso fortuito ou de força maior os casos de chuvas que (a) efetivamente afetem a execução das Obras, impedindo a execução dos trabalhos, e (b) desde que em volume superior à média sazonal do respectivo mês com relação aos últimos 2 (dois) anos de precipitação pluviométrica da cidade do Rio de Janeiro, conforme dados levantados pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET;

(iv) é imprescindível aguardar o encerramento do mês de ocorrência das chuvas para aferir se o seu volume foi superior à média sazonal do respectivo mês com relação aos últimos 2 (dois) anos de precipitação pluviométrica da cidade do Rio de Janeiro, conforme dados levantados pelo INMET;

(v) na hipótese específica de chuvas, o prazo de até 10 (dez) dias corridos previsto no item 5.2.4 do Contrato Atípico para que a WTORRE dê conhecimento, por escrito, à PETROBRAS, através de relatório da sua ocorrência e conseqüências nas Obras, é incompatível com a necessidade de aguardar o encerramento do mês de ocorrência das chuvas para aferir se o seu volume foi superior à média sazonal do respectivo mês com relação aos últimos 2 (dois) anos de precipitação pluviométrica da cidade do Rio de Janeiro, conforme dados levantados pelo INMET;

**ISTO POSTO**, as Partes firmam o presente Quinto Aditivo ao Contrato Atípico, de forma a alterar a redação da Cláusula 5.2.4, que passa a vigorar com base nos seguintes termos e condições:

### **Cláusula 1 – Objeto**

1.1 – Em razão da necessidade de se conferir um tratamento específico aos casos de chuvas, as Partes têm interesse em aditar o Contrato Atípico com o escopo de alterar os termos da Cláusula 5.2.4 e incluir os subitens 5.2.8.1, 5.2.8.2, 5.2.8.3, 5.2.9, 5.2.9.1, 5.2.9.3, 5.2.9.4 e 5.2.9.5 à Cláusula 5 do Contrato Atípico, que passarão a vigorar com as redações que se seguem:

*“5.2.4 À exceção das hipóteses previstas nos itens 5.2.8 e 5.2.9 e respectivos subitens do Contrato Atípico, as quais possuem regramentos específicos, ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a WTORRE, desde que impossibilitada de cumprir a sua obrigação, deverá dar conhecimento, por*

escrito, à PETROBRAS, em até 10 (dez) dias corridos, da ocorrência e suas conseqüências, sob pena de caducar a possibilidade de alegar o caso fortuito ou força maior para suspender os prazos."

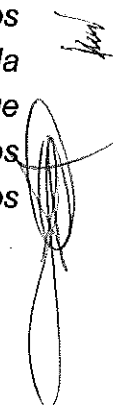
"5.2.8.1 Na hipótese prevista no item 5.2.8 acima, a WTORRE deverá apresentar, por escrito, à PETROBRAS, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de evento das chuvas, relatório das ocorrências e suas conseqüências nas Obras, sob pena de caducar a possibilidade de alegar o caso fortuito ou de força maior para suspender os prazos."

"5.2.8.2 Caso o prazo previsto no item 5.2.8.1 se encerre em sábado, domingo ou feriado no município do Rio de Janeiro, as Partes desde já acordam que referido prazo ficará postergado para o dia útil imediatamente subsequente ao término do prazo."

"5.2.8.3 Excepcionalmente à regra encartada no subitem 5.2.8.1 acima, e desde já contando com a expressa anuência da PETROBRAS, a WTORRE poderá apresentar o relatório dos eventos de chuvas ocorridos durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2010 juntamente com o relatório das ocorrências relativas ao mês de abril de 2010 até o 15º (décimo quinto) dia do mês de maio de 2010."

"5.2.9 Sem prejuízo do cumprimento do disposto no subitem 5.2.8.1, a cada dia de chuva que possa vir a caracterizar caso fortuito ou força maior, a WTORRE deverá encaminhar e-mail, com expressa solicitação de aviso de recebimento, aos seguintes endereços eletrônicos: cleicon@petrobras.com.br; furrier@petrobras.com.br e eduardokrempel@petrobras.com.br, cujos acessos são detidos e restritos aos funcionários designados pela PETROBRAS, até o próximo dia útil imediatamente subsequente ao evento da chuva, sob pena de caducar a possibilidade de alegar referido fato como caso fortuito ou de força maior para suspender os prazos."

"5.2.9.1 A eficácia da comunicação acima dependerá da confirmação de recebimento do e-mail, por quaisquer 1 (um) dos 3 (três) membros arrolados no item 5.2.9 acima, aos funcionários designados pela WTORRE como responsáveis pela gerência do Contrato Atípico no que diz respeito aos casos fortuitos ou de força maior decorrentes de eventos de chuvas, através dos seguintes endereços eletrônicos



reinaldo.soares@wtorre.com.br,  
erich.hofling@wtorre.com.br."

jader.araujo@wtorre.com.br

e

"5.2.9.2 A alteração dos endereços eletrônicos descritos nos subitens 5.2.9 e 5.2.9.1 acima, deverá ser comunicada à outra parte, por escrito, em até 10 (dias) a contar de referida alteração, informando, ainda, os endereços eletrônicos dos novos responsáveis pelo Contrato Atípico na PETROBRAS e/ou WTORRE, conforme o caso."

"5.2.9.3 O não-cumprimento de qualquer das obrigações previstas nos itens 5.2.8.1 ou no item 5.2.9 pela WTORRE implica na caducidade da possibilidade de se alegar o caso fortuito ou força maior para suspender os prazos."

"5.2.9.4 Caberá à PETROBRAS analisar o relatório previsto no subitem 5.2.8.1 acima encaminhado pela WTORRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, e decidir pela efetiva ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que somente poderá ser rejeitada fundamentadamente, sob pena de, no silêncio da PETROBRAS, restar configurada a hipótese de caso fortuito e força maior."

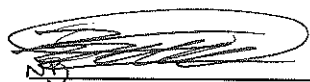
"5.2.9.5 Verificada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, as Partes se comprometem a celebrar aditivo ao Contrato Atípico refletindo a respectiva alteração do prazo para execução das Obras, nos termos da minuta que constitui o Anexo IX do Contrato Atípico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, pela WTORRE, da decisão proferida pela PETROBRAS e/ou do seu silêncio, conforme o caso, nos termos do disposto no item 5.2.9.4 acima."

## **Cláusula 2 – Disposições Gerais**

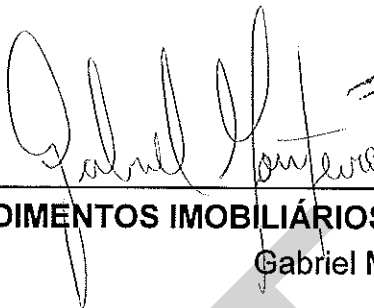
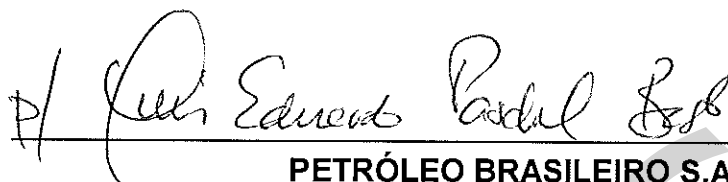
2.1 - As Partes ratificam expressamente todos os demais itens, termos, condições e cláusulas do Contrato Atípico que não foram expressamente alterados na forma do disposto neste Quinto Aditivo, os quais permanecem plenamente válidos, vigentes e eficazes.

Por ser a expressão de suas vontades, manifestadas de forma clara, consciente e de boa fé, as Partes assinam o presente Quinto Aditivo em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas identificadas abaixo.

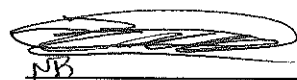
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2010.



**WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
Nilton Bertuchi

  
GM  
Gabriel Monteiro

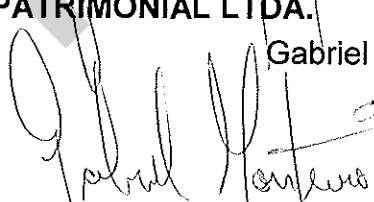
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
Suzana Schirmer Cunha Campos  
Gerente Geral da Regional Sudeste dos Serviços Compartilhados



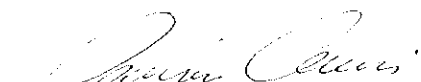
**WTORRE RJC PATRIMONIAL LTDA.**  
Nilton Bertuchi

  
GM  
Gabriel Monteiro

**WTORRE PROPERTIES S.A.**  
Nilton Bertuchi

  
GM  
Gabriel Monteiro

Testemunhas:

  
Nome: Talita Cordeiro Medeiros  
RG: 36.870.041-0 SSP/SP  
CPF: 364.500.628-19  
Nome: Hussein Owens  
RG: 41.854.822-5 SSP-SP  
CPF: 230.103.338-40

|         |                                         |                                                |                          |                         |
|---------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| WTORRE: | <input type="checkbox"/> Interno        | <input checked="" type="checkbox"/> FORMULÁRIO | <input type="checkbox"/> | FD CORP 00 07<br>REV 00 |
|         | Protocolo de Distribuição de Documentos |                                                |                          |                         |

|                                  |                                             |                                     |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Interno | <input checked="" type="checkbox"/> Cliente | <input type="checkbox"/> Fornecedor |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|

|                |                                                                                               |       |            |        |       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|-------|
| Nº:            | PDD-036-10                                                                                    | DATA: | 05.02.2010 | FOLHA: | 01/04 |
| AVC:           | Eng Adriano Gomes dos Santos                                                                  |       |            |        |       |
| FUNÇÃO:        | Gerente Satorial de Projetos e Planejamento - Av. República do Chile, 65- 6o andar - sala 601 |       |            |        |       |
| EMPRESA/SETOR: | PETROBRÁS - DIRETOR DE ENGENHARIA                                                             |       |            |        |       |
| DE:            | Eng Lucio Vitor Soares                                                                        |       |            |        |       |
| EMPRESA/SETOR: | WTEI - DIRETOR DE ENGENHARIA                                                                  |       |            |        |       |

| DATA     | DESCRIÇÃO                     | REV | CÓPIA   | FORMATO | TIPO | MDO |
|----------|-------------------------------|-----|---------|---------|------|-----|
|          | <b>DOCUMENTOS</b>             |     |         |         |      |     |
|          | <b>CADERNOS DE DESENHOS</b>   |     |         |         |      |     |
| 5/2/2010 | Acústica                      | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Air condicionado              | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Arquitetura                   | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Aterramento                   | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Automação e Controle          | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Caixas e Vidros               | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Combate a Incendio            | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Contenção                     | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Deteção de Incendio           | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Drenagem                      | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Energia                       | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Estrutura de Concreto         | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Estrutura Metalica            | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Estrutura Metalica do Atrium  | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Fundação                      | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Impermeabilização             | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Instalações Elétricas         | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Instalações Hidráulicas e Gás | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Piso                          | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Segurança                     | div | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 5/2/2010 | Telefonia                     | div | sulfite | A3      | 1    | F   |

|      |
|------|
| OBS: |
|------|

|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                            |                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b><br>01 - PARA CONHECIMENTO<br>02 - PARA APROVAÇÃO / COMENTÁRIOS<br>03 - PARA ANÁLISE / REVISÃO<br>3.1 - APROVADO SEM COMENTÁRIO<br>3.2 - APROVADO COM COMENTÁRIO<br>3.3 - NÃO APROVADO<br>04 - PARA COTAÇÃO<br>05 - CONSTRUÇÃO | 06 - PLANEJAMENTO<br>07 - FABRICAÇÃO<br>08 - CONTRATAÇÃO<br>09 - CERTIFICAÇÃO<br>10 - DEVOLUÇÃO<br>11 - SCANEAMENTO<br>12 - ARQUIVAMENTO<br>13 - CANCELADO | <b>Melo:</b><br>0 - DIGITAL<br>F - CÓPIA FÍSICA<br>O - ORIGINAL<br>R - REPRODUZÍVEL<br>Z - OUTROS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

Enviado por: Lucio Vitor Soares

Recebido por:

05.02.2010

05/02/10



|         |                                         |                         |
|---------|-----------------------------------------|-------------------------|
| WTORRE: | <input type="checkbox"/> Formulário     | FD-CORP.60.07<br>REV.00 |
|         | Protocolo de Distribuição de Documentos |                         |

|                                  |                                             |                                     |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Interno | <input checked="" type="checkbox"/> Cliente | <input type="checkbox"/> Fornecedor |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|

|                |                                                                                               |       |            |        |       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|-------|
| Nº:            | PDD-036-10                                                                                    | DATA: | 05.02.2010 | FOLHA: | 02/04 |
| A/C:           | Eng Adriano Gomes dos Santos                                                                  |       |            |        |       |
| FUNÇÃO:        | Gerente Setorial de Projetos e Planejamento - Av. República do Chile, 66- 6o andar - sala 601 |       |            |        |       |
| EMPRESA/SETOR: | PETROBRÁS - DIRETOR DE ENGENHARIA                                                             |       |            |        |       |
| DE:            | Eng Lucio Vitor Soares                                                                        |       |            |        |       |
| EMPRESA/SETOR: | WTEI - DIRETOR DE ENGENHARIA                                                                  |       |            |        |       |

| DATA                    | DESCRIÇÃO                         | REV | CÓPIA   | FORMATO | TIPO | MEIO |
|-------------------------|-----------------------------------|-----|---------|---------|------|------|
| DOCUMENTOS              |                                   |     |         |         |      |      |
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS |                                   |     |         |         |      |      |
| 2/12/2009               | Air condicionado                  | 2   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 26/1/2010               | Arquitetura                       | 3   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 23/9/2009               | Cabellhos                         | A   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 26/9/2009               | Deteção de Incêndio               | 2   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 04/10/09                | Elevadores e escadas Rolantes     | 0   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 29/1/2010               | Estrutura de Concreto             | 0   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 28/1/2010               | Estrutura Metálica                | 0   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 16/9/2009               | ETE                               | 1   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 19/10/2009              | Impermeabilização                 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 16/9/2009               | Instalações Elétricas             | 1   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 16/9/2009               | Instalações Hidráulicas e Gás     | 1   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 25/9/2009               | Vidros                            | 7   | sulfite | A3      | 1    | F    |
| 16/9/2009               | Sistema Eletrônico e de Segurança | 1   | sulfite | A3      | 1    | F    |

|      |
|------|
| OBS: |
|------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b><br>01 - PARA CONHECIMENTO<br>02 - PARA APROVAÇÃO / COMENTÁRIOS<br>03 - PARA ANÁLISE / REVISÃO<br>04 - APROVADO SEM COMENTÁRIO<br>05 - APROVADO COM COMENTÁRIO<br>06 - NÃO APROVADO<br>07 - PARA COTAÇÃO<br>08 - CONSTRUÇÃO<br>09 - PLANEJAMENTO<br>10 - FABRICAÇÃO<br>11 - CONTRATAÇÃO<br>12 - CERTIFICAÇÃO<br>13 - DEVOLUÇÃO<br>14 - SCANEAMENTO<br>15 - ARQUIVAMENTO<br>16 - CANCELADO | <b>Meio:</b><br>D - DIGITAL<br>F - CÓPIA FÍSICA<br>O - ORIGINAL<br>R - REPRODUZÍVEL<br>Z - OUTROS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

Enviado por: Lucio Vitor Soares

Recebido por:

05.02.2010

05.02.10



|         |                                         |                                                |                          |                         |
|---------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| WTORRE1 | <input type="checkbox"/>                | <input checked="" type="checkbox"/> FORMULÁRIO | <input type="checkbox"/> | PD CORP 50.07<br>REV 00 |
|         | Protocolo de Distribuição de Documentos |                                                |                          |                         |

|                                  |                                             |                                     |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Interno | <input checked="" type="checkbox"/> Cliente | <input type="checkbox"/> Fornecedor |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|

|                |                                                                                               |       |            |        |       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|-------|
| Nº:            | PDD-036-10                                                                                    | DATA: | 05.02.2010 | FOLHA: | 03/04 |
| A/G:           | Eng Adriano Gomes dos Santos                                                                  |       |            |        |       |
| FUNÇÃO:        | Gerente Setorial de Projetos e Planejamento - Av. Republica do Chile, 65- 6o andar - sala 601 |       |            |        |       |
| EMPRESA/SETOR: | PETROBRÁS - DIRETOR DE ENGENHARIA                                                             |       |            |        |       |
| DE:            | Eng Lucio Vitor Soares                                                                        |       |            |        |       |
| EMPRESA/SETOR: | WTEI - DIRETOR DE ENGENHARIA                                                                  |       |            |        |       |

| DATA       | DESCRIÇÃO                       | REV | CÓPIA   | FORMATO | TIPO | MEO |
|------------|---------------------------------|-----|---------|---------|------|-----|
|            | DOCUMENTOS                      |     |         |         |      |     |
|            | MEMÓRIA DE CÁLCULO              |     |         |         |      |     |
| 27/5/2009  | Air condicionado                | 1   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 15/1/2010  | Estrutura de Concreto           | 1   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 01 -parte01 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 01 -parte02 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 02 -parte01 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 02 -parte02 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 03 -parte01 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 03 -parte02 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 04 -parte01 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 04 -parte02 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 05 -parte01 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 05 -parte02 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 06 -parte01 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- 06 -parte02 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 30/12/2009 | Estrutura Metalica- escadas     | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 10/7/2009  | Instalações Elétricas           | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 7/7/2009   | Instalações Hidráulicas         | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 10/7/2009  | Instalações Gás                 | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 14/7/2009  | Incendio                        | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |
| 2/2/2010   | Drenagem                        | 0   | sulfite | A3      | 1    | F   |

|      |
|------|
| OBS: |
|------|

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                            |                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipos:</b><br>01 - PARA CONHECIMENTO<br>02 - PARA APROVAÇÃO / COMENTÁRIOS<br>03 - PARA ANÁLISE / REVISÃO<br>3.1 - APROVADO SEM COMENTÁRIO<br>3.2 - APROVADO COM COMENTÁRIO<br>3.3 - NÃO APROVADO<br>04 - PARA COTAÇÃO<br>05 - CONSTRUÇÃO | 06 - PLANEJAMENTO<br>07 - FABRICAÇÃO<br>08 - CONTRATACÃO<br>09 - CERTIFICAÇÃO<br>10 - DEVOLUÇÃO<br>11 - REANEAMENTO<br>12 - ARQUIVAMENTO<br>13 - CANCELADO | <b>Meios:</b><br>0 - DIGITAL<br>F - CÓPIA FÍSICA<br>O - ORIGINAL<br>R - REPRODUZÍVEL<br>Z - OUTROS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Enviado por: Lucio Vitor Soares

Recebido por:

05.02.2010

05/02/10









PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.931-0

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 1 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>36                                                                                     | IDADE<br>1971                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>32.856,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>513,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>256,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>257,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>689,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393102 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.931-0

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 640,77

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.931-0

VALOR A PAGAR EM R\$  
640,77

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81630000006-3 40773659201-2 80207310180-9 00000639311-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 68903659201-2 80207310180-9 10000639311-8 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000000-5 68903659201-2 80307310180-7 20000639311-6 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 68,90                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 71,65                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 74,41                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 68903659201-2 80406310180-7 30000639311-4 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 68903659201-2 80508310180-0 40000639311-2 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

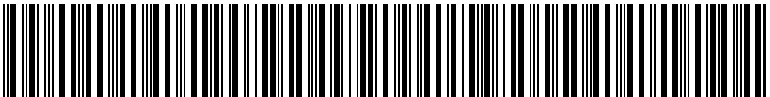
|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000000-5 68903659201-2 80607310180-0 50000639311-9 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 68,90                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 71,65                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 74,41                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 68903659201-2 80706310180-0 60000639311-7 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                     |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                        |  | =                               |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000000-1 68903659201-2 80807310180-6 70000639311-5<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                         |  |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                            |  | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                      |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                         |  | =                               |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000000-9 68903659201-2 80910310180-8 80000639311-3<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.931-0 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                       |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 68,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                          |  | =                               |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 71,65                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 74,41                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 77,16                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 68903659201-2 81005310180-6 90000639311-1<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.931-0PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.931-0

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/11/2018 | 00       | 68,90                |
| 30/11/2018 | 04       | 71,65                |
| 28/12/2018 | 08       | 74,41                |
| 31/01/2019 | 12       | 77,16 x FAT          |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 68903659201-2 81108310181-6 00000639311-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.932-8

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 1 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>36                                                                                     | IDADE<br>1971                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>32.856,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>513,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>256,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>257,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>689,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393284 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.932-8



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.932-8

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

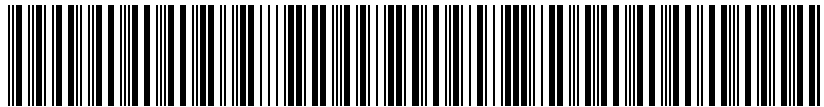
VALOR A PAGAR EM R\$  
640,77

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 640,77

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

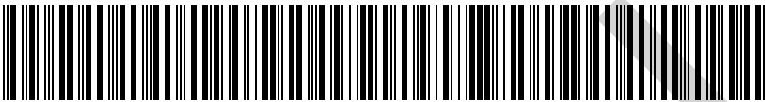
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81620000006-4 40773659201-2 80207310180-9 00000639321-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 68903659201-2 80207310180-9 10000639321-7 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 68903659201-2 80307310180-7 20000639321-5 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 68,90                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 71,65                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 74,41                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 68903659201-2 80406310180-7 30000639321-3 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |



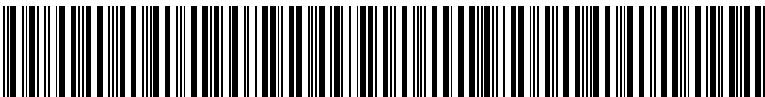
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 68903659201-2 80508310180-0 40000639321-1 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

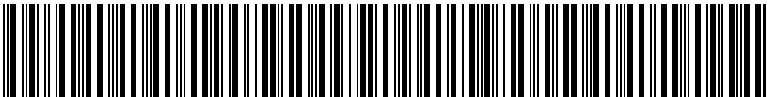
|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 68903659201-2 80607310180-0 50000639321-8 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 68,90                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 71,65                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 74,41                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 77,16                           |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 68903659201-2 80706310180-0 60000639321-6 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                     |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                        |  | =                               |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 68903659201-2 80807310180-6 70000639321-4<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                         |  |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                            |  | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                      |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 68,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                         |  | =                               |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 71,65                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 74,41                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 77,16                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000000-0 68903659201-2 80910310180-8 80000639321-2<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.932-8 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                       |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 68,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                          |  | =                               |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 71,65                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 74,41                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 77,16                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 68903659201-2 81005310180-6 90000639321-0<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.932-8

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/11/2018 | 00       | 68,90                |
| 30/11/2018 | 04       | 71,65                |
| 28/12/2018 | 08       | 74,41                |
| 31/01/2019 | 12       | 77,16 x FAT          |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [77,16 + (MESES X 0,69)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.932-8

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81730000000-4 68903659201-2 81108310181-6 00000639321-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.933-6

|                                                                                                          |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 2 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                   | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 431 |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>56                                                                                     | IDADE<br>1970                           |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>51.110,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                      |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>969,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>269,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>700,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.132,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393367 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.933-6

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.052,76

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

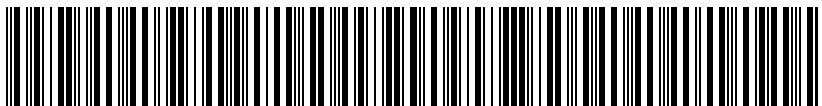
IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.933-6

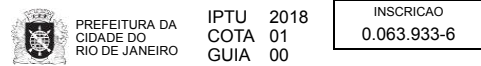
VALOR A PAGAR EM R\$  
1.052,76

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81610000010-7 52763659201-8 80207310180-9 00000639331-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 07/02/2018 | 00       | 113,20               |
| 28/02/2018 | 04       | 117,72               |
| 29/03/2018 | 08       | 122,25               |
| 30/04/2018 | 12       | 126,78               |

APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

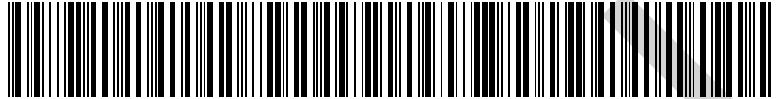


| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

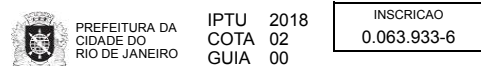
\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81730000001-2 13203659201-3 80207310180-9 10000639331-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 07/03/2018 | 00       | 113,20               |
| 29/03/2018 | 04       | 117,72               |
| 30/04/2018 | 08       | 122,25               |
| 30/05/2018 | 12       | 126,78               |

APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

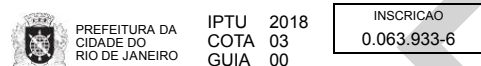
\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81700000001-5 13203659201-3 80307310180-7 20000639331-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 06/04/2018 | 00       | 113,20               |
| 30/04/2018 | 04       | 117,72               |
| 30/05/2018 | 08       | 122,25               |
| 29/06/2018 | 12       | 126,78               |

APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

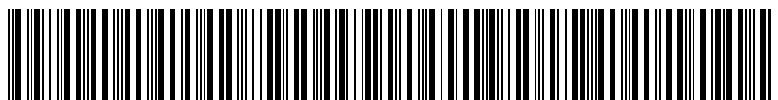


| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81780000001-7 13203659201-3 80406310180-7 30000639331-2



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

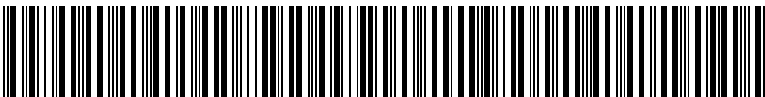
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 113,20                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 117,72                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 122,25                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 126,78                          |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000001-2 13203659201-3 80508310180-0 40000639331-0 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 113,20                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 117,72                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 122,25                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 126,78                          |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000001-5 13203659201-3 80607310180-0 50000639331-7 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 113,20                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 117,72                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 122,25                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 126,78                          |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 13203659201-3 80706310180-0 60000639331-5 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

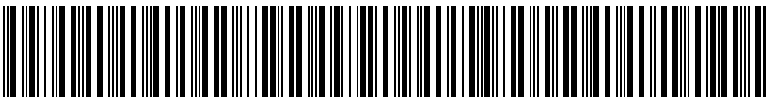
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 113,20                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 117,72                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 122,25                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 126,78                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000001-1 13203659201-3 80807310180-6 70000639331-3 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 113,20                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 117,72                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 122,25                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 126,78                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 13203659201-3 80910310180-8 80000639331-1 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 113,20                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 117,72                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 122,25                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 126,78                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [126,78 + (MESES X 1,13)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 13203659201-3 81005310180-6 90000639331-9 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

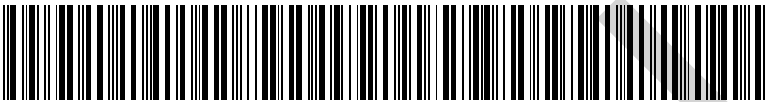


|                                                                                                                               |          |                      |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|--|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU 2018<br>COTA 10<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |                       | IPTU 2018<br>COTA 10<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.933-6 |  |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                                 |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                           |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* |                                 | VALOR A PAGAR EM R\$     |  |
| 08/11/2018                                                                                                                    | 00       | 113,20               |                                 |                          | X                                                                                                                              |  |                       |                                 | =                        |  |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 04       | 117,72               |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |
| 28/12/2018                                                                                                                    | 08       | 122,25               |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |
| 31/01/2019                                                                                                                    | 12       | 126,78 x FAT         |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81720000001-3 13203659201-3 81108310181-6 00000639331-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.934-4

|                                                                                                          |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 2 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.934-4                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                   | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 431 |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>56                                                                                     | IDADE<br>1970                           |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>51.110,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                      |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>969,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>269,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>700,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.132,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393441 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.934-4



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.934-4

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$  
1.052,76

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.052,76

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81600000010-8 52763659201-8 80207310180-9 00000639341-7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.935-1

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 3 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 180 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>45                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>41.070,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>718,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>269,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>449,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>881,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393516 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.935-1



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.935-1

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$  
819,33

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 819,33

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81670000008-5 19333659201-2 80207310180-9 00000639351-6

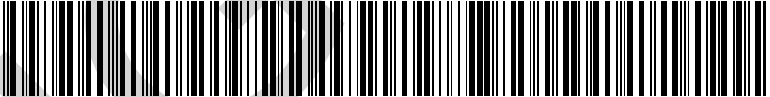


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 88103659201-5 80207310180-9 10000639351-4 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 88103659201-5 80307310180-7 20000639351-2 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 88,10                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 91,62                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 95,14                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 88103659201-5 80406310180-7 30000639351-0 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

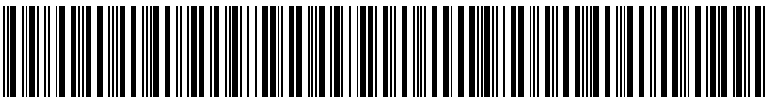
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 88103659201-5 80508310180-0 40000639351-8 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 88103659201-5 80607310180-0 50000639351-5 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

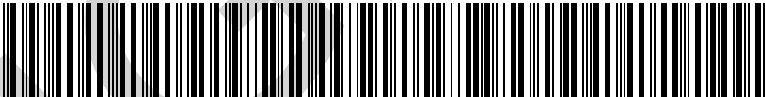
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 88,10                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 91,62                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 95,14                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 88103659201-5 80706310180-0 60000639351-3 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

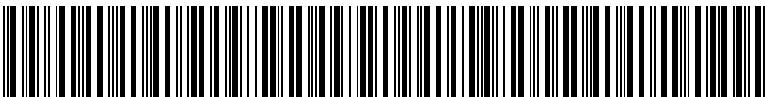
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 88103659201-5 80807310180-6 70000639351-1 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000000-0 88103659201-5 80910310180-8 80000639351-9 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 88,10                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 91,62                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 95,14                           |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.935-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 88103659201-5 81005310180-6 90000639351-7 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                  |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|---|---|
| <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.935-1 | <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                   | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.935-1 |                      |                       |                      |  |   |   |
| <b>PRAZOS</b>                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b>                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b>     | <table border="1"><tr><td>VALOR DA COTA EM R\$</td><td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td><td>VALOR A PAGAR EM R\$</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>=</td></tr></table>                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 | VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |  | X | = |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                             | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                | VALOR A PAGAR EM R\$            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  | X                                                    | =                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 08/11/2018                                                                                                                       | 00                                                   | 88,10                           | <p>* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br/>Não receber após 31/05/2019</p> <p>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>81730000000-4 88103659201-5 81108310181-6 00000639351-6</p>  |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 30/11/2018                                                                                                                       | 04                                                   | 91,62                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 28/12/2018                                                                                                                       | 08                                                   | 95,14                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 31/01/2019                                                                                                                       | 12                                                   | 98,67 x FAT                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                              |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                      |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                            |                                                      |                                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.936-9

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 3 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 180 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>45                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>41.070,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>718,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>269,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>449,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>881,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393698 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.936-9

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 819,33

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.936-9

VALOR A PAGAR EM R\$  
819,33

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81650000008-7 19333659201-2 80208310180-7 00000639361-5

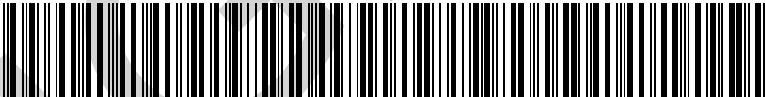


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000000-5 88103659201-5 80208310180-7 10000639361-3 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 88103659201-5 80308310180-5 20000639361-1 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                      | 00       | 88,10                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 91,62                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 95,14                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 88103659201-5 80409310180-1 30000639361-9 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                     |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 09/05/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                        |  | =                               |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000000-5 88103659201-5 80509310180-8 40000639361-7<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                         |  |                                 |                          |

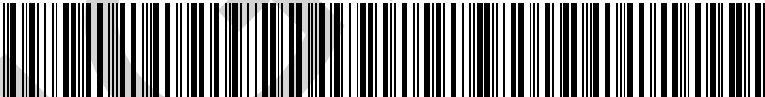
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                            |  | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                      |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 08/06/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                         |  | =                               |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 88103659201-5 80608310180-8 50000639361-4<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                       |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 09/07/2018                                                                                                                      | 00       | 88,10                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                          |  | =                               |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 91,62                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 95,14                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 98,67                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 88103659201-5 80709310180-4 60000639361-2<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |

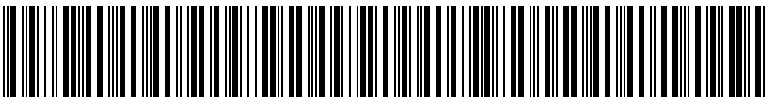
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/08/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000000-4 88103659201-5 80808310180-4 70000639361-0 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 11/09/2018                                                                                                                    | 00       | 88,10                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 91,62                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 95,14                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 88103659201-5 80911310180-6 80000639361-8 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/10/2018                                                                                                                      | 00       | 88,10                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 91,62                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 95,14                           |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 98,67                           |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.936-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 88103659201-5 81008310180-0 90000639361-6 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                  |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|---|---|
| <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.936-9 | <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                 | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.936-9 |                      |                       |                      |  |   |   |
| <b>PRAZOS</b>                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b>                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b>     | <table border="1"><tr><td>VALOR DA COTA EM R\$</td><td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td><td>VALOR A PAGAR EM R\$</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>=</td></tr></table> |                                                      |                                 | VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |  | X | = |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                             | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                | VALOR A PAGAR EM R\$            |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  | X                                                    | =                               |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 09/11/2018                                                                                                                       | 00                                                   | 88,10                           | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                                        |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 30/11/2018                                                                                                                       | 04                                                   | 91,62                           |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 28/12/2018                                                                                                                       | 08                                                   | 95,14                           |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 31/01/2019                                                                                                                       | 12                                                   | 98,67 x FAT                     |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [98,67 + (MESES X 0,88)] X FAT*                                              |                                                      |                                 | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                      |                                                      |                                 | 81710000000-6 88103659201-5 81109310181-4 00000639361-5                                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                            |                                                      |                                 |                                                                                 |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  |                                                      |                                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                  |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 4 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>21                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>19.166,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>170,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>85,00                   |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>85,00       |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>517,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393771 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 480,81

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

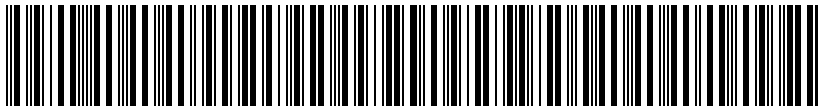
IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

VALOR A PAGAR EM R\$  
480,81

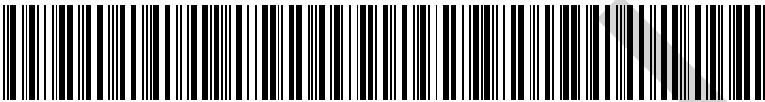
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81630000004-8 80813659201-7 80208310180-7 00000639371-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 51703659201-5 80208310180-7 10000639371-2 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000000-9 51703659201-5 80308310180-5 20000639371-0 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                      | 00       | 51,70                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 53,76                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 55,83                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.937-7 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 51703659201-5 80409310180-1 30000639371-8 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |





IPTU 2018  
COTA 04  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 09/05/2018 | 00       | 51,70                |
| 30/05/2018 | 04       | 53,76                |
| 29/06/2018 | 08       | 55,83                |
| 31/07/2018 | 12       | 57,90                |

APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 04  
GUIA 00

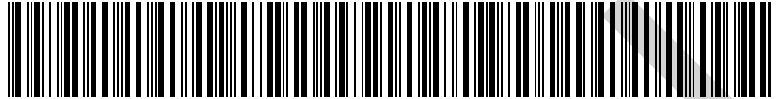
INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81710000000-6 51703659201-5 80509310180-8 40000639371-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 05  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/06/2018 | 00       | 51,70                |
| 29/06/2018 | 04       | 53,76                |
| 31/07/2018 | 08       | 55,83                |
| 31/08/2018 | 12       | 57,90                |

APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 05  
GUIA 00

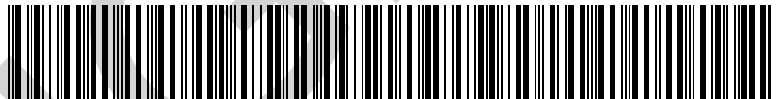
INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81780000000-9 51703659201-5 80608310180-8 50000639371-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 06  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 09/07/2018 | 00       | 51,70                |
| 31/07/2018 | 04       | 53,76                |
| 31/08/2018 | 08       | 55,83                |
| 28/09/2018 | 12       | 57,90                |

APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 06  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 51703659201-5 80709310180-4 60000639371-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 07  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/08/2018 | 00       | 51,70                |
| 31/08/2018 | 04       | 53,76                |
| 28/09/2018 | 08       | 55,83                |
| 31/10/2018 | 12       | 57,90                |

APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 07  
GUIA 00

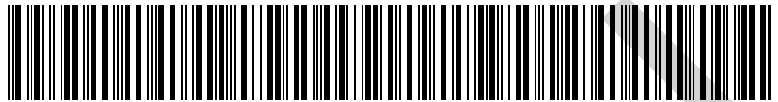
INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81720000000-5 51703659201-5 80808310180-4 70000639371-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 08  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 11/09/2018 | 00       | 51,70                |
| 28/09/2018 | 04       | 53,76                |
| 31/10/2018 | 08       | 55,83                |
| 30/11/2018 | 12       | 57,90                |

APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 08  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 51703659201-5 80911310180-6 80000639371-7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 09  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/10/2018 | 00       | 51,70                |
| 31/10/2018 | 04       | 53,76                |
| 30/11/2018 | 08       | 55,83                |
| 28/12/2018 | 12       | 57,90                |

APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 09  
GUIA 00

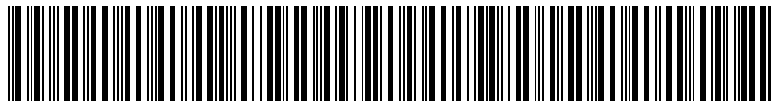
INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 51703659201-5 81008310180-0 90000639371-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 09/11/2018 | 00       | 51,70                |
| 30/11/2018 | 04       | 53,76                |
| 28/12/2018 | 08       | 55,83                |
| 31/01/2019 | 12       | 57,90 x FAT          |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT\*\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.937-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81700000000-7 51703659201-5 81109310181-4 00000639371-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.938-5

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 4 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>21                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>19.166,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>170,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>85,00                   |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>85,00       |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>517,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393854 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.938-5

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 480,81

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.938-5

VALOR A PAGAR EM R\$  
480,81

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81620000004-9 80813659201-7 80208310180-7 00000639381-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 51703659201-5 80208310180-7 10000639381-1 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000000-0 51703659201-5 80308310180-5 20000639381-9 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                      | 00       | 51,70                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 53,76                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 55,83                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000000-4 51703659201-5 80409310180-1 30000639381-7 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

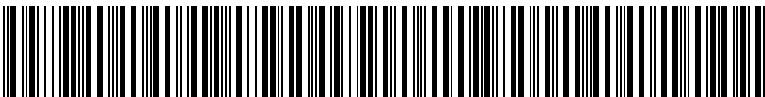
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/05/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| <small>* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br/>Não receber após 31/05/2019.</small>                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 51703659201-5 80509310180-8 40000639381-5 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

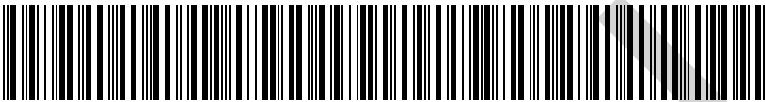
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/06/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| <small>* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br/>Não receber após 31/05/2019.</small>                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000000-0 51703659201-5 80608310180-8 50000639381-2 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/07/2018                                                                                                                      | 00       | 51,70                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 53,76                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 55,83                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| <small>* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br/>Não receber após 31/05/2019.</small>                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000000-4 51703659201-5 80709310180-4 60000639381-0 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/08/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 51703659201-5 80808310180-4 70000639381-8 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 11/09/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000000-4 51703659201-5 80911310180-6 80000639381-6 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/10/2018                                                                                                                      | 00       | 51,70                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 53,76                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 55,83                           |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 57,90                           |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [57,90 + (MESES X 0,52)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000000-4 51703659201-5 81008310180-0 90000639381-4 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

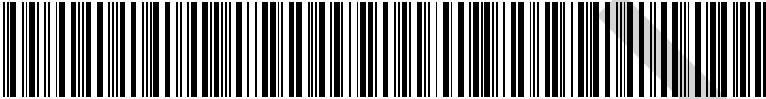


|                                                                                                                               |          |                      |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|--|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU 2018<br>COTA 10<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |                       | IPTU 2018<br>COTA 10<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.938-5 |  |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                                 |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                           |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* |                                 | VALOR A PAGAR EM R\$     |  |
| 09/11/2018                                                                                                                    | 00       | 51,70                |                                 |                          | X                                                                                                                              |  |                       |                                 | =                        |  |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 04       | 53,76                |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |
| 28/12/2018                                                                                                                    | 08       | 55,83                |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |
| 31/01/2019                                                                                                                    | 12       | 57,90 x FAT          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                       |                                 |                          |  |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81790000000-8 51703659201-5 81109310181-4 00000639381-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

|                                                                            |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                      |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                    |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 5 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                          |                                       |                               |                     |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3                                                   | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001                 | BAIRRO<br>005       | RF<br>C                                        | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.          | CONDIÇÃO<br>*****                 |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                          |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA             |                     | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                 |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
| IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                          |                                       |                               |                     |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                       | TESTADA REAL<br>0,0                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         | FRAÇÃO<br>0,5000000 |                                                | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                    |                                       |                               |                     |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>23                                                       | IDADE<br>1970                         | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00   | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>20.992,00                                             | ALÍQUOTA<br>0,0250                    | IPTU CALCULADO(R\$)<br>216,00 |                     | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>108,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>108,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                        | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>540,00 | Nº COTAS<br>10                |                     | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006393938 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 502,20

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

VALOR A PAGAR EM R\$  
502,20

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81690000005-9 02203659201-6 80208310180-7 00000639391-2



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 01  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/02/2018 | 00       | 54,00                |
| 28/02/2018 | 04       | 56,16                |
| 29/03/2018 | 08       | 58,32                |
| 30/04/2018 | 12       | 60,48                |

APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 01  
GUIA 00

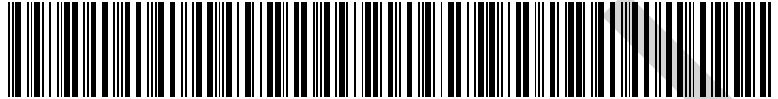
INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81710000000-6 54003659201-7 80208310180-7 10000639391-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 02  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/03/2018 | 00       | 54,00                |
| 29/03/2018 | 04       | 56,16                |
| 30/04/2018 | 08       | 58,32                |
| 30/05/2018 | 12       | 60,48                |

APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 02  
GUIA 00

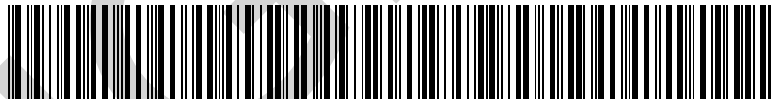
INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81780000000-9 54003659201-7 80308310180-5 20000639391-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 03  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 09/04/2018 | 00       | 54,00                |
| 30/04/2018 | 04       | 56,16                |
| 30/05/2018 | 08       | 58,32                |
| 29/06/2018 | 12       | 60,48                |

APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 03  
GUIA 00

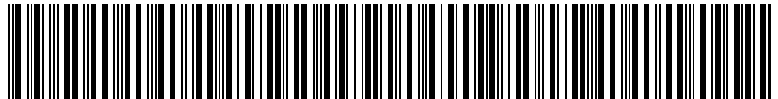
INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 54003659201-7 80409310180-1 30000639391-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |                                                                     |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                    | VALOR DA COTA EM R\$ X VALOR DE ATUALIZAÇÃO* = VALOR A PAGAR EM R\$ |  |                      |                  |                          |
| 09/05/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                      |                      |                  |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 54003659201-7 80509310180-8 40000639391-4 |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                  |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                      |                  |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |                                                                     |  |                      |                  |                          |

|                                                                                                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |                                                                     |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                    | VALOR DA COTA EM R\$ X VALOR DE ATUALIZAÇÃO* = VALOR A PAGAR EM R\$ |  |                      |                  |                          |
| 08/06/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                      |                      |                  |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000000-9 54003659201-7 80608310180-8 50000639391-1 |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                 |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                      |                  |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |                                                                     |  |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                 |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |                                                                     |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.939-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                    | VALOR DA COTA EM R\$ X VALOR DE ATUALIZAÇÃO* = VALOR A PAGAR EM R\$ |  |                      |                  |                          |
| 09/07/2018                                                                                                                      | 00       | 54,00                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 56,16                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 58,32                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 60,48                |                      |                  |                          |                                                                                                                                    |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                             |          |                      |                      |                  |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 54003659201-7 80709310180-4 60000639391-9 |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                      |                      |                  |                          |                                                |                                                                     |  |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                      |                      |                  |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |                                                                     |  |                      |                  |                          |



IPTU 2018  
COTA 07  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/08/2018 | 00       | 54,00                |
| 31/08/2018 | 04       | 56,16                |
| 28/09/2018 | 08       | 58,32                |
| 31/10/2018 | 12       | 60,48                |

APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 07  
GUIA 00

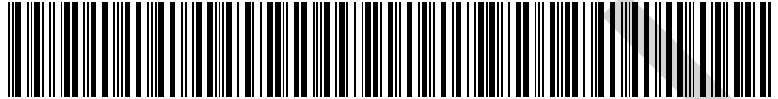
INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81720000000-5 54003659201-7 80808310180-4 70000639391-7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 08  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 11/09/2018 | 00       | 54,00                |
| 28/09/2018 | 04       | 56,16                |
| 31/10/2018 | 08       | 58,32                |
| 30/11/2018 | 12       | 60,48                |

APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 08  
GUIA 00

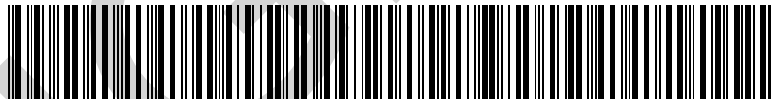
INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 54003659201-7 80911310180-6 80000639391-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 09  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/10/2018 | 00       | 54,00                |
| 31/10/2018 | 04       | 56,16                |
| 30/11/2018 | 08       | 58,32                |
| 28/12/2018 | 12       | 60,48                |

APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 09  
GUIA 00

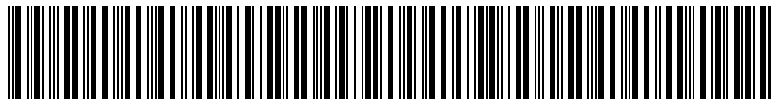
INSCRIÇÃO  
0.063.939-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81740000000-3 54003659201-7 81008310180-0 90000639391-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                                  |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|---|---|
| <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.939-3 | <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                 | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.939-3 |                      |                       |                      |  |   |   |
| <b>PRazos</b>                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b>                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b>     | <table border="1"><tr><td>VALOR DA COTA EM R\$</td><td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td><td>VALOR A PAGAR EM R\$</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>=</td></tr></table> |                                                      |                                 | VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |  | X | = |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                             | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                | VALOR A PAGAR EM R\$            |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  | X                                                    | =                               |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 09/11/2018                                                                                                                       | 00                                                   | 54,00                           | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                                        |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 30/11/2018                                                                                                                       | 04                                                   | 56,16                           |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 28/12/2018                                                                                                                       | 08                                                   | 58,32                           |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 31/01/2019                                                                                                                       | 12                                                   | 60,48 x FAT                     |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                              |                                                      |                                 | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                      |                                                      |                                 | 81700000000-7 54003659201-7 81109310181-4 00000639391-2                                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                            |                                                      |                                 |                                                                                 |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  |                                                      |                                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                  |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.940-1

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 5 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>23                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>20.992,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>216,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>108,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>108,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>540,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394019 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.940-1



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.940-1

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

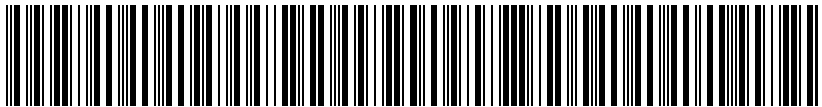
VALOR A PAGAR EM R\$  
502,20

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 502,20

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

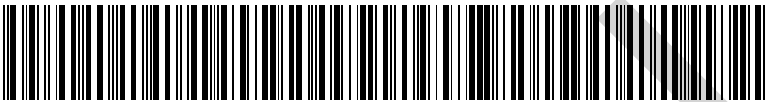
81670000005-1 02203659201-6 80207310180-9 00000639401-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 54003659201-7 80207310180-9 10000639401-7 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

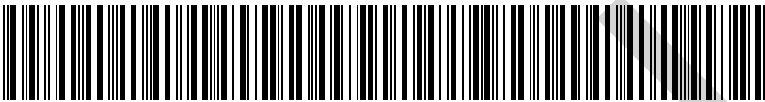
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000000-1 54003659201-7 80307310180-7 20000639401-5 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 54,00                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 56,16                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 58,32                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 54003659201-7 80406310180-7 30000639401-3 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 54003659201-7 80508310180-0 40000639401-1 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000000-1 54003659201-7 80607310180-0 50000639401-8 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 54,00                           |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 56,16                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 58,32                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 54003659201-7 80706310180-0 60000639401-6 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

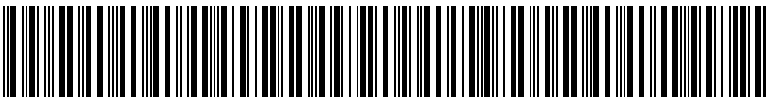
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 54003659201-7 80807310180-6 70000639401-4 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 54,00                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 56,16                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 58,32                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000000-5 54003659201-7 80910310180-8 80000639401-2 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 54,00                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 56,16                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 58,32                           |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 60,48                           |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.940-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 54003659201-7 81005310180-6 90000639401-0 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.940-1

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/11/2018 | 00       | 54,00                |
| 30/11/2018 | 04       | 56,16                |
| 28/12/2018 | 08       | 58,32                |
| 31/01/2019 | 12       | 60,48 x FAT          |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [60,48 + (MESES X 0,54)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.940-1

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81780000000-9 54003659201-7 81108310181-6 00000639401-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.941-9

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 6 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>SUPERMERCADO                     |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>0</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>29                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>26.468,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>353,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>176,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>177,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>609,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394191 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.941-9



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.941-9

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

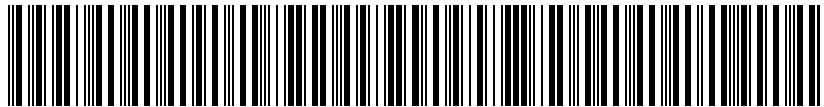
VALOR A PAGAR EM R\$  
566,37

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 566,37

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81600000005-8 66373659201-0 80207310180-9 00000639411-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>01<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |                                                                              |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>01<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          | VALOR DA COTA EM R\$<br>X<br>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*<br>= VALOR A PAGAR EM R\$ |  |                      |                  |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                      |                  |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 60903659201-0 80207310180-9 10000639411-6<br> |                                                                              |  |                      |                  |                          |
|                                                                                                                               |          |                      |                      |                  |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                         |                                                                              |  |                      |                  |                          |

|                                                                                                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>02<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                            |                                                                              |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>02<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           | VALOR DA COTA EM R\$<br>X<br>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*<br>= VALOR A PAGAR EM R\$ |  |                      |                  |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                      |                  |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000000-9 60903659201-0 80307310180-7 20000639411-4<br> |                                                                              |  |                      |                  |                          |
|                                                                                                                               |          |                      |                      |                  |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                          |                                                                              |  |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                 |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>03<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |                                                                              |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>03<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            | VALOR DA COTA EM R\$<br>X<br>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*<br>= VALOR A PAGAR EM R\$ |  |                      |                  |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 60,90                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 63,33                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 65,77                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 68,20                |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                             |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              |  |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                      |                      |                  |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000000-1 60903659201-0 80406310180-7 30000639411-2<br> |                                                                              |  |                      |                  |                          |
|                                                                                                                                 |          |                      |                      |                  |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |                      |                  |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                     |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                        |  | =                               |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                           |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000000-6 60903659201-0 80508310180-0 40000639411-0<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                         |  |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                            |  | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                      |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                         |  | =                               |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000000-9 60903659201-0 80607310180-0 50000639411-7<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                               |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                          |  |                                 |                          |

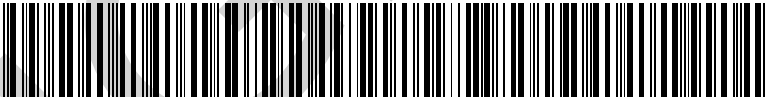
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                                                                           |  | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          | VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                                                                                                       |  | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 60,90                           |                          | X                                                                                                                                                                                                                          |  | =                               |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 63,33                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 65,77                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 68,20                           |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000000-1 60903659201-0 80706310180-0 60000639411-5<br> |  |                                 |                          |
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                           |  |                                 |                          |



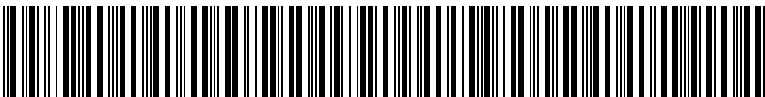
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                           |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                           |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000000-5 60903659201-0 80807310180-6 70000639411-3 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                           |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                           |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000000-3 60903659201-0 80910310180-8 80000639411-1 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 60,90                           |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 63,33                           |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 65,77                           |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 68,20                           |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.941-9 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000000-1 60903659201-0 81005310180-6 90000639411-9 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                  |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|---|---|
| <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.941-9 | <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                 | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.941-9 |                      |                       |                      |  |   |   |
| <b>PRazos</b>                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b>                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b>     | <table border="1"><tr><td>VALOR DA COTA EM R\$</td><td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td><td>VALOR A PAGAR EM R\$</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>=</td></tr></table> |                                                      |                                 | VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |  | X | = |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                             | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                | VALOR A PAGAR EM R\$            |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  | X                                                    | =                               |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 08/11/2018                                                                                                                       | 00                                                   | 60,90                           | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                                        |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 30/11/2018                                                                                                                       | 04                                                   | 63,33                           |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 28/12/2018                                                                                                                       | 08                                                   | 65,77                           |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 31/01/2019                                                                                                                       | 12                                                   | 68,20 x FAT                     |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                              |                                                      |                                 | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                      |                                                      |                                 | 81700000000-7 60903659201-0 81108310181-6 00000639411-8                                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                            |                                                      |                                 |                                                                                 |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  |                                                      |                                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                  |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

|                                                                                                          |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOJ 6 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                 | TRECHO<br>001     | BAIRRO<br>005                 | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                       | TIPOLOGIA<br>LOJA |                               |                   | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>TERREO                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 309<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 000 |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                   |                   | TESTADA FICTÍCIA<br>*         |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                       |                   |                               |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>29                                                                                     | IDADE<br>1970                         |                   | F.IDADE<br>0,80               | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.281,67 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>26.468,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                    |                   | IPTU CALCULADO(R\$)<br>353,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>176,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>177,00      |
| TCL (R\$)<br>432,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>609,00 |                   | Nº COTAS<br>10                |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394274 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU  
COTA  
GUIA  
2018  
ÚNICA  
00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$  
566,37

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 566,37

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81690000005-9 66373659201-0 80207310180-9 00000639421-7

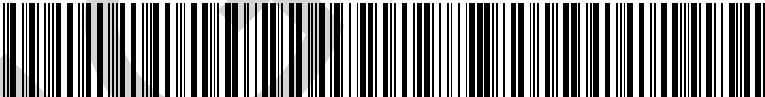


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                           |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                           |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000000-7 60903659201-0 80207310180-9 10000639421-5 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 60,90                           |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 63,33                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 65,77                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 68,20                           |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000000-0 60903659201-0 80307310180-7 20000639421-3 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 60,90                           |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 63,33                           |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 65,77                           |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 68,20                           |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                             |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000000-2 60903659201-0 80406310180-7 30000639421-1 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |



IPTU 2018  
COTA 04  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/05/2018 | 00       | 60,90                |
| 30/05/2018 | 04       | 63,33                |
| 29/06/2018 | 08       | 65,77                |
| 31/07/2018 | 12       | 68,20                |

APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 04  
GUIA 00

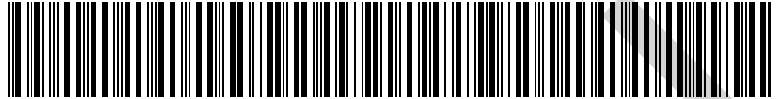
INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81700000000-7 60903659201-0 80508310180-0 40000639421-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 05  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 07/06/2018 | 00       | 60,90                |
| 29/06/2018 | 04       | 63,33                |
| 31/07/2018 | 08       | 65,77                |
| 31/08/2018 | 12       | 68,20                |

APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 05  
GUIA 00

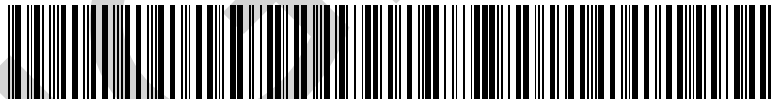
INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81770000000-0 60903659201-0 80607310180-0 50000639421-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 06  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 06/07/2018 | 00       | 60,90                |
| 31/07/2018 | 04       | 63,33                |
| 31/08/2018 | 08       | 65,77                |
| 28/09/2018 | 12       | 68,20                |

APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 06  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81750000000-2 60903659201-0 80706310180-0 60000639421-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 07  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 07/08/2018 | 00       | 60,90                |
| 31/08/2018 | 04       | 63,33                |
| 28/09/2018 | 08       | 65,77                |
| 31/10/2018 | 12       | 68,20                |

APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 07  
GUIA 00

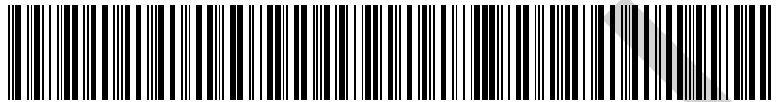
INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81710000000-6 60903659201-0 80807310180-6 70000639421-2



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 08  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 10/09/2018 | 00       | 60,90                |
| 28/09/2018 | 04       | 63,33                |
| 31/10/2018 | 08       | 65,77                |
| 30/11/2018 | 12       | 68,20                |

APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 08  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81730000000-4 60903659201-0 80910310180-8 80000639421-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



IPTU 2018  
COTA 09  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| PRAZOS     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 05/10/2018 | 00       | 60,90                |
| 31/10/2018 | 04       | 63,33                |
| 30/11/2018 | 08       | 65,77                |
| 28/12/2018 | 12       | 68,20                |

APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPTU 2018  
COTA 09  
GUIA 00

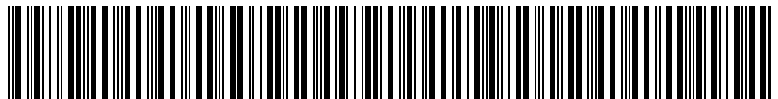
INSCRIÇÃO  
0.063.942-7

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    |                       | =                    |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81750000000-2 60903659201-0 81005310180-6 90000639421-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |                                  |                                                                |                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                |  |  |                                 |                          |                      |   |                       |   |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------|--------------------------|----------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |                                  |                                                                | IPTU 2018<br>COTA 10<br>GUIA 00                                                                                                                                                                                          | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU 2018<br>COTA 10<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.942-7 |                      |   |                       |   |                      |
| PRAZOS<br>08/11/2018<br>30/11/2018<br>28/12/2018<br>31/01/2019                                                                | MORA (%)<br>00<br>04<br>08<br>12 | VALOR DA COTA EM R\$<br>60,90<br>63,33<br>65,77<br>68,20 x FAT | <table border="1"> <tr> <td>VALOR DA COTA EM R\$</td> <td>X</td> <td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td> <td>=</td> <td>VALOR A PAGAR EM R\$</td> </tr> </table>                                                                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                                 |                          | VALOR DA COTA EM R\$ | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                          | X                                | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                          | =                                                                                                                                                                                                                        | VALOR A PAGAR EM R\$     |                                                                                                                                |  |  |                                 |                          |                      |   |                       |   |                      |
| APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [68,20 + (MESES X 0,61)] X FAT*                                           |                                  |                                                                | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                                                                                               |                          |                                                                                                                                |  |  |                                 |                          |                      |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |                                  |                                                                | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000000-8 60903659201-0 81108310181-6 00000639421-7<br> |                          |                                                                                                                                |  |  |                                 |                          |                      |   |                       |   |                      |
|                                                                                                                               |                                  |                                                                | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                |  |  |                                 |                          |                      |   |                       |   |                      |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.943-5

|                                                                                                          |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>PAV 2 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                   | TRECHO<br>001            | BAIRRO<br>005                   | RF<br>C           | TRIBUTO<br>RESIDENCIAL                         | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>APARTAMENTO |                                 |                   | UTILIZAÇÃO<br>RESIDENCIAL                      |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 150<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 917 |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     |                          | TESTADA FICTÍCIA<br>*           |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>203                                                                                    | IDADE<br>1970                           |                          | F.IDADE<br>0,53                 | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.799,53 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>150.601,00                                                                          | ALÍQUOTA<br>0,0100                      |                          | IPTU CALCULADO(R\$)<br>1.356,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>219,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>1.137,00    |
| TCL (R\$)<br>173,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.310,00 |                          | Nº COTAS<br>10                  |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394357 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.943-5



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.943-5

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$  
1.218,30

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.218,30

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

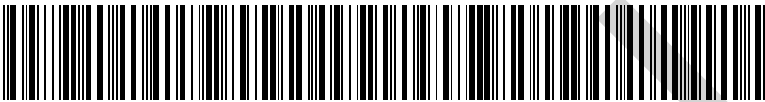
81650000012-9 18303659201-6 80207310180-9 00000639431-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000001-2 31003659201-5 80207310180-9 10000639431-4 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000001-5 31003659201-5 80307310180-7 20000639431-2 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 31003659201-5 80406310180-7 30000639431-0 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

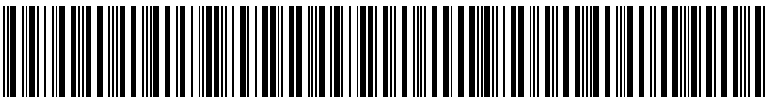
|                                                                                                                               |          |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                  |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00               |                  |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24               |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48               |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72               |                  |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU<br>COTA<br>GUIA  | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |                  |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000001-2 31003659201-5 80508310180-0 40000639431-8 |   |                       |                  |                          |
|                                                  |   |                       |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |                  |                          |

|                                                                                                                               |          |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                  |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00               |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24               |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48               |                  |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72               |                  |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU<br>COTA<br>GUIA  | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |                  |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000001-5 31003659201-5 80607310180-0 50000639431-5 |   |                       |                  |                          |
|                                                 |   |                       |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |                  |                          |

|                                                                                                                                 |          |                      |                  |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                  |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00               |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24               |                  |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48               |                  |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72               |                  |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU<br>COTA<br>GUIA  | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |                  |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 31003659201-5 80706310180-0 60000639431-3 |   |                       |                  |                          |
|                                                |   |                       |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |                  |                          |

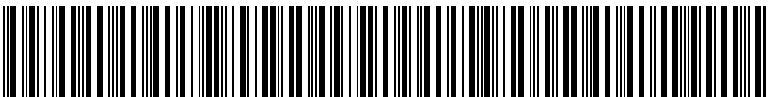
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000001-1 31003659201-5 80807310180-6 70000639431-1 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 31003659201-5 80910310180-8 80000639431-9 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.943-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 31003659201-5 81005310180-6 90000639431-7 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.943-5

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/11/2018 | 00       | 131,00               |
| 30/11/2018 | 04       | 136,24               |
| 28/12/2018 | 08       | 141,48               |
| 31/01/2019 | 12       | 146,72 x FAT         |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.943-5

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81720000001-3 31003659201-5 81108310181-6 00000639431-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.944-3

|                                                                                                          |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| COMPLEMENTO<br>PAV 2 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   | CEP<br>20231-030         |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                   | TRECHO<br>001                   | BAIRRO<br>005       | RF<br>C                                        | TRIBUTO<br>RESIDENCIAL            | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>APARTAMENTO        |                     |                                                | UTILIZAÇÃO<br>RESIDENCIAL         |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE        |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 150<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 917 |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   | Nº DA GUIA<br>00         |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     | TESTADA FICTÍCIA<br>*           | FRAÇÃO<br>0,5000000 |                                                | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |                          |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| ÁREA EDIFICADA<br>203                                                                                    | IDADE<br>1970                           | F.IDADE<br>0,53                 | F.POSIÇÃO<br>1,00   | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.799,53 |                          |
| VALOR VENAL (R\$)<br>150.601,00                                                                          | ALÍQUOTA<br>0,0100                      | IPTU CALCULADO(R\$)<br>1.356,00 |                     | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>219,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>1.137,00    |                          |
| TCL (R\$)<br>173,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.310,00 | Nº COTAS<br>10                  |                     | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394431 |                                   |                                   |                          |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.944-3



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.944-3

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$  
1.218,30

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.218,30

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81640000012-0 18303659201-6 80207310180-9 00000639441-5

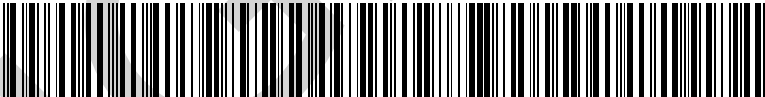


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 80207310180-9 10000639441-3 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000001-6 31003659201-5 80307310180-7 20000639441-1 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000001-8 31003659201-5 80406310180-7 30000639441-9 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

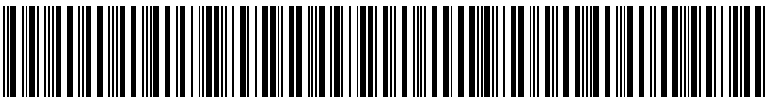
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 80508310180-0 40000639441-7 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000001-6 31003659201-5 80607310180-0 50000639441-4 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

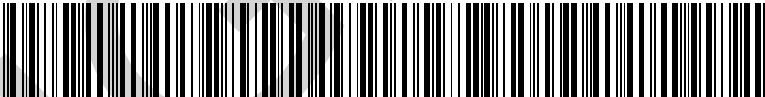
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000001-8 31003659201-5 80706310180-0 60000639441-2 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

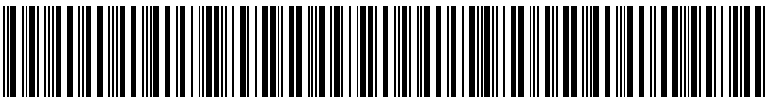
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000001-2 31003659201-5 80807310180-6 70000639441-0 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000001-0 31003659201-5 80910310180-8 80000639441-8 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.944-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000001-8 31003659201-5 81005310180-6 90000639441-6 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |



|                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA DA<br/>CIDADE DO<br/>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                           |                 |                             | <b>IPTU 2018</b><br><b>COTA 10</b><br><b>GUIA 00</b> |                             | <b>INSCRIÇÃO</b><br><b>0.063.944-3</b> |  <b>PREFEITURA DA<br/>CIDADE DO<br/>RIO DE JANEIRO</b> |                              |  | <b>IPTU 2018</b><br><b>COTA 10</b><br><b>GUIA 00</b> |                             | <b>INSCRIÇÃO</b><br><b>0.063.944-3</b> |
| <b>PRazos</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b> | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b> |                                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b> |                                        | <b>X</b>                                                                                                                                | <b>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</b> |  | <b>=</b>                                             | <b>VALOR A PAGAR EM R\$</b> |                                        |
| 08/11/2018                                                                                                                                                                                                                       | 00              | 131,00                      |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| 30/11/2018                                                                                                                                                                                                                       | 04              | 136,24                      |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| 28/12/2018                                                                                                                                                                                                                       | 08              | 141,48                      |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| 31/01/2019                                                                                                                                                                                                                       | 12              | 146,72 x FAT                |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| <p>APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br/>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*</p> <p>* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br/>Não receber após 31/05/2019.</p>                                 |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                                                                                                                            |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| <p>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>81710000001-4 31003659201-5 81108310181-6 00000639441-5</p>  |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                 |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                              |  |                                                      |                             |                                        |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.945-0

|                                                                                                          |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>WTORRE RJC EMP IMOBILIARIO SA                                                    |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>PAV 3 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                   | TRECHO<br>001            | BAIRRO<br>005                   | RF<br>C           | TRIBUTO<br>RESIDENCIAL                         | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>APARTAMENTO |                                 |                   | UTILIZAÇÃO<br>RESIDENCIAL                      |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 150<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 917 |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     |                          | TESTADA FICTÍCIA<br>*           |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>203                                                                                    | IDADE<br>1970                           |                          | F.IDADE<br>0,53                 | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.799,53 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>150.601,00                                                                          | ALÍQUOTA<br>0,0100                      |                          | IPTU CALCULADO(R\$)<br>1.356,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>219,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>1.137,00    |
| TCL (R\$)<br>173,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.310,00 |                          | Nº COTAS<br>10                  |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394506 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.945-0



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.945-0

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

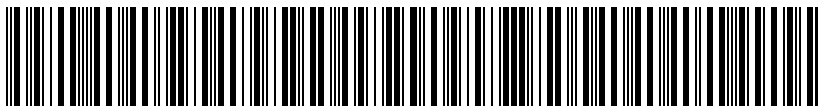
VALOR A PAGAR EM R\$  
1.218,30

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 07/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.218,30

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81630000012-1 18303659201-6 80207310180-9 00000639451-4

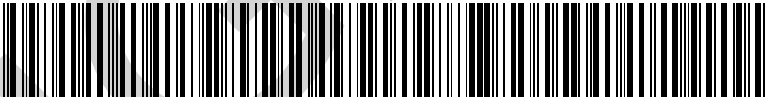


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000001-4 31003659201-5 80207310180-9 10000639451-2 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 31003659201-5 80307310180-7 20000639451-0 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 31003659201-5 80406310180-7 30000639451-8 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

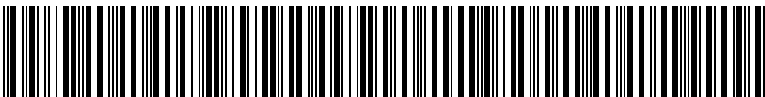
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81710000001-4 31003659201-5 80508310180-0 40000639451-6 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000001-7 31003659201-5 80607310180-0 50000639451-3 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

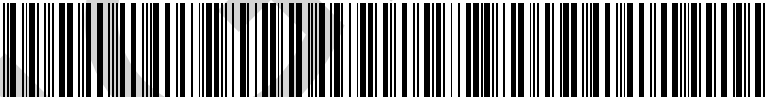
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 31003659201-5 80706310180-0 60000639451-1 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

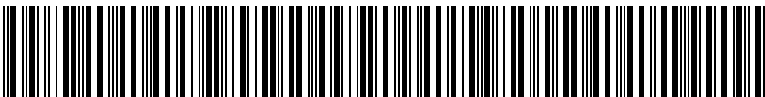
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 80807310180-6 70000639451-9 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000001-1 31003659201-5 80910310180-8 80000639451-7 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.945-0 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 31003659201-5 81005310180-6 90000639451-5 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.945-0PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.063.945-0

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/11/2018 | 00       | 131,00               |
| 30/11/2018 | 04       | 136,24               |
| 28/12/2018 | 08       | 141,48               |
| 31/01/2019 | 12       | 146,72 x FAT         |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81700000001-5 31003659201-5 81108310181-6 00000639451-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.063.946-8

|                                                                                                          |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>AVN HENRIQUE VALADARES 00002                                                  |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>PAV 3 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                        |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-030                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8                                                                                 | LOGRADOURO<br>06120-0                   | TRECHO<br>001            | BAIRRO<br>005                   | RF<br>C           | TRIBUTO<br>RESIDENCIAL                         | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>APARTAMENTO |                                 |                   | UTILIZAÇÃO<br>RESIDENCIAL                      |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 150<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 917 |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     |                          | TESTADA FICTÍCIA<br>*           |                   | FRAÇÃO<br>0,5000000                            | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                          |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>203                                                                                    | IDADE<br>1970                           |                          | F.IDADE<br>0,53                 | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>0,5000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.799,53 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>150.601,00                                                                          | ALÍQUOTA<br>0,0100                      |                          | IPTU CALCULADO(R\$)<br>1.356,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>219,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>1.137,00    |
| TCL (R\$)<br>173,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.310,00 |                          | Nº COTAS<br>10                  |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107006394688 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.063.946-8



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.063.946-8

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

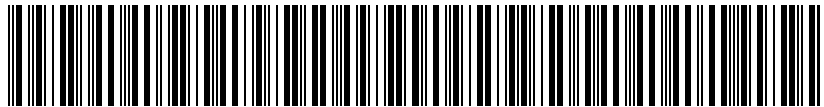
VALOR A PAGAR EM R\$  
1.218,30

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.218,30

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81610000012-3 18303659201-6 80208310180-7 00000639461-3

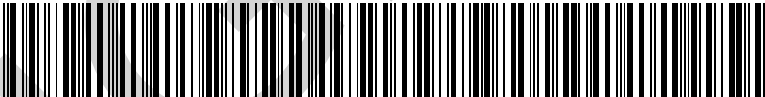


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

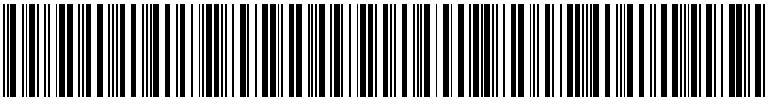
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000001-6 31003659201-5 80208310180-7 10000639461-1 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 31003659201-5 80308310180-5 20000639461-9 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 80409310180-1 30000639461-7 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |



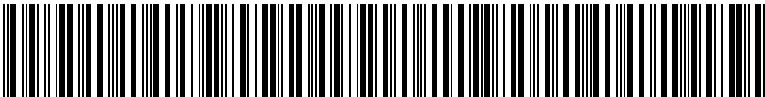
|                                                                                                                               |          |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                  |                          |
| 09/05/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00               |                  |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24               |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48               |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72               |                  |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU<br>COTA<br>GUIA  | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |                  |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000001-6 31003659201-5 80509310180-8 40000639461-5 |   |                       |                  |                          |
|                                                  |   |                       |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |                  |                          |

|                                                                                                                               |          |                      |                  |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                  |                          |
| 08/06/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00               |                  |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24               |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48               |                  |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72               |                  |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU<br>COTA<br>GUIA  | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |                  |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000001-9 31003659201-5 80608310180-8 50000639461-2 |   |                       |                  |                          |
|                                                 |   |                       |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |                  |                          |

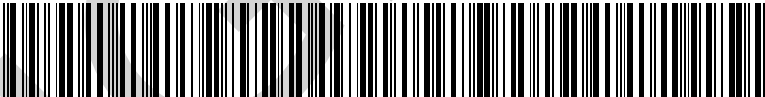
|                                                                                                                                 |          |                      |                  |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                  |                          |
| 09/07/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00               |                  |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24               |                  |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48               |                  |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72               |                  |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                      |                  |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                      |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                      |                  |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU<br>COTA<br>GUIA  | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                | VALOR A PAGAR EM R\$     |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |                  |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 80709310180-4 60000639461-0 |   |                       |                  |                          |
|                                                |   |                       |                  |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |                  |                          |

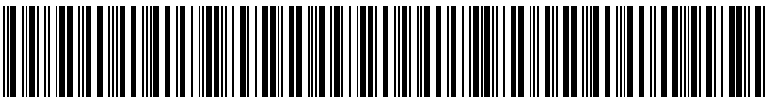
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/08/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000001-5 31003659201-5 80808310180-4 70000639461-8 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 11/09/2018                                                                                                                    | 00       | 131,00                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 136,24                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 141,48                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 80911310180-6 80000639461-6 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/10/2018                                                                                                                      | 00       | 131,00                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 136,24                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 141,48                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 146,72                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.063.946-8 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 31003659201-5 81008310180-0 90000639461-4 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                  |                                                      |                                 |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|---|---|
| <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.946-8 | <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                                 | <b>IPTU</b> 2018<br><b>COTA</b> 10<br><b>GUIA</b> 00 | <b>INSCRIÇÃO</b><br>0.063.946-8 |                      |                       |                      |  |   |   |
| <b>PRazos</b>                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b>                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b>     | <table border="1"><tr><td>VALOR DA COTA EM R\$</td><td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td><td>VALOR A PAGAR EM R\$</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td>=</td></tr></table> |                                                      |                                 | VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |  | X | = |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                             | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                | VALOR A PAGAR EM R\$            |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  | X                                                    | =                               |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 09/11/2018                                                                                                                       | 00                                                   | 131,00                          | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                                        |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 30/11/2018                                                                                                                       | 04                                                   | 136,24                          |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 28/12/2018                                                                                                                       | 08                                                   | 141,48                          |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| 31/01/2019                                                                                                                       | 12                                                   | 146,72 x FAT                    |                                                                                                                                                                   |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [146,72 + (MESES X 1,31)] X FAT*                                             |                                                      |                                 | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                      |                                                      |                                 | 81780000001-7 31003659201-5 81109310181-4 00000639461-3                                                                                                           |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                            |                                                      |                                 |                                                                                 |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |
|                                                                                                                                  |                                                      |                                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                  |                                                      |                                 |                      |                       |                      |  |   |   |

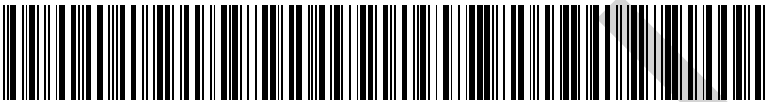


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.101.895-1

|                                                                |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA          |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>RUA DOS INVALIDOS 00051             |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| COMPLEMENTO<br>RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                    |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   | CEP<br>20231-043         |
| INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1                                       | LOGRADOURO<br>06126-7                    | TRECHO<br>001                    | BAIRRO<br>005         | RF<br>C                       | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR |
| SITUAÇÃO<br>*****                                              |                                          | TIPOLOGIA<br>ESPECIAL            |                       |                               | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE        |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 15.390 |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                              |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00         |
| TERRITORIAL                                                    |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                           | TESTADA REAL<br>0,0                      |                                  | TESTADA FICTÍCIA<br>* |                               | FRAÇÃO<br>1,0000000                            | Vo (R\$)<br>68.738,41             |                          |
| PREDIAL                                                        |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| ÁREA EDIFICADA<br>421                                          | IDADE<br>1938                            | F.IDADE<br>0,80                  | F.POSIÇÃO<br>1,00     | F.TIPOLOGIA<br>0,90           | FRAÇÃO<br>1,0000000                            | Vap/Vca/Vij/Vsc (R\$)<br>2.225,56 |                          |
| VALOR VENAL (R\$)<br>674.612,00                                | ALÍQUOTA<br>0,0250                       | IPTU CALCULADO(R\$)<br>16.865,00 |                       | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>737,00 |                                                | IPTU A PAGAR (R\$)<br>16.128,00   |                          |
| TCL (R\$)<br>863,00                                            | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>16.991,00 |                                  | Nº COTAS<br>10        |                               | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107010189512 |                                   |                          |

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO<br><br>GUIA 00<br>IPTU 2018<br><br>DESCONTO: 7 %<br>VENCIMENTO: 07/02/2018<br>VALOR C/ DESCONTO (R\$): 15.801,63<br><br>NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO<br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1<br><br>COTA ÚNICA | <br>PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO<br><br>IPTU 2018<br>COTA ÚNICA<br>GUIA 00<br><br>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81640000158-1 01633659201-5 80207310180-9 00001018951-2<br><br><br><br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1<br><br>VALOR A PAGAR EM R\$<br>15.801,63 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |

|                                                                                                                                    |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO      |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 07/02/2018                                                                                                                         | 00       | 1.699,10                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                         | 04       | 1.767,06                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                         | 08       | 1.835,02                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                         | 12       | 1.902,99                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          | X                               |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                          |  | = VALOR A PAGAR EM R\$          |                          |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000016-4 99103659201-2 80207310180-9 10001018951-0 |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|                                                  |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO      |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 07/03/2018                                                                                                                         | 00       | 1.699,10                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                         | 04       | 1.767,06                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                         | 08       | 1.835,02                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                         | 12       | 1.902,99                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          | X                               |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                          |  | = VALOR A PAGAR EM R\$          |                          |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000016-7 99103659201-2 80307310180-7 20001018951-8 |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO    |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 06/04/2018                                                                                                                         | 00       | 1.699,10                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                         | 04       | 1.767,06                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                         | 08       | 1.835,02                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                         | 12       | 1.902,99                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          | X                               |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                            |  | = VALOR A PAGAR EM R\$          |                          |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000016-9 99103659201-2 80406310180-7 30001018951-6 |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
|                                                |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/05/2018                                                                                                                    | 00       | 1.699,10                        |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 1.767,06                        |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 1.835,02                        |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 1.902,99                        |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                       |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000016-4 99103659201-2 80508310180-0 40001018951-4 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/06/2018                                                                                                                    | 00       | 1.699,10                        |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 1.767,06                        |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 1.835,02                        |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 1.902,99                        |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                       |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000016-7 99103659201-2 80607310180-0 50001018951-1 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

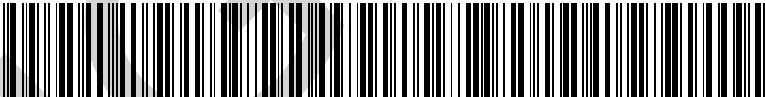
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 06/07/2018                                                                                                                      | 00       | 1.699,10                        |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 1.767,06                        |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 1.835,02                        |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 1.902,99                        |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                         |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000016-9 99103659201-2 80706310180-0 60001018951-9 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

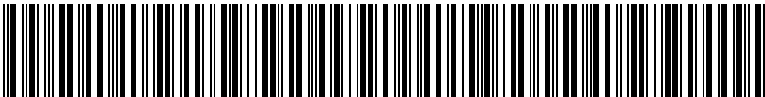
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 07/08/2018                                                                                                                    | 00       | 1.699,10                        |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 1.767,06                        |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 1.835,02                        |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 1.902,99                        |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                       |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000016-3 99103659201-2 80807310180-6 70001018951-7 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 10/09/2018                                                                                                                    | 00       | 1.699,10                        |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 1.767,06                        |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 1.835,02                        |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 1.902,99                        |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                       |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000016-1 99103659201-2 80910310180-8 80001018951-5 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 05/10/2018                                                                                                                      | 00       | 1.699,10                        |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 1.767,06                        |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 1.835,02                        |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 1.902,99                        |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT*                                         |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.895-1 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000016-9 99103659201-2 81005310180-6 90001018951-3 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.101.895-1

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 08/11/2018 | 00       | 1.699,10             |
| 30/11/2018 | 04       | 1.767,06             |
| 28/12/2018 | 08       | 1.835,02             |
| 31/01/2019 | 12       | 1.902,99 x FAT       |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [1.902,99 + (MESES X 16,99)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.101.895-1

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81780000016-5 99103659201-2 81108310181-6 00001018951-2



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.101.898-5

|                                                                                                                                   |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                                             |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>RUA DOS INVALIDOS 00053                                                                                |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| COMPLEMENTO<br>RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                                                       |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   | CEP<br>20231-043                  |
| INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5                                                                                                          | LOGRADOURO<br>06126-7                   | TRECHO<br>001         | BAIRRO<br>005                   | RF<br>C           | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.                       | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR          |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                                                 |                                         | TIPOLOGIA<br>ESPECIAL |                                 |                   | UTILIZAÇÃO<br>POSTO GASOLINA                   |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 618<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 1.556                        |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| PARTES DO IMÓVEL<br>PT TIPOLOGIA AREA IDAD FTID FTTP<br>01 ESPECIAL 000075 1938 0,80 0,90<br>01 TELHEIRO AN 000075 1938 1,00 0,30 |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                                                 |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00                  |
| TERRITORIAL                                                                                                                       |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                                              | TESTADA REAL<br>0,0                     |                       | TESTADA FICTÍCIA<br>*           |                   | FRAÇÃO<br>1,0000000                            | V <sub>0</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |
| PREDIAL                                                                                                                           |                                         |                       |                                 |                   |                                                |                                   |                                   |
| ÁREA EDIFICADA<br>89                                                                                                              | IDADE<br>1938                           |                       | F.IDADE<br>0,80                 | F.POSIÇÃO<br>1,00 | F.TIPOLOGIA<br>0,90                            | FRAÇÃO<br>1,0000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>2.225,56 |
| VALOR VENAL (R\$)<br>142.614,00                                                                                                   | ALÍQUOTA<br>0,0250                      |                       | IPTU CALCULADO(R\$)<br>2.947,00 |                   | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>695,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>2.252,00    |
| TCL (R\$)<br>863,00                                                                                                               | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>3.115,00 |                       | Nº COTAS<br>10                  |                   | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107010189850 |                                   |                                   |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.101.898-5



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

IPTU  
COTA  
GUIA  
2018  
ÚNICA  
00

INSCRIÇÃO  
0.101.898-5

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$  
2.896,95

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 2.896,95

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81660000028-4 96953659201-3 80208310180-7 00001018981-9

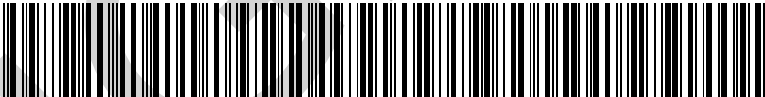


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

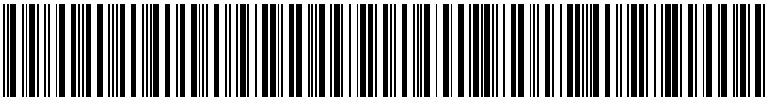
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                    | 00       | 311,50                          |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 323,96                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 336,42                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 348,88                          |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000003-5 11503659201-8 80208310180-7 10001018981-7 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                    | 00       | 311,50                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 323,96                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 336,42                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 348,88                          |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000003-8 11503659201-8 80308310180-5 20001018981-5 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                      | 00       | 311,50                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 323,96                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 336,42                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 348,88                          |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000003-2 11503659201-8 80409310180-1 30001018981-3 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 04<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 09/05/2018                                                                                                                    | 00       | 311,50                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 04       | 323,96                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 08       | 336,42                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 12       | 348,88                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |   |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |   |                      |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81760000003-5 11503659201-8 80509310180-8 40001018981-1 |   |                       |   |                      |
|                                                  |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |   |                      |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 05<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 08/06/2018                                                                                                                    | 00       | 311,50                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                    | 04       | 323,96                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                    | 08       | 336,42                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 12       | 348,88                          |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |   |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |   |                      |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000003-8 11503659201-8 80608310180-8 50001018981-8 |   |                       |   |                      |
|                                                 |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |   |                      |

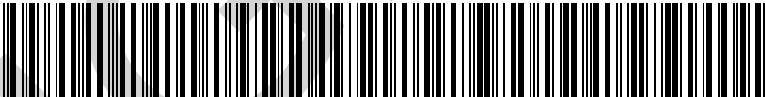
|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 06<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 09/07/2018                                                                                                                      | 00       | 311,50                          |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 31/07/2018                                                                                                                      | 04       | 323,96                          |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                      | 08       | 336,42                          |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                      | 12       | 348,88                          |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                       |   |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                       |   |                      |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000003-2 11503659201-8 80709310180-4 60001018981-6 |   |                       |   |                      |
|                                                |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                       |   |                      |

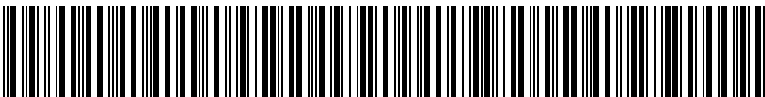
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/08/2018                                                                                                                    | 00       | 311,50                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 323,96                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 336,42                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 348,88                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000003-4 11503659201-8 80808310180-4 70001018981-4 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 11/09/2018                                                                                                                    | 00       | 311,50                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 323,96                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 336,42                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 348,88                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000003-2 11503659201-8 80911310180-6 80001018981-2 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/10/2018                                                                                                                      | 00       | 311,50                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 323,96                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 336,42                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 348,88                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.898-5 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000003-2 11503659201-8 81008310180-0 90001018981-0 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA DA<br/>CIDADE DO<br/>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                           |                 |                             | <b>IPTU 2018</b><br><b>COTA 10</b><br><b>GUIA 00</b> |                             | <b>INSCRIÇÃO</b><br><b>0.101.898-5</b> |  <b>PREFEITURA DA<br/>CIDADE DO<br/>RIO DE JANEIRO</b> |                             |  | <b>IPTU 2018</b><br><b>COTA 10</b><br><b>GUIA 00</b> |  | <b>INSCRIÇÃO</b><br><b>0.101.898-5</b> |
| <b>PRazos</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>MORA (%)</b> | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b> |                                                      | <b>VALOR DA COTA EM R\$</b> |                                        | <b>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</b>                                                                                                            | <b>VALOR A PAGAR EM R\$</b> |  |                                                      |  |                                        |
| 09/11/2018                                                                                                                                                                                                                       | 00              | 311,50                      |                                                      |                             |                                        | X                                                                                                                                       | =                           |  |                                                      |  |                                        |
| 30/11/2018                                                                                                                                                                                                                       | 04              | 323,96                      |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
| 28/12/2018                                                                                                                                                                                                                       | 08              | 336,42                      |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
| 31/01/2019                                                                                                                                                                                                                       | 12              | 348,88 x FAT                |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
| <p>APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019<br/>VALOR A PAGAR = [348,88 + (MESES X 3,12)] X FAT*</p> <p>* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br/>Não receber após 31/05/2019.</p>                                 |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                                                                                                                            |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
| <p>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>81750000003-6 11503659201-8 81109310181-4 00001018981-9</p>  |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                 |                 |                             |                                                      |                             |                                        |                                                                                                                                         |                             |  |                                                      |  |                                        |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.101.899-3

|                                                                |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA          |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>RUA DOS INVALIDOS 00061             |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| COMPLEMENTO<br>RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                    |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   | CEP<br>20231-043         |
| INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3                                       | LOGRADOURO<br>06126-7                    | TRECHO<br>001                    | BAIRRO<br>005         | RF<br>C                       | TRIBUTOS<br>NAO RESIDENC.                      | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR |
| SITUAÇÃO<br>*****                                              |                                          | TIPOLOGIA<br>ESPECIAL            |                       |                               | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE        |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 11.807 |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                              |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   | Nº DA GUIA<br>00         |
| TERRITORIAL                                                    |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                           | TESTADA REAL<br>0,0                      |                                  | TESTADA FICTÍCIA<br>* |                               | FRAÇÃO<br>1,0000000                            | Vo (R\$)<br>68.738,41             |                          |
| PREDIAL                                                        |                                          |                                  |                       |                               |                                                |                                   |                          |
| ÁREA EDIFICADA<br>323                                          | IDADE<br>1938                            | F.IDADE<br>0,80                  | F.POSIÇÃO<br>1,00     | F.TIPOLOGIA<br>0,90           | FRAÇÃO<br>1,0000000                            | Vap/Vca/Vij/Vsc (R\$)<br>2.225,56 |                          |
| VALOR VENAL (R\$)<br>517.576,00                                | ALÍQUOTA<br>0,0250                       | IPTU CALCULADO(R\$)<br>12.939,00 |                       | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>566,00 |                                                | IPTU A PAGAR (R\$)<br>12.373,00   |                          |
| TCL (R\$)<br>863,00                                            | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>13.236,00 |                                  | Nº COTAS<br>10        |                               | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107010189934 |                                   |                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO<br>INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3<br>COTA ÚNICA<br>GUIA 00<br>IPTU 2018<br>DESCONTO: 7 %<br>VENCIMENTO: 08/02/2018<br>VALOR C/ DESCONTO (R\$): 12.309,48<br>NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO<br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | <br>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO<br>IPTU 2018<br>COTA ÚNICA<br>GUIA 00<br>INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3<br>VALOR A PAGAR EM R\$<br>12.309,48<br>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81630000123-6 09483659201-7 80208310180-7 00001018991-8<br><br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                    |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO      |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                         | 00       | 1.323,60                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                         | 04       | 1.376,54                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                         | 08       | 1.429,48                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                         | 12       | 1.482,43                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          | X                               |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                          |  | = VALOR A PAGAR EM R\$          |                          |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000013-3 23603659201-2 80208310180-7 10001018991-6 |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|                                                  |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO      |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                         | 00       | 1.323,60                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                         | 04       | 1.376,54                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                         | 08       | 1.429,48                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                         | 12       | 1.482,43                        |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          | X                               |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                          |  | = VALOR A PAGAR EM R\$          |                          |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000013-6 23603659201-2 80308310180-5 20001018991-4 |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
|                                                 |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO    |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                         | 00       | 1.323,60                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                         | 04       | 1.376,54                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                         | 08       | 1.429,48                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                         | 12       | 1.482,43                        |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          | X                               |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                            |  | = VALOR A PAGAR EM R\$          |                          |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000013-0 23603659201-2 80409310180-1 30001018991-2 |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
|                                                |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                                 |                          |                                                                                                                                  |  |                                 |                          |

|                                                                                                                                              |   |                       |                                                                                                                                                         |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                |   |                       | IPTU<br>COTA<br>GUIA                                                                                                                                    | 2018<br>04<br>00     | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |                      |   |                       |   |                      |
| PRAZOS      MORA (%)      VALOR DA COTA EM R\$                                                                                               |   |                       | <table border="1"> <tr> <td>VALOR DA COTA EM R\$</td> <td>X</td> <td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td> <td>=</td> <td>VALOR A PAGAR EM R\$</td> </tr> </table> |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          | VALOR DA COTA EM R\$ | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                         | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                                                                                                                                                       | VALOR A PAGAR EM R\$ |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| 09/05/2018      00      1.323,60<br>30/05/2018      04      1.376,54<br>29/06/2018      08      1.429,48<br>31/07/2018      12      1.482,43 |   |                       | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                              |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                                      |   |                       | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81770000013-3 23603659201-2 80509310180-8 40001018991-0                      |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                                  |   |                       |                                                                       |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                                        |   |                       | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                        |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |

|                                                                                                                                              |   |                       |                                                                                                                                                         |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO                |   |                       | IPTU<br>COTA<br>GUIA                                                                                                                                    | 2018<br>05<br>00     | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |                      |   |                       |   |                      |
| PRAZOS      MORA (%)      VALOR DA COTA EM R\$                                                                                               |   |                       | <table border="1"> <tr> <td>VALOR DA COTA EM R\$</td> <td>X</td> <td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td> <td>=</td> <td>VALOR A PAGAR EM R\$</td> </tr> </table> |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          | VALOR DA COTA EM R\$ | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                         | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                                                                                                                                                       | VALOR A PAGAR EM R\$ |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| 08/06/2018      00      1.323,60<br>29/06/2018      04      1.376,54<br>31/07/2018      08      1.429,48<br>31/08/2018      12      1.482,43 |   |                       | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                              |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                                      |   |                       | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81740000013-6 23603659201-2 80608310180-8 50001018991-7                      |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                                  |   |                       |                                                                      |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                                        |   |                       | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                        |                      |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |

|                                                                                                                                              |   |                       |                                                                                                                                                         |                      |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|---|-----------------------|---|----------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO              |   |                       | IPTU<br>COTA<br>GUIA                                                                                                                                    | 2018<br>06<br>00     | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |                      |   |                       |   |                      |
| PRAZOS      MORA (%)      VALOR DA COTA EM R\$                                                                                               |   |                       | <table border="1"> <tr> <td>VALOR DA COTA EM R\$</td> <td>X</td> <td>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</td> <td>=</td> <td>VALOR A PAGAR EM R\$</td> </tr> </table> |                      |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          | VALOR DA COTA EM R\$ | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | = | VALOR A PAGAR EM R\$ |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                                         | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | =                                                                                                                                                       | VALOR A PAGAR EM R\$ |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| 09/07/2018      00      1.323,60<br>31/07/2018      04      1.376,54<br>31/08/2018      08      1.429,48<br>28/09/2018      12      1.482,43 |   |                       | * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                                              |                      |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                                      |   |                       | PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000013-0 23603659201-2 80709310180-4 60001018991-5                      |                      |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                                  |   |                       |                                                                     |                      |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                                        |   |                       | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                                        |                      |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |   |                       |   |                      |



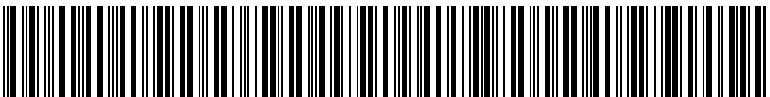
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/08/2018                                                                                                                    | 00       | 1.323,60                        |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 1.376,54                        |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 1.429,48                        |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 1.482,43                        |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                       |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81780000013-2 23603659201-2 80808310180-4 70001018991-3 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 11/09/2018                                                                                                                    | 00       | 1.323,60                        |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 1.376,54                        |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 1.429,48                        |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 1.482,43                        |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                       |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000013-0 23603659201-2 80911310180-6 80001018991-1 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/10/2018                                                                                                                      | 00       | 1.323,60                        |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 1.376,54                        |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 1.429,48                        |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 1.482,43                        |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT*                                         |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.101.899-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81700000013-0 23603659201-2 81008310180-0 90001018991-9 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.101.899-3

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 09/11/2018 | 00       | 1.323,60             |
| 30/11/2018 | 04       | 1.376,54             |
| 28/12/2018 | 08       | 1.429,48             |
| 31/01/2019 | 12       | 1.482,43 x FAT       |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [1.482,43 + (MESES X 13,24)] X FAT\*

\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.101.899-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81760000013-4 23603659201-2 81109310181-4 00001018991-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.308.319-3

|                                                                                                          |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>BRPR 4 E I PARTICIPACOES LTDA                                                    |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| ENDEREÇO DA PROPRIEDADE<br>RUA DOS INVALIDOS 00088                                                       |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| COMPLEMENTO<br>RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ                                                              |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   | CEP<br>20231-044         |
| INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3                                                                                 | LOGRADOURO<br>06126-7                   | TRECHO<br>003                   | BAIRRO<br>005       | RF<br>C                                        | TRIBUTO<br>NAO RESIDENC.          | CONDIÇÃO<br>*****                 | PATRIMÔNIO<br>PARTICULAR |
| SITUAÇÃO<br>*****                                                                                        |                                         | TIPOLOGIA<br>SALA               |                     | UTILIZAÇÃO<br>NAO RESIDENCIA                   |                                   | POSIÇÃO<br>FRENTE                 |                          |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMPOSTO CALCULADO COM DESCONTO DE R\$ 618<br>IPTU 2017 CORRIGIDO = R\$ 246 |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2018                                                                        |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   | Nº DA GUIA<br>00         |
| TERRITORIAL                                                                                              |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| ÁREA DO TERRENO<br>0                                                                                     | TESTADA REAL<br>0,0                     | TESTADA FICTÍCIA<br>*           | FRAÇÃO<br>1,0000000 |                                                | V <sub>o</sub> (R\$)<br>68.738,41 |                                   |                          |
| PREDIAL                                                                                                  |                                         |                                 |                     |                                                |                                   |                                   |                          |
| ÁREA EDIFICADA<br>107                                                                                    | IDADE<br>1938                           | F.IDADE<br>0,65                 | F.POSIÇÃO<br>1,00   | F.TIPOLOGIA<br>1,00                            | FRAÇÃO<br>1,0000000               | Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$)<br>1.257,16 |                          |
| VALOR VENAL (R\$)<br>87.435,00                                                                           | ALÍQUOTA<br>0,0250                      | IPTU CALCULADO(R\$)<br>1.568,00 |                     | REDUTOR LEGAL (R\$)<br>661,00                  |                                   | IPTU A PAGAR (R\$)<br>907,00      |                          |
| TCL (R\$)<br>863,00                                                                                      | TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS<br>1.770,00 | Nº COTAS<br>10                  |                     | CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO<br>3107030831937 |                                   |                                   |                          |



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
0.308.319-3

GUIA 00  
IPTU 2018

COTA ÚNICA

DESCONTO: 7 %  
VENCIMENTO: 08/02/2018  
VALOR C/ DESCONTO (R\$): 1.646,10

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

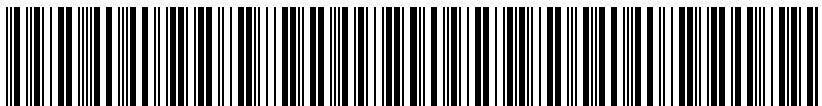
IPTU 2018  
COTA ÚNICA  
GUIA 00

INSCRIÇÃO  
0.308.319-3

VALOR A PAGAR EM R\$  
1.646,10

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81650000016-0 46103659201-6 80208310180-7 00003083191-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/02/2018                                                                                                                    | 00       | 177,00                          |                          |
| 28/02/2018                                                                                                                    | 04       | 184,08                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 08       | 191,16                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 12       | 198,24                          |                          |
| APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 01<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 77003659201-0 80208310180-7 10003083191-9 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/03/2018                                                                                                                    | 00       | 177,00                          |                          |
| 29/03/2018                                                                                                                    | 04       | 184,08                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                    | 08       | 191,16                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                    | 12       | 198,24                          |                          |
| APÓS 30/05/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 02<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000001-6 77003659201-0 80308310180-5 20003083191-7 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 09/04/2018                                                                                                                      | 00       | 177,00                          |                          |
| 30/04/2018                                                                                                                      | 04       | 184,08                          |                          |
| 30/05/2018                                                                                                                      | 08       | 191,16                          |                          |
| 29/06/2018                                                                                                                      | 12       | 198,24                          |                          |
| APÓS 29/06/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 03<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000001-0 77003659201-0 80409310180-1 30003083191-5 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|--|--|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO      |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>04<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |                      |  |  |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 09/05/2018                                                                                                                         | 00       | 177,00               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 30/05/2018                                                                                                                         | 04       | 184,08               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 29/06/2018                                                                                                                         | 08       | 191,16               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 31/07/2018                                                                                                                         | 12       | 198,24               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| APÓS 31/07/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          |                      | X                    |                  |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                          |  |  | =                    |                  |                          | VALOR A PAGAR EM R\$ |  |  |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81720000001-3 77003659201-0 80509310180-8 40003083191-3 |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
|                                                  |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |

|                                                                                                                                    |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|--|--|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO      |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>05<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |                      |  |  |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 08/06/2018                                                                                                                         | 00       | 177,00               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 29/06/2018                                                                                                                         | 04       | 184,08               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 31/07/2018                                                                                                                         | 08       | 191,16               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 31/08/2018                                                                                                                         | 12       | 198,24               |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| APÓS 31/08/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          |                      | X                    |                  |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                          |  |  | =                    |                  |                          | VALOR A PAGAR EM R\$ |  |  |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81790000001-6 77003659201-0 80608310180-8 50003083191-0 |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
|                                                 |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |

|                                                                                                                                    |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|--|--|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO    |          |                      | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |  |  | IPTU<br>COTA<br>GUIA | 2018<br>06<br>00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |                      |  |  |
| PRAZOS                                                                                                                             | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 09/07/2018                                                                                                                         | 00       | 177,00               |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 31/07/2018                                                                                                                         | 04       | 184,08               |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 31/08/2018                                                                                                                         | 08       | 191,16               |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| 28/09/2018                                                                                                                         | 12       | 198,24               |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| APÓS 28/09/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                               |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                        |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                              |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               |          |                      | X                    |                  |                          | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*                                                                                                            |  |  | =                    |                  |                          | VALOR A PAGAR EM R\$ |  |  |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000001-0 77003659201-0 80709310180-4 60003083191-8 |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
|                                                |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |          |                      |                      |                  |                          |                                                                                                                                  |  |  |                      |                  |                          |                      |  |  |

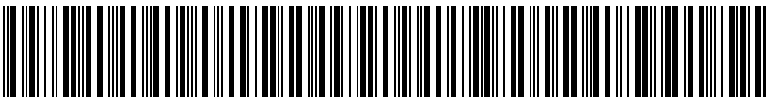
|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/08/2018                                                                                                                    | 00       | 177,00                          |                          |
| 31/08/2018                                                                                                                    | 04       | 184,08                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 08       | 191,16                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 12       | 198,24                          |                          |
| APÓS 31/10/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 07<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81730000001-2 77003659201-0 80808310180-4 70003083191-6 |   |                                 |                          |
|                                                  |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                               |          |                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| PRAZOS                                                                                                                        | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 11/09/2018                                                                                                                    | 00       | 177,00                          |                          |
| 28/09/2018                                                                                                                    | 04       | 184,08                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                    | 08       | 191,16                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                    | 12       | 198,24                          |                          |
| APÓS 30/11/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                          |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                   |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO     |   | IPTU 2018<br>COTA 08<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000001-0 77003659201-0 80911310180-6 80003083191-4 |   |                                 |                          |
|                                                 |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

|                                                                                                                                 |          |                                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO |          | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| PRAZOS                                                                                                                          | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$            |                          |
| 08/10/2018                                                                                                                      | 00       | 177,00                          |                          |
| 31/10/2018                                                                                                                      | 04       | 184,08                          |                          |
| 30/11/2018                                                                                                                      | 08       | 191,16                          |                          |
| 28/12/2018                                                                                                                      | 12       | 198,24                          |                          |
| APÓS 28/12/2018 E ATÉ 31/05/2019<br>VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT*                                            |          |                                 |                          |
| * Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019.                                     |          |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |          |                                 |                          |

|                                                                                                                                    |   |                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
|  PREFEITURA DA<br>CIDADE DO<br>RIO DE JANEIRO   |   | IPTU 2018<br>COTA 09<br>GUIA 00 | INSCRIÇÃO<br>0.308.319-3 |
| VALOR DA COTA EM R\$                                                                                                               | X | VALOR DE ATUALIZAÇÃO*           | = VALOR A PAGAR EM R\$   |
| * APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.<br>Não receber após 31/05/2019                                         |   |                                 |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL<br>81750000001-0 77003659201-0 81008310180-0 90003083191-2 |   |                                 |                          |
|                                                |   |                                 |                          |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR                                                                                   |   |                                 |                          |

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.308.319-3

| PRazos     | MORA (%) | VALOR DA COTA EM R\$ |
|------------|----------|----------------------|
| 09/11/2018 | 00       | 177,00               |
| 30/11/2018 | 04       | 184,08               |
| 28/12/2018 | 08       | 191,16               |
| 31/01/2019 | 12       | 198,24 x FAT         |

APÓS 31/01/2019 E ATÉ 31/05/2019  
VALOR A PAGAR = [198,24 + (MESES X 1,77)] X FAT\*\* Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DA  
CIDADE DO  
RIO DE JANEIROIPTU 2018  
COTA 10  
GUIA 00INSCRIÇÃO  
0.308.319-3

| VALOR DA COTA EM R\$ | VALOR DE ATUALIZAÇÃO* | VALOR A PAGAR EM R\$ |
|----------------------|-----------------------|----------------------|
| X                    | =                     |                      |

\* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2019, DE ACORDO COM O IPCA-E.  
Não receber após 31/05/2019

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81710000001-4 77003659201-0 81109310181-4 00003083191-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR





| MEMÓRIA DE CÁLCULO - 1ª, 2ª e 3ª partes                                                                                                                                                                                    | MEMÓRIA DE CÁLCULO - 4ª parte                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. <math>5,40 \div 0,45 = 12</math></p> <p>2. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>3. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>4. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>5. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> | <p>6. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>7. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>8. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>9. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> <p>10. <math>12,47 + 0,25 = 12,72</math></p> |

DEMONSTRATIVO DE ÁREA

[illegible]

DETALHE - REBAIXO DE CALÇADA  
NORMA NBR 9050

[illegible]

OS ASSINANTES ASSINAM, RESPECTIVAMENTE, PROMETENDO-SE O ADQUIRENTE E O AUTOR DO PROJETO, DECLARAR QUE ASSUMEM, CADA UM, INDIVIDUALMENTE, TOTAL RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTEÚDAS. QUANDO EXPLICATIVO DE ÁREAS, INCLUINDO-SE A APLICAÇÃO DAS LEIS REGULAMENTARES PERTINENTES. EM CASO DE INEQUÍVOCOS DO DOADOR

1 OCTOBER 2012

**Autor do Projeto**  
Eduardo Ribeiro Rocha - Arquiteto - Registro Nacional CREA-60896/E-1  
Belo Horizonte, 2020. 60 páginas.


**HIDRANTE DE INCÊNDIO**

PROJETO PARA MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO, COM ACRÉSCIMO DE ÁREA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, NA QUADRA 12 DA APAC DA CRUZ VERMELHA, E REFORMA E TRANSFORMAÇÃO DE USO DOS PRÉDIOS SITUADOS À AVENIDA HENRIQUE VALADARES Nº 3 E RUA DOS VALADARES Nº 93 E

| AC 1 | HRA | CENTRO |
|------|-----|--------|
|------|-----|--------|

|             |    |                    |
|-------------|----|--------------------|
| SEÇÃO 1.000 | 01 | PLANTA DE SITUAÇÃO |
|-------------|----|--------------------|

[illegible]

RECEIVED: \_\_\_\_\_

Signature: \_\_\_\_\_

how a off on water

Excluded from the 1994

|                  |         |
|------------------|---------|
| No. of processes | 1000000 |
|------------------|---------|

|              |  |
|--------------|--|
| 02/360053/94 |  |
|--------------|--|

1870

doi:10.1017/S002229240000209

Massachusetts

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
|  | SEMI-STRUCTURED INTERVIEW GUIDE |
|  |                                 |



## Anexo B: Definições técnicas

A seguir transcrevemos algumas definições

- Avaliação de bens: “Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores de viabilidade de suas utilizações econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.” (NBR 14653-1:2001);
- Fator comercialização: “A diferença entre o valor de mercado de um bem e o seu custo de reedição ou de substituição, que pode ser maior ou menor do que um”. (NBR 14653-1:2001);
- Valor de mercado: Entende-se como “valor de mercado livre” a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente. (NBR 14653-1:2001);
- Imóvel urbano: “Imóvel situado dentro do perímetro urbano definido em lei”. (NBR 14653:2001);
- Empreendimento: “Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (por exemplo: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (por exemplo: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.” (NBR 14653-1:2001);
- Empreendimento de base imobiliária: “Empreendimento em imóvel destinado à exploração do comércio ou serviços.” (NBR 14653-4:2002);
- Homogeneização: “Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.” (NBR 14653:2001);
- Valor de mercado “as is”: Valor de mercado proposto para uma propriedade em seu estado de conservação, uso e zoneamento atuais à data da avaliação. (Proposed Interagency Appraisal and Evaluation Guidelines, OCC-4820-33-P);
- Tempo de exposição: a) O tempo que uma propriedade permanece no mercado para comercialização. b. O tempo estimado que a propriedade em estudo permaneceria ofertada ao mercado até a sua efetiva comercialização pelo valor de mercado da data da avaliação;
- Valor de liquidação forçada: Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado;
- Finalidade do laudo: Fim a que se destina o laudo, motivos elencados pelo contratante (locação, aquisição, alienação, dação em pagamento, permuta, garantia, fins contábeis, seguro, etc.) ao administrativo ou avaliador que o levaram à necessidade de obter um laudo de avaliação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica: “avaliação destinada a diagnosticar a viabilidade técnico-econômica de um empreendimento, com a utilização de indicadores de viabilidade.” (NBR14653-4:2002);
- Análise de sensibilidade: “Análise do efeito de variações dos parâmetros do modelo adotado, no resultado da avaliação”. (NBR14653-4:2002);
- Valor máximo para seguro: tipo de valor destinado a fins de seguro da propriedade;
- Destinatário do laudo: o cliente e outra parte, conforme identificado por nome ou tipo como sendo destinatário do laudo de avaliação em contrato firmado com o contratante;
- Imóvel paradigma: imóvel hipotético cujas características são adotadas como padrão representativo da região ou referencial da avaliação. (NBR14653-4:2002); e
- Infraestrutura básica: equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de acesso. (NBR14653-2:2011).